ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 1893 — NUMERO 238

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Numero avulso $100

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

POR

HERBERT SPENCER

CAPITULO I

Quaes são os conhecimentos de maior valor?

Mas uma coisa é approvar a cultura esthetica como poderosamente conducente para a felecidade humana e outra é affirmar que ella seja uma condição fundamental para essa felicidade. Por mais importante que possa ser, deve ceder campo aos conhecimentos que directa e diariamente tenham influencia no cumprimento dos nossos deveres.

Como já dissemos, a litteratura e as bellas artes existem em virtude das actividades que fazem possivel a vida social e individual; e é claro que aquillo que se tornou possivel tem de ser considerado depois d'aquillo que lhe deu essa possibilidade. Um florista cultiva uma planta porque gosta de flores; considera valiosas as raizes e as folhas principalmente, porque são instrumentos na producção das flores. Mas emquanto que a flôr, como ultimo producto, é a coisa a que todas as outras se subordinam, o florista aprende que a raiz e as folhas são intrinsecamente da maior importancia; porque é da sua evolução que depende a flor. Emprega todos os seus cuidados em cultivar uma planta sã e sabe que loucura não seria, na sua anciedade de obter as flores, desprezar a planta.

O mesmo succede no caso que estamos examinando. A architectura, a esculptura, a pintura, a musica, a poesia, podem ser justamente chamadas as flores da vida civilisada. Mas, supponde mesmo que ellas tenham um valor tão transcendente para subordinarem o mundo civilisado em que elles vivem (o que só por grande ou adia se pôde affirmar), é necessario admittir que a producção da vida civilisada e sã é de primeira consideração; e que a cultura que lhe é especial deve occupar o logar mais alto.

E aqui vemos nós mais distinctamente o vicio da nossa educação. Desejamos a flôr, mas desprezamos a planta. Anciosos de elegancia esquecemos a substancia. Emquanto que a nossa educação não nos fornece conhecimento algum para a conservação propria, em quanto que dá para a conservação propria, em quanto que dá apenas os rudimentos da sciencia que facilita os meios de ganhar a vida e deixa a maior sorte delles para serem recolhidos mais tarde pela experiencia do mundo, emquanto que não faz a menor provisão para o desenvolvimento dos deveres da familia, e emquanto para os deveres do cidadão fornece a communicação de uma massa de factos, a maior parte dos quaes nada provam, e os restantes sem uma chave essencial; só é diligente no ensino do que diz respeito á elegancia, á pollidez das maneiras, ao brilho social.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1893

Officios:

Ao Dr. questor policial—Transmittindo por copia o requerimento datado de 29 de Agosto findo em que o gerente da Empreza Telephonica [illegible] solicita providencias afim de que sejam as linhas telephonicas garantidas contra as damnificações que lhes causam nesta capital, individuos mal intencionados, ou crianças que se entregam ao divertimento de empinar papagaios, recommendo-vos que expeçais as necessarias ordens as autoridades sob vossa jurisdicção para que cessem taes abusos.—Officiou-se ao prefeito do Recife.

— Ao Sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça—Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do telegramma do ministro da justiça e negocios interiores, de hontem datado, em que communica ter sido sanccionada a resolução do Congresso Federal concedendo amnistia aos implicados nos movimentos politicos occorridos no municipio de Triumpho e outros deste Estado, em o anno passado.

— Ao Sr. Dr. inspector da Alfandega—Remetto vos, para vosso conhecimento, copia do Aviso do ministerio da justiça e negocios interiores, n. 2,985, de 2 do corrente, relativo ao pagamento por essa repartição, do ordenado de juiz de direito bacharel Antonio da Silva Antunes, considerado em disponibilidade.

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro—De accordo com a vossa informação n. 724, de 6 do corrente autoriso-vos a mandardes pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 91$220 proveniente das passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Julho ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 625, de 21 de Agosto findo, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 244$970, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, em Fevereiro ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 687, de 26 de Agosto findo, e em vista dos documentos a este annexos, autoriso vos a mandardes pagar a Senhorinha Maria de Jesus a quantia de 14$772, e escripturar a de 41$666, importancia dos vencimentos devidos a seu finado marido Modesto Vieira Celso, ex-sub-commissario da extincta guarda local do municipio de Granito, relativos ao mez de Julho e Agosto do anno passado, uma vez que a peticionaria legalise nessa repartição o titulo do mesmo seu marido.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 725, de 8 do corrente, autoriso vos a mandardes escripturar a quantia de 38$4 0, de vida a Manoel Apolinario Santiago, pelos alugueis de sua casa que em Pedra Tapada, servio de cadeia e quartel no periodo de 1 de Janeiro a 6 Abril ultimo, conforme se verifica dos attestados juntos.

— Ao mesmo—De accordo com o final de vossa informação n. 676, de 24 de Agosto findo, e em vista do documento junto, autoriso vos a mandardes receber de D. Maria Dorothéa Mendonça Bandeira os vencimentos que de mais lhe foi pago na qualidade de professora de Parós, a contar de 21 a 28 de Fevereiro ultimo, visto ter sido organisado o municipio de Vicencia, no dia 21 do citado mez de Fevereiro.

— Ao Dr. procurador geral do Estado—Remetto-vos, por copia, o officio junto do administrador da Casa de Detenção, de 11 do corrente, sob n. 863, ao qual acompanham uma relação sentenciados que presumem ter concluido as respectivas penas e a nota de assentamento de prisão do soldado do 14º batalhão de infantaria, Joaquim José dos Santos, e recommendo vos que providencieis como couber em vossas attribuições, prestando opportunamente a este governo as necessarias informações.

— Ao mesmo—Transmitto-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, copia do telegramma do ministro da justiça e negocios interiores, de hontem datado, em que communica ter sido sanccionada a resolução do Congresso Federal concedendo amnistia aos implicados nos movimentos politicos occorridos no municipio de Triumpho em o anno passado.

— Ao mesmo—Envio vos, com o officio, por copia, n. 34 de 4 do corrente mez, do chefe da commissão de exame do extincto corpo de policia regional, o inquerito a que se procedeu com relação a um certificado da repartição dos correios apresentado pelo ex-capitão do mesmo corpo, Francisco de Assis Ferreira Magalhães, em consequencia de reclamação de algumas ex-praças que estiveram destacadas em Amaragy, a respeito do soldo, não recebido, de 1 a 10 de Fevereiro ultimo, afim de promoverdes a responsabilidade dos culpados no facto em questão.

— Ao Dr. Ennes de Souza, director da Casa da Moeda.

Peço que vos digneis mandar apontar o numero de estampilhas constantes da relação junta, conforme o desenho que acompanhou o vosso officio de 23 de Fevereiro de 1892 e remettei as com urgencia para este Estado a proporção que se promptificarem.

Convem que opportunamente transmittaes a conta da despeza afim de ser posta á vossa disposição a quantia devida.

Outrosim, prevaleço me da occasião para dizer-vos que ainda se acha recolhida ao Thesouro deste Estado, aguardando vossas ordens, a quantia de 1:640$200, conforme o final do officio que vos foi dirigido em 14 de Março do citado anno.

— Ao sub prefeito em exercicio do municipio de Granito.—Com a cópia inclusa da informação n. 724 A de 6 do corrente mez, do inspector do Thesouro do Estado, respondo o vosso officio de 16 de Agosto findo relativo ás providencias que solicitastes no sentido de cessar a cobrança dos impostos que pela lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 passaram a pertencer a esse municipio.

— Ao prefeito do municipio de Quipapá.—Em solução a vossa consulta constante do officio de 9 de Agosto findo, relativa a impostos que esse municipio pretende cobrar sobre os predios pertencentes a Colonia Orphanologica Isabel, remetto-vos cópia do parecer que sobre o assumpto prestou o Dr. procurador fiscal do Thesouro do Estado em 28 do alludido mez de Agosto.

— Ao Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—Recommendo-vos que remettaes mensalmente ao Thesouro do Estado uma relação dos novos apparelhos que forem collocados no perimetro da cidade, indicando o numero das casas e nomes de seus proprietarios, para que, em vista desta relação, possa aquella repartição providenciar de modo a serem affixados editaes pela Recebedoria dando sciencia aos contribuintes da obrigação do pagamento que lhes resulta desde a data da remessa das respectivas relações.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento, cópia do officio que nesta data dirigio ao director da Casa de Moeda para o fornecimento das estampilhas de que trata a vossa informação n. 644 de 19 de Agosto ultimo.

— Ao Dr. inspector do Thesouro.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição de D. Rosalina Augusta Carneiro da Cunha, de que trata vossa informação n. 709 de 4 do corrente, lançou nesta data o seguinte despacho: « Dirija se ao poder legislativo. »

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado communico-vos que o bacharel Estanislao Cardoso assumio em 10 do corrente o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Rio Formoso com jurisdicção ao de Serinhãem, para o qual foi removido do de Buique por portaria de 31 de Agosto findo.

— Ao Sr. major commandante interino do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda devolver o requerimento do ex major do corpo de vosso interino commando, José Ignacio Ribeiro Roma, e declarar vos que a commissão inspectora do mesmo corpo promoverá as necessarias diligencias afim de descobrir quaes os responsaveis pelos desfalques que por ventura tenham nelle se dado.

— Ao Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—De ordem de S. Exc o Sr. Dr. governador do Estado transmitto-vos, por cópia, a informação prestada em officio de 2 do corrente pelo prefeito do municipio de S. Lourenço acerca do assumpto do vosso officio de 28 do mez de Agosto proximo findo, que deste modo fica respondido.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar vos que nesta data autorisou o inspector do Thesouro a mandar effectuar o pagamento da quantia de 244$970, importancia das passagens concedidas por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo, conforme se verifica dos documentos que apresentastes com officio de 22 de Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que nesta data autorisou o inspector do Thesouro a mandar effectuar o pagamento da quantia de 91$220, importancia das passagens concedidas nesta estrada por conta do Estado no mez de Julho ultimo, conforme se vê dos documentos que apresentastes com officio de 24 de Agosto findo.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1893

— Ao Sr. Consul do Uruguay.—Communico ao Sr. Consul do Uruguay que, segundo consta do Aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 31 de Agosto findo, sob n. 16, a respectiva legação approvou a substituição provisoria do mesmo Sr. Consul pelo Sr. Antonio João de Amorim, Consul do Chile.

Reitero ao Sr. Consul os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Ao Sr. Dr. João Joaquim Salgado, encarregado da gestão do Consulado da Italia.

Transmittindo ao Sr. encarregado da gestão do Consulado da Italia a inclusa certidão de obito da Exm. Sra D. Fanny Pio di Savoia esposa do Sr. Consul Gherardo Pio di Savoia, rogo que se digne enviar ao mesmo Sr. Consul a referida certidão.

Reitero os protestos de minha estima e distincta consideração.

— Ao Sr. governador do Estado de Alagoas—Accusando o recebimento do vosso officio de 11 do corrente, sob n. 142, ao qual acompanhou o Jornal Official em que foram publicados os editaes ao concurso a que vae-se proceder neste Estado para preenchimento da vaga de Juiz de direito do municipio de Granito, cabe-me agradecer-vos a gentileza com que correspondestes ao meu pedido.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica neste Estado—Em resposta ao vosso officio de 20 de Julho ultimo relativo a questão de posse suscitada por Virgino Horacio de Freitas sobre as propriedades « Lages » e « Serijó, » transmitto-vos, por copia, a informação prestada pelo Dr. Procurador geral do Estado em 8 de Agosto findo, com o qual me conformo.

— Ao Sr. Dr. Inspector da Alfandega—Peço vos que informeis sobre o pedido aqui junto de generos e mais artigos para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, tendo em vista o que expoz a 2.ª secção da secretaria deste governo no parecer n. 85 cuja devolução solicito, e que acompanhou o meu officio de 14 do mez findo.

— Aos Srs. Presidente e Membros da Associação Commercial Beneficente.

Em resposta ao vosso officio de hoje datado em que pedis a minha intervenção junto ao Governo Federal para que sejam restabelecidas as communicações telegraphicas, envio-vos, por copia, o telegramma que nesta data dirigi ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Aos Srs. presidente e membros da Associação Commercial Agricola.—Em additamento ao meu officio de 3 de Junho do corrente anno, envio-vos por copia, o de n. 619 de 5 de Julho ultimo, em que o engenheiro director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco prestão informações que lhes foram pedidas acerca da reclamação que me dirigistes a 31 de Maio.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Flores.—Transmitto-vos por copia, o parecer que em 1 de Agosto findo prestou o Dr. Procurador Geral do Estado sobre o assumpto da segunda parte de vosso officio de 9 de Julho ultimo, relativo ao modo porque deve ser preenchido um logar no conselho desse municipio, visto ter o cidadão que o occupava acceitado o cargo de promotor publico interino.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Caruarú.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio de 21 de Abril ultimo que nenhuma duvida ha em vos ser entregue pelo Thesouro a importancia da arrecadação dos impostos desse municipio referentes ao mez de Março do corrente anno, uma vez que se apresente naquella Repartição pessoa devidamente autorisada por essa Prefeitura.

— Ao Sr. Prefeito de S. José do Egypto.—Declaro-vos, conforme prometti em officio de 28 de Julho findo, que as peças de armamento e a corneta cedidas a esse municipio devem ser indemnisadas como se adopta no Exercito, pelo valor official, que é o do custo dos mesmos.

— Ao Sr. engenheiro director da repartição de Obras Publicas—A' vista do officio n. 88 de 24 de Julho ultimo em que participaes acharem se concluidos os reparos do predio em que funccionou o Thesouro e que a 27 daquelle mez fora entregue a chave aos proprietarios sem nenhuma reclamação d'estes declaro vos que a mencionada obra fica acceita por este governo.

— Ao Sr. Dr. Inspector do Thesouro—Autoriso vos a receberdes do Thesoureiro da administração dos Correios d'este Estado a importancia das quantias subtrahidas de dois officios registrados que vos foram dirigidos pelos collectores de Granito e S. Bento e sobre os quaes prestastes informação constante de vosso officio n. 717, de 4 do corrente.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, a proposito de vossa informação n. 598, de 5 de Agosto findo, que as peças de armamento e a corneta cedidos ao municipio de S. José do Egypto e constantes da relação junta, por copia, ao officio que vos dirigi em 28 de Julho anterior, devem ser indemnisados, com se adopta no Exercito, pelo valor official que é o do custo das mesmas.

— Ao mesmo.—Informai sobre o assumpto do incluso officio, por copia, de 15 de Julho findo, do Conselho Municipal de Petrolina, relativo á entrega dos impostos que lhe pertencem, conforme preceitúa a lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 658 de 21 de Agosto findo, mandai pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 199$850, importancia das passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Maio ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 645, de 21 de Agosto findo, autoriso-vos a mandardes pagar a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 145$310, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Março ultimo, conforme se verifica dos documentos juntos.

— Sr. Dr. promotor publico do municipio de Buique.—Transmittindo, por copia, a denuncia dada pelo major Antonio Marques de Albuquerque Cavalcante, contra o prefeito desse municipio, padre João Ignacio de Albuquerque e tres membros do Conselho do mesmo municipio, José Gomes dos Santos, Antonio Guilherme Dias Lima e Antonio Pinto de Amorim Ramos, pelos factos expostos na referida denuncia, e bem assim copia do parecer de 1 de Agosto findo, do Dr. procurador geral do Estado, recommendo vos que, sobre o assumpto, procedais como couber em vossas attribuições.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Marcelino Fontes & C., os generos e mais artigos constantes das quatro relações aqui juntas, rubricadas pelo secretario deste governo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. Dr. inspector da saude do porto.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar vos que, hontem, recebeu do Sr. ministro do interior o seguinte telegramma:

« Vapor italiano *Reno* que partio, hontem, lazareto Ilha Grande com immigrantes não é recebido em portos brazileiros. »

— Ao Sr. Dr. inspector do Thesouro.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que por acto de 1 de Julho ultimo foi exonerado, a pedido, o bacharel José Antonio de Magalhães Bastos do cargo de promotor publico do municipio de Flores.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos que na petição da Companhia de Soccorros Maritimos sobre a qual prestastes a informação n. 707, de 4 do corrente, lançou, nesta data, o seguinte despacho:

« Nego provimento ao recurso interposto pelos fundamentos constantes dos pareceres dos Drs. inspector do Thesouro e procurador fiscal de 30 de Agosto ultimo e 4 do corrente, que se mandará publicar. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, copia do officio n. 120 de 19 de Agosto findo, em que o administrador dos Correios communica ter providenciado no sentido de ser recolhida aos cofres dessa repartição o resto do dinheiro destinado a destacamentos dos extinctos corpos regional e guarda local que estava detido em seu poder.

Questura Policial

2ª secção.—N. 235.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1893.

Sr. Dr. governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem, João Baptista de Botelho, por disturbios.

Á ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Martiniano José de Sant'Anna, como gatuno.

A ordem do subdelegado de Afogados, Manoel Martins de Medeiros, por crime de resistencia.

— Hontem, ás 9 1/2 horas da noite, manifestou-se principio de incendio na taverna de Francisco Cardoso da Silva Porto, estabelecido á rua da Imperatriz n. 23.

O fogo foi logo abafado por paisanos, sendo dispensados os serviços da Companhia de Bombeiros, que apresentou se alli com a costumada presteza.

Communicou-me o delegado do municipio de Goyanna, que no dia 10 do corrente ás 3 horas da tarde em terras do engenho Jacaré, o individuo de nome Joaquim de tal travou lucta com José Alves, a quem ferio gravemente com diversos golpes de enxada.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se procede-se nos termos da lei.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1893

Joanna Francisca do Rego Mello, Joanna Baptista da Silva, José Elias de Oliveira, Antonio Souto de Araujo, Manoel Felix do Nascimento e Bento José da Silva Magalhães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ifalina dos Santos Pacheco.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Simões & C.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

— 18 —

Medeiros & C., Companhia Great Western of Brazil Limited, Coriolano de Paiva e Mello, José Leopoldo Bourgard, Antonio Guedes da Trindade.—Informe o Sr. Dr. contador.

Tenente-coronel Christovão Alvares dos Prazeres, José Francisco Paes Barretto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Joanna Rosa de Aguiar, José Bernardo de Freitas e Antonio Felino da Rocha Barros.—A' secção do contencioso para os devidos fins.

Viuva Lorega & Oliveira, Moreira & C., Santos & C. e Joaquim Bernardo dos Reis & C.—Informe o Sr. Dr. contador.

João Paulo de Carvalho, Manoel Pardal Garcia, J. P. de Carvalho Torres & Irmãos, Manoel Francisco de Almeida, Guimarães & C., Carlos Estanislão da Costa, G. Lugeim, Moreira & C e abaixo assignados negociantes com fabricas de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 39.—Dirijam-se a S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, uma vez que a Junta não tem mais competencia para tomar conhecimento aos recursos interpostos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1893

Rodolpho Layme.—Deferido em vista da informação.

Ifalina dos Santos Pacheco.—Informe a 1ª secção.

Manoel Soares de Figueiredo.—Informe a 1ª secção.

Thomaz da Cunha Beltrão.—Informe a 1ª secção.

Luiz Moreira da Silva, Antonio Gomes de Lima, Manoel Falcão de Menezes, Bento Domingos Dias, Paulina Maria do Espirito Santo e José Anastacio do Monte.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHO DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1893

Francisco de Paula Neves de Seixas.—Encaminhe-se.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Outubro de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

REVISTA DIARIA

Fernando de Noronha—Por ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado sahirá no dia 23, ás 4 horas da tarde, o vapor «Jacuhype» para o presidio de Fernando de Noronha.

Manobras—E' hoje, pelas 4 horas da tarde, que, em frente do quartel do 14.º batalhão de infantaria, formará para manobras de guerra a divisão das tropas federaes e estaduaes ao mando do Exm. Sr. general Leite de Castro, digno commandante do 2.º districto militar.

A' proposito, communicou-nos o Quartel General o Sr. tenente Francisco Cabral da Silveira.

« *A' illustre redacção do Diario de Pernambuco.* »

« As forças federaes e estaduaes, formando duas brigadas e com ellas uma divisão, farão amanhã manobras na praça em frente ao quartel do 14.º batalhão de infanteria, ás 4 horas da tarde, commandando a mesma divisão o Sr. general João Vicente Leite de Castro.

« Compõem o seu estado-maior os seguintes officiaes: secretario major Leobaldo Augusto de Moraes, medico de 3.ª classe, Dr. José de Miranda Curio, major Honorario Dr. Bernardo Vieira de Carvalho, tenente ajudante de ordens Francisco Cabral da Silveira, alferes ajudante de campo João Francisco da Silva Braga Filho e aggregado o capitão do corpo policial Porfirio Poppe Girão e alferes Hermogens Cavalcante Cabral.

» Commanda a 1.ª brigada o coronel Claudio do Amaral Savaget, tendo como officiaes do seu estado-maior os alferes Arsenio Borges e Affonso do Rego Barros.

Compõem essa brigada os seguintes corpos:

« 14.º batalhão de infanteria, commandado pelo major Capitolino Cesar Loureiro; corpo de policia, commandado pelo major Austriclino Paes Barretto; e contingente do 9.º regimento de cavallaria pelo tenente João Cavalcante Lacerda de Almeida.

« A 2.ª brigada será commandada pelo tenente coronel Pedro Avelino de Oliveira, tendo como officiaes de seu estado maior o capitão Alberto Gavião Pereira Pinto e alferes Gustavo Galvão de Cavendish.

« Compõem esta brigada as seguintes forças:

« 2.º batalhão de infanteria, commandado pelo major Manoel Nonato Neves de Seixas; 4.ª bateria de artilheria, commandada pelo capitão Francisco Emilio Paes Barretto; e esquadrão de cavallaria pelo capitão José Ottoni Ribeiro Franco.—Quartel General, 18 de Outubro de 1893 —*Francisco Cabral da Silveira*, tenente-ajudante de campo. »

Superstições russas—A «Vie Contemporaine» consagra interessante artigo ás superstições populares que vigoram na Russia.

Desses estudos destacamos os mais curiosos pormenores.

E' graças á crença popular aos espiritos malignos que estão em voga para todos nós os camponezes as advinhações de toda a sorte.

Tal poder têm ellas sobre elles, que os moços do povo acreditam firmemente que são os seus «predestinados» que lhes apparecem em forma de visão, ou em um espelho ou na casa de banho.

Na generalidade das vezes essas advinhações dão-se na vespera do Anno Novo.

Habitualmente o «predestinado» apparece a cada rapariga com a mascara do diabo; julgam assim que devem occultar de seus maridos que já os conheciam por essa fórma antes do casamento.

Estes ultimos se offenderiam, com effeito, com a idéa de ter sido evocados pelas suas mulheres uma vez que estas sabiam que elles lhes appareciam menos animadamente com a forma do espirito maligno!

As fórmas mais usadas da advinhação são as seguintes:

Colloca-se em uma mesa, ou em face de outro, dous espelhos, iguaes na fórma e tamanho.

Cerca se cada um delles de quatro velas; a imagem vista pela reflexão dessas luzes produz a illusão de um corredouro, vivamente illuminado, que poderia ser tomado por uma serie de camaras.

A' pancada da meia noite, aquella que teve a curiosidade de querer advinhar a sua sorte põe-se defronte de um dos espelhos, mas de modo a deixar ver reflectir-se n'elle o outro com as quatro velas.

Se a hora adiantada, o silencio da noite e a solidão não impressionarem a sua imaginação, ella nada verá provavelmente.

No caso contrario, deve esperar ver qualquer cousa, que diz respeito ao seu futuro; pôde, pois, ver o seu futuro marido, se a sorte quizer o seu casamento.

Se tem de morrer dentro do anno, verá um esquife.

Tendo de casar-se brevemente, verá entrar um homem, atravessar a enfiada de quartos, fechar a porta do ultimo, e assentar-se a uma mesa junto della mesma.

Chegada a visão a esse ponto, deve ella, sem perda de tempo levantar-se, apagar as velas e voltar rapidamente os espelhos, porque se continuasse a fital-os, poderia ficar com o pescoço desviado pelo espirito máo, como punição de sua extrema curiosidade.

Outras vezes, a pancada da meia noite, uma moça de coragem arrisca-se a penetrar na casa de banho, geralmente situada na extremidade da aldeia, e ahi se assenta na escuridão em uma mesa com dous talheres.

Se tem de casar-se no decurso do anno, o seu «futuro» não tarda a apparecer.

Logo, porém, que elle se assenta ao lado della deve ella deixar a cadeira e a casa.

Algumas moças correm tambem á casa de banho, contentando-se com estender a mão por uma das janellas.

Si se sente roçar por uma mão hirsuta significa isso que o seu «futuro» será rico; se ao contrario, é uma mão secca e magra que toma a sua, significa isso que o predestinado será pobre ou avarento, de sorte que nos dous casos ella não será feliz.

A expedição Nansen—O «Fram» navio que conduz a expedição Nansen, deixou Vardo a 21 de Julho pela manhã, afim de continuar o seu roteiro na direcção da ponta meridional da Nova Zembla.

Durante quatro dias a expedição esteve rodeada de densos nevoeiros e a 27 chegou pela primeira vez a vista dos gelos nas proximidades do estreito de Iogar.

Até havia um banco de gelo com cerca de 3 e meio kilometros de largura, que pôde evitar.

No dia seguinte novos bancos e o nevoeiro obrigaram o «Fram» a uma immobilidade completa.

Depois o navio começou a cortar os gelos do estreito com o melhor exito, graças aos novos apparelhos inventados por Nansen, para transpor aquelles obstaculos da região artica e a expedição pôde facilmente afastar de seu caminho blocos de gelo com 100 e 110 toneladas.

Em Chabarowa a expedição encontrou um dos agentes de Nansen que desde Janeiro tratava de procurar cães da Siberia para o transporte dos trenós.

O agente conseguio reunir 34 cães que foram embarcados no «Fram.»

No ultimo dia de Julho Nansen fez nos arredores de Chabarow observações geologicas e descobrio fossis preciosos.

No dia 3 a expedição dirigio se para o mar de Kara e no dia 6 foi vista pelos Srs. Samoyedes, navegando do lago de Norsk entre os gelos e a terra firme.

Exportação de aguardente e alcool—Na safra de 1892—1893 a exportação desses productos foi a que consignamos em seguida, segundo mappa organisado pelo Sr. David F. Pinto Baltar a cuja obsequiosidade devemos a remessa de um exemplar.

Como se vê pela designação dos destinos e numeros parciaes dos valores, a exportação de aguardente attingio a 20 820 pipas, e de alcool a 7.745, repartidas estes totaes do modo seguinte:

Destinos	Amazonas	Pará	Rio de Janeiro	Santos	Rio Grande do Sul	Portos diversos	Total
Aguardente	1.622	1.049	11.330	4.387	1.768	904	Pipas 20.820
Alcool		727	3.680	3.046	208	84	Pipas 7.745

Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna—Tem essa sociedade em ensaios a linda opereta «Cindayah», notavel producção, composta de bellissimas musicas originaes, do autor da «Fada Branca», devendo a mesma opereta ser levada á scena no segundo espectaculo da mencionada sociedade.

A execução exige uma encenação toda especial, nova e deslumbrante, por ser a acção da peça um episodio do Alto Amazonas, e no qual é protogonista «Cindayah» filha de um dos mais poderosos caciques da região.

Eleição districtal—Na eleição a que procedeu se no sabbado ultimo para juiz e supplentes de districto de Maranguape no municipio de Olinda, foram eleitos os senhores:

Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, juiz districtal.

Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, João Chrysostomo Leitão Rangel e Austricliano de Almeida Villarim, supplentes.

Febre epidemica—Informam-nos que na Usina Pirangy-Assú, no municipio de Palmares, está reinando com caracter epidemico uma febre, que já tem accommettido muitos individuos.

O nosso informante accrescentou mesmo que suppunha-se ser febre amarella.

Posto que nos custe acreditar nessa hypothese, e antes nos queira parecer que se trata de febre palustre de mão caracter, julgamos todavia necessario que quem de direito providencie como cabe no caso, mandando para alli um profissional e uma ambulancia.

Irmandade de S. Bom Jesus das Dores—Essa irmandade deve reunir-se em mesa geral, por convite da mesa regedora, no respectivo consistorio, hoje, ás 6 horas da tarde afim de proceder-se nova eleição para a vaga existente do 1º definidor discreto.

Monte-pio Popular Pernambucano—Os membros dessa sociedade reunir se-hão em assembléa geral, na respectiva séde social, hoje, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de tratarem de urgentes interesses.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje esta associação no lugar e hora do costume.

A Autonomia—Distribuio-se hontem o n. 6 deste periodico politico.

O anno bom na China—Um litterato chinez, o Sr. B Tin-tu-ling, que reside, ha muitos annos em França, descreve as ceremonias, em uso no Imperio Celeste na época do Anno Bom, do seguinte modo:

« No Imperio Celeste, no dia 23 do ultimo mez do anno (os mezes na China têm alternativamente 29 e 30 dias, o ultimo mez tem 30) os habitantes assim dispõem as suas casas: em um dos aposentos collocam um grande vaso de prata (bian lao), cheio de cinzas, no qual são plantados tres enormes phosphoros de lenta combustão, conhecidos pelo nome de Sion, os quaes espalham emanações perfumadas. De cada um dos lados do vaso brilham duas velas accesas. Com tal apparato invocam, de joelhos, o Senhor.

Os dias 24 e 25 são os escolhidos para limpar toda a casa e ornal-a de novo.

No dia 26 cada habitante compra grande quantidade de fructas, de doces, denominados Tanpin, bolos de arroz de cinco cores: vermelho, azul, cor de castanha, amarello e verde.

No dia 27 fazem os passeios aos campos para as colheitas de ramos de cypreste (?é), destinados a serem queimados no dia de Anno Bom.

Nessa mesma data as familias trocam cartões vermelhos com a seguinte inscripção: felicidade, fortuna (Ta-ki, Ta li). Esses cartões são atirados dentro de bellas caixas, denominadas «Tamen», adrede collocadas as portas das casas. Preparam um pastel, composto de 12 fatias. Em cada uma dessas fatias introduzem uma fructa, fazem depois cozinhar tudo em agua fervendo.

Nos dias 28 e 29, sobre uma mesa bem guarnecida de fructas, collocam um quadro com os nomes das pessoas que compõem a familia. Sobre o mesmo movel deve ficar um pequeno pão com a inscripção «Ta-ki, Ta li (felicidade fortuna). Mas abaixo se vê qual o uso desse pão.

No dia 29 preparam os vestidos de festa; quem passa pelas ruas facilmente nota, pelo movimento de luzes, que brilham em todas as casas, que todos estão acordados, occupando-se da mesma cousa.

A's 3 horas da manhã, trajando vestuarios, denominados «pautsé», tomam o pão depositado sobre a mesa, abrem a porta de casa e atiram-o a um grande pateo na visinhança. Entram de novo em casa para buscar luz e executam depois a cerimonia seguinte:

No pateo, sobre uma mesa, estão um porco e um gallo assados, e ao lado delles um vaso de pequenas dimensões. Duas velas (tcho) brilham nessa mesa. Com um pouco de palha acendem fogo aos cyprestes «sacco-pe-han», trazidos na vespera. O fogo se communica rapidamente com os galhos de cyprestes ao som de mil crepitações. Quando o vento tudo consumio tomam o vaso, de que acima se fallou, collocando nelles tres dos taes enormes phosphoros «sion», que queima lentamente.

E' chegado então o momento solemne da oração: de joelhos e em attitude de prosternação os habitantes pedem, do fundo do coração, ao céo, felicidade para elles e para as pessoas que lhes são caras.

Terminada a invocação tomam um pouco de alimento: um pastel frio, denominado «Assochin». Retiram-se depois, saudando os seus vizinhos, por meio da habitual inclinação de cabeça até ao sólo.

Vão reunir-se a familia. Para as crianças principalmente é um dia de jubilo: os seus bolsinhos se enchem de confeitos, doces, denominados «keitsi».

Vão depois aos pagodes conhecidos pelo nome de «pai cking», onde se reune numerosa assembléa. A alegria está em todos os rostos. Essas reuniões de familia continuam até ao dia 5 de Janeiro.

Nessa data as cousas tomam o seu curso habitual. Ha, porém, uma usança, que deve ser considerada como uma acção final da festa.

No dia 5 de Janeiro, ás 2 horas da madrugada, cada habitante, carregando um cesto contendo cinzas, uma vela (tcho) e um phosphoro perfumado, «sion», leva-o até certa distancia; ajoelhando se despeja o que elle contém e volta para traz.

O esquecimento dessa formalidade ultima por parte de qualquer habitante é tomado como presagio de uma desgraça que lhe vai acontecer.

Malange—Esse paquete da Real Mala Portugueza, procedente do sul, sahio ante hontem da Bahia devendo aqui chegar hoje, seguindo para a Europa, pouco depois.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores—Reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, essa irmandade, para proceder á eleição de uma vaga de 1º definidor discreto, aberta na mesa regedora pela recusa do irmão eleito anteriormente.

Companhia de Camisas e roupas Brancas—Amanhã termina o prazo marcado para entrada da 4ª prestação, na razão de 20$ por acção.

Monte Pio Popular Pernambucano—Reune-se hoje, ás 6 1/2 da tarde, em sessão de assembléa geral, os respectivos associados, para tratar de negocios de interesse social.

Os cães nas manobras militares—Refere uma folha estrangeira, que nas manobras militares que presentemente se estão effectuando na Allemanha, tomam parte grande numero de cães que acompanham os batalhões de caçadores.

Alguns officiaes que comprehenderam o grande partido que podiam tirar da intelligencia do cão, adextraram certo numero destes animaes, e affirmam que têm obtido delles importantissimos serviços, principalmente nas operações de exploração e para garantir a segurança de qualquer acampamento.

O cão é uma sentinella que jámais adormece e que fareja o inimigo muito antes de que este chegue a uma distancia regular do acampamento.

A imprensa franceza lastima que no seu paiz não se tenha dado a mesma importancia ao adextramento dos cães para as operações da guerra.

Lucta e ferimento—No dia 10 do corrente, em terras do engenho Jacaré, pertencente ao municipio de Goyanna, o individuo de nome Joaquim de tal travando lucta com José Alves,

ferio gravemente a este com diversos [illegible] golpes de enxada.
O delinquente evadio se apoz [illegible] crime.

Corpo policial—Serv[illegible]ço para o dia 19 do corrente:
Ronda maior o Sr [illegible]
Guarda de Pal[illegible] capitão Ponciano.
O corpo d[illegible]cio o Sr. alferes Bezerra.
Detenç[illegible]ará as guardas de Palacio e de Casa [illegible]
Uniforme n. 3.

Desastre—Hontem ao entrar na estação de Ipojuca, da ferrovia do S. Francisco, um trem de carga, que descia do interior, inopinadamente passou sobre o leito da estrada, sahindo de de traz de um carro que estava na referida estação, uma mulher, que foi alcançada e ferida pelo mesmo trem.

A infeliz foi conduzida para o Recife afim de ser recolhida ao Hospital Pedro II.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Proclammas de casamentos—Foram lidos no domingo 15 do corrente na matriz da Boa-Vista os seguintes proclammas de casamentos:

1ª Denunciação

Manoel Joaquim Fernandes da Silva com Julia Maria Eulogia do Carmo.
Irineu Correia de Mello com Thereza Ferreira dos Santos.
Rodolpho Benvenuto de Alcantara com Maria Amelia de Seixas.
Francisco da Cunha Castello Branco Junior com Maria Gonçalves Lima.
Antonio Francisco Correia com Ignez Ferreira Mesquita Alem.
Antonio Caetano Gomes com Laura Maria das Virgens.
Laurentino Alves Cavalcante com Maria Pinheiros.
Carlos Lopes Fernandes com Ambrozina Zeferina de Carvalho.

2ª Denunciação

Hermogenes Camargo com Maria do Carmo de Siqueira.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa Junior com Rosa Martha de Oliveira Lima.
Manoel Gonçalves Torres com Clara Vieira de Magalhães.
Joaquim Augusto de Noronha com Raymunda de Moraes Dias.

3ª Denunciação

João Boaventura com Joanna Brazilina.
Guilherme Arthur Pereira de Moraes com Francisca Virgolina Bezerra da Silva.
Patrizio Leão com Maria Sant'Anna do Espirito Santo.

Casamento civil—Foram affixados no dia 18 do corrente, na repartição do registro de casamentos, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Antonio do Monte Fragoso, com D. Anna Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Varzea.

Dr. Sophronio Eutichilliano da Paz Portella, residente na freguezia da Graça, com D. Maria Barbosa da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Primeiro proclamma

Manoel Joaquim Fernandes da Silva, residente na freguezia de Santo Antonio, com D. Julia Maria Eulogia do Carmo, moradora na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

— O official de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou em data de hontem na repartição do registro, á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Gomes Ferreira de Figueiredo, de 32 annos de idade, residente na freguezia da Graça, com Elisa Augusta Ferreira de Magalhães, de 15 annos de idade, residente na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, solteiros e naturaes de Portugal.

Primeira publicação

Luiz Nunes da Silva, de 23 annos de idade, com Emilia Maria da Conceição, de 19 annos de idade, solteiros, naturaes d'este estado e residentes na freguezia de Afogados.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Por não ter firmas registradas: para Heber, da Parahyba; e para Onken, de Porto Alegre.
Por insufficiencia de endereço: para Goetz Carvalho, de S. Luiz do Maranhão.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 17 Outubro de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°6	758m58	17,81	72
9 »	26°6	760m19	17,20	65
12 »	27°8	761m31	17,50	63
3 t.	27°8	758m67	17,50	63
6 »	26°3	758m44	16,61	66

Temperatura minima 25°50.
Temperatura maxima 28°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 7,m1, a sombra 4,m4m.
Chuva nulla.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento 6,m93 por segundo.
Nebulosidade média 0,52.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Outubro	9—29 da m.	1,m60
B. M.	17 de »	3—44 da t.	0,m91
P. M.	17 de »	9—54 da t.	1,m70
B. M.	18 de »	4—38 da m.	0,m98

Passageiros—Chegados do sul no vapor austriaco «Meduza»:

Antonio D. Pereira, Joaquim José do Valle, José Severino, Aurelio Tavares e sua senhora, E. Leppin, Wilhelm Vogel, Florentina da Conceição e Maria da Conceição.

— Sahidos para o sul no vapor portuguez «Rei de Portugal»:

Dr. Primitivo Figueiredo e sua senhora, Eduardo Cardozo e sua senhora, Antonio Rolin, Antonio A. Botelho, José F. de Carvalho, Antonio F. da Silva, José Moreira Neves, João Wanderley, Alberto de Barros, Augusto D. da Costa Mello, Dr. Sergio Loreto, sua senhora e 1 criada, Luiz F. Monteiro, Epaminondas Albuquerque, Euclides de Barros, capitão José Xavier de Miranda Henrique, Ildefonso H. do Rego Barros, Augusto A. Portella e sua senhora, João de Farias, Augusto da Rocha e Silva.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «S. Francisco»:

Venancio A. da Rocha, José A. Ferraz, José P. Borges, Fortunato A. P. Leite, Alfredo Bahia, Alfredo Rolin, Ludgero Penna, coronel Antonio G. Correia da Cruz, Philomena P. da Silva e 1 filho, Zacharias Holemberg, José Camara e sua senhora, tenente Verissimo José da Costa sua senhora e 4 filhos, Maria G. Muniz e 1 filha, Francisco Cunha, Carlos Lopes, Rodolpho Serqueira.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 17 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	670	
Entraram	27	697
Sahiram	27	
Falleceram	2	
Existem	669	698

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Moscoso, entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 1/2 horas.
Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2 horas.
Dr. Malaquias, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr Arnobio Marques entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.
Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr Andrade Lima, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.
Pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.
Ajudante, entrou ás 6 1/4 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 16 de Outubro de 1893.

Silvina de Lemos Cavalcante, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista, anemia; Dr. Manoel Carlos.
Manoel Bastos de Oliveira, Ceará, 30 annos solteiro, Recife, envenenamento por arcenato de cobre, Dr. Baptista de Carvalho.
Manoel Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Recife, eczema; Dr. Souza.
Manoel Francisco do Rosario, Pernambuco, 2 dia, S. José, espasmos; Dr. Julio Mario.
Manoel de Mello Barreto, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio, inviabilidade; Dr. João Bangel.
Antonio Pedro da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite capillar; Dr. Mello Gomes.
André Cursino Ventura, Brazil, 21 annos, solteiro, Santo Antonio, hepatite; Dr. Carneiro Leão.
Carlota Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, solteira, Graça, tuberculose; Dr. Amelia Cavalcante.
Galdino José dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, syncope cardiaca; Dr. Fernando de Aquino Gaspar.
Remigio Izidio, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça, paralysia geral; Dr. Ermiro Coutinho.
Maria Ignez, Graça, congestão pulmonar; Dr. Pontual.
Victoria Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, viuva, Graça, gastro enterite; Dr. Pontual.
Elira Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Graça, thypnamaloria; Dr. Pontual.
Julia Maria da Silva, Portugal, 33 annos, casada, Boa-Vista, lesão cardiaca; Dr. Andrade Lima.
João Pedro de Souza, Pernambuco 22 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares; Dr. Malaquias.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa Vista, tisica pulmonar; Dr. Vieira da Cunha.
Emilia O Gomes, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; Dr. A. Lima.
João Evangelista da Silva, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; Dr. Barros Sobrinho.

— 17 —

Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira, Pernambuco, 89 annos, viuvo, Beberibe, inanição; Dr. Sá Pereira.
Maria Leopoldina de Lemos, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio, cachexia palustre; Dr. Carneiro Leão.
Lucinda Cesar do Espirito-Santo, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, tuberculos pulmonares; Dr. Arnobio.
Antonio Joaquim Moreira, Pernambuco, 51 annos, viuvo, Boa-Vista, tuberculose; Dr. Vieira da Cunha.
Lourenço José de Sant'Anna, Brazil, 60 annos, viuvo, Santo Antonio, insufficiencia aortica; Dr. Carneiro Leão.
Catharina Francisca das Chagas, Pernambuco, 22 annos solteira, Graça, bronchite aguda, Dr. Mello Gomes.
José, Pernambuco, 14 annos, Recife, intermittente encephalica: Dr. Souza.
Herculano José da Silva. Parahyba, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, pneumonia aguda; Dr. Barros Sobrinho.
Rosa Maria, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, gastro enterite; Dr. A. Lima.
José Gabriel Martins Menezes, Ceará, 35 annos, solteiro, Graça, syncope cardiaca; Dr. Ermirio Coutinho.
Bellarmino José Ferreira, Alagôas, 40 annos, solteiro, Graça, cachexia escarientica; Dr. E. Coutinho.

LITTERATURA

A guerra dos mascates em Pernambuco na historia e na legenda

Não foi exactamente estudada e apreciada pelos historiographos antigos a lucta denominada—*Guerra dos mascates*—que, durante os annos de 1710 e 1711, travou-se na capitania de Pernambuco, entre portuguezes, nascidos na Europa, e descendentes de portugues, nascidos na America. Nos nossos dias, felizmente, têm sido descobertos e publicados documentos que esclarecem os factos e modificam os juizos.

Somos devedores, porém relevantes serviços, ao Instituto Archeologico e Geographico de Pernambuco e particularmente a seus distinctos socios José Domingues Codeceira, Dr. José Rufino e Maximiano Lopes Machado.

Bem que succintamente, pois que o espaço que nos é concedido em uma folha periodica repelle largas dissertações, traçamos todavia um esboço das peripecias principaes desta lucta, notavel nas paginas da historia colonial do Brazil. Deixamos a mais adestrados escriptores o trabalho de completal-a, ractincando melhor os factos, prestando-lhes o colorido proprio da época, e prendendo a curiosidade e interesse dos leitores pelo apurado do estylo.

—

Prolongada e sangrenta fôra a lucta entre os pernambucanos e hollandezes, estes para conservar se nas suas conquistas, aquelles para restaurar o dominio da corôa portugueza. Sem declaração de guerra, nem motivos para aggressão, ousaram os hollandezes apoderar-se em 1630 da capitania de Pernambuco. Colonia até então portugueza, opulenta de propriedades territoriaes applicadas á plantação da canna e do algodão, e de fabricas de assucar, rica de solo apropriado a todos os generos da agricultura, abundante de matas para construcções e de productos naturaes para o commercio e a industria, povoada por immigrantes portuguezes, que na America formavam familias importantes, seguio a sorte de sua metropole, escravisára-se em 1580 á Hespanha, bem que guardasse os costumes, leis, tradições e sentimentos dos seus descobridores primitivos.

Minguados e vãos esforços commettera a Hespanha para repellir os hollandezes do solo americano, que, com o reino de Portugal, lhe fôra annexado. Ao rebentar a revolução de 1640, proclamada a autonomia e independencia de Portugal, eram os hollandezes senhores de toda a capitania de Pernambuco, da Parahyba, Rio Grande, Ceará e de parte do Maranhão e não dispunha Portugal, ainda que restaurada sua nacionalidade, de forças com que podesse recuperar seus dominios no Brazil, occupados pelos batalhões invasores.

Tratou, portanto, D. João IV, que iniciava a nova dynnastia de seus reis, de accommodar-se, reconhecendo como direito dos hollandezes o que não passára de occupação violenta e contraria aos principios de direito das gentes.

Attrahiam lhe exclusivamente os cuidados as guerras com Hespanha em sustentação da independencia da patria.

Que elementos restavam-lhe para arcar ainda com Hollanda, poderosa nos mares avassalados por suas esquadras, quer no Atlantico, quer nos das Indias Asiaticas?

Não se sujeitaram, porém, os habitantes de Pernambuco, oriundos da raça portugueza, ás pazes celebradas entre Portugal e Hollanda. Era-lhes odioso viver sob o dominio bavaro, por seus habitos, educação e leis, e pela religião catholica que professavam, opposta á seita protestante de Calvino, que os hollandezes professavam.

Accrescia ainda que se oppunham os hollandezes á importação de escravos africanos para o amanho e cultivo das terras, ás quaes faltavam braços adaptados para produzirem com proveito.

Espontaneamente sublevaram se contra os hollandezes, reduzidos a seus unicos recursos e baldos de soccorros da metropole.

Em 1645 recomeçou a guerra da restauração de Pernambuco. No estudo que desenhamos a respeito de André Vidal de Negres, o vulto proeminente da segunda phase da lucta contra os hollandezes, e que collocou-se á frente dos povos levantados, summariamos os principaes acontecimentos, até que no dia 27 de Janeiro de 1654 foram expellidos os hollandezes e restaurado o solo brazileiro.

Recompensou D. João IV, como devia, com cargos publicos e distincções honorificas os inclytos vassalos, que lhe haviam salvo tão consideravel parte de seus dominios, e todo o continente brazilico continuou a prestar-lhe obediencia e reconhecer lhe a soberania.

Haviam-se, no emtanto, cumpre notar, modificado bastante os caracteres dos Pernambucanos, com as relações estabelecidas com os hollandezes, posto que destes os afastasse o odio nutrido contra o estrangeiro; concorriam ainda as ininterruptas pelejas, para exaltar e orgulhar os lidadores; e as victorias conseguidas provavam os recursos e forças da colonia, quando ainda abandonada pela metropole, e que, devidas quasi que exclusivamente ao denodo dos naturaes da terra, infiltraram lhes nos espiritos brios altivos e sobranceiros.

Não partira principalmente dos nascidos no Brazil e dos proprietarios de engenhos o movimento da restauração patria? Não haviam elles despendido na lucta seus cabedaes, sacrificado seus bens, desamparado suas propriedades, incendiado suas plantações, derramado seu sangue? Não podiam, portanto, pensar que cabiam-lhes direitos superiores aos dos portuguezes nascidos na Europa, que emigravam pobres para o Brazil, applicavam se sómente ao commercio, e não tinham participado dos riscos e perigos da guerra?

Reputavam-se, pois, uma classe aristocratica no meio da população colonial, e fundaram por este motivo a nobreza da terra, composta dos senhores de engenho e proprietarios do solo, quando os emigrantes e colonos, que em enxame de 1654 atiravam se para o Brazil, dedicavam-se ás transacções mercantis nas cidades e povoações maritimas de preferencia ao cultivo do solo.

Augmentava se todavia, e desde a restauração, o bairro do Recife, appellidado pelos hollandezes cidade Mauricia, bem que reduzido ainda durante o dominio portuguez a simples parochia annexa ao municipio de Olinda, capital da capitania e séde dos governadores enviados de Lisboa.

Era no emtanto um porto maritimo de importancia e por seu intermedio effectuavam-se todas as transacções dos productos internos e externos.

As povoações maritimas, recebendo a cada instante augmento de pessoal europêo, enriqueciam-se; decahiam no emtanto as villas e aldeias do interior, e a propria capital. Olinda, porque o Recife monopolisava todos os negocios mercantes e todas as relações para as cidades da metropole.

Desenvolviam-se, em consequencia desta situação indisposições entre os senhores de engenho e os moradores dos portos maritimos. Avolumavam-se com o facto de tornarem se estes credores, e aquelles seus devedores. Não adiantavam aos lavradores os negociantes dinheiro para o custeio de suas propriedades, recebendo seus productos agricolas, vendendo os, abrindo-lhes contas de juros pelas quantias emprestadas?

Não se observa que em toda a parte devedor e credor rivalisam de zelos e queixas?

Não procedera a perseguição dos judeus, durante a idade média, de serem credores dos christãos, que o acoimavam de usurarios e observadores de todas as fortunas particulares?

Desejavam os europêos partilhar os cargos publicos; contrariavam-nos os americanos, que os exigiam de preferencia. Eram estes cargos ou postos nas milicias e ordenanças, considerados segunda e terceira linha do exercito; os officios de verença que influiam poderosamente no governo das municipalidades e até em alguns assumptos politicos. Rixas continuas produziram-se, pois, sempre que os governadores tomavam partido por uns ou outros.

Dirigiam-se mutuamente apodos, injurias, sobrenomes desairosos. *Mascates* era o nome dado aos europêos, porque tinham chegado pobres e mendigos á capitania. Das Indias havia se transferido esta denominação, como insultuosa.

Pés-rapados appellidavam-se os americanos, porque orgulhavam se de nobreza, mas andavam endividados, e dependiam desgraçadamente de seus credores, portuguezes de nascimento.

Bem não terminára o anno de 1664 quando surgio um conflicto ameaçador de fataes consequencias.

O governador da capitania, Jeronymo de Mendonça Furtado, em vez de praticar politica imparcial, que contivesse os animos e poupasse queixas e alvorotos que por vezes manifestavam se, pendeu claramente para o partido dos europêos e descontentou os americanos.

Tramaram e executaram os da nobreza da terra um motim em Olinda, prenderam o governador e remetteram-no para Lisboa, expondo á Côrte os vexames com que os acabrunhava, e arbitrios que commettêra.

Apossou se legalmente do governo o cidadão designado nas vias de succesão, que acompanhava sempre as patentes de nomeação da primeira autoridade da colonia. Ninguem então atreveu se a oppôr resistencia.

Quaesquer que fossem os meios que se empregaram em Lisboa onde a espontanea resolução da Côrte partisse a resposta, certo é que chegaram a Pernambuco amnistias, e um novo governador para serenar os espiritos. Cantaram, pois, esplendida victoria os pernambucanos nativos, e celebraram-na com festas estrondosas.

Não representavam o papel dos antigos senhores feudaes da Europa, apoiados em seus numerosos escravos pretos e mestiços, e nos foreiros, arrendatarios e trabalhadores livres e libertos, que se empregavam em seus engenhos e terras?

Continuou depois mais ou menos tranquilla a situação da capitania, apezar das queixas dos denominados mascates, que clamavam viver na terra como parias, afastados de toda a consideração politica, e repellidos dos cargos publicos da sua localidade.

Governava Pernambuco em 1780 Sebastião de Castro Caldas.

A sua administração merecêra decidida sympathia aos portuguezes de nascimento. Havia muito tempo que debalde reclamavam os mascates a creação do bairro e freguezia do Recife em villa, quer para vencerem os cargos publicos em eleições, quer para libertarem-se de onus e impostos pesados que sobre suas transacções mercantes e casas de negocio fazia pezar o Senado da Camara de Olinda.

De Sebastião Caldas conseguiram benevolo acolhimento.

O governador requereu a Côrte despacho favoravel as suas supplicas e procedeu com toda a cautella e sigillo para não crear opposição em Lisboa por parte do Senado e moradores de Olinda. Acudiu-lhe aos rogos a Côrte de Lisboa, e autorizou o, de accordo com o ouvidor da Camara, a crear a nova villa, designar lhe o territorio necessario, fixar-lhe os limites e installa-la legalmente.

Sem importar-se com a opinião do ouvidor, que desejava menor circumscripção para o novo municipio, e nem com as reclamações do Senado de Olinda, resolveu o governador a questão. Declarou o Recife sob a invocação de Santo Antonio, erecto em villa separada de Olinda, e incluio na sua circumscripção as freguezias do Cabo, de Muribeca e de Ipojuca; nomeou o capitão-mór, vereadores e justiça entre os moradores portuguezes e fez levantar o pelourinho na praça publica. Symbolisava o pelourinho a autonomia da localidade como villa independente.

De Olinda estendeu-se extraordinaria opposição para todo interior da capitania, onde preponderavam os senhores de engenhos.

Organisaram-se clubs, tramaram-se e combinaram-se meios de contrariar as resoluções de Sebastião Caldas.

Resolvido a sustentar seu acto, publicou o governador bando para que os moradores da capitania fossem coagidos a entregar ao governo as armas que possuissem; mandou escoltas e officiaes para varias localidades suspeitas, incumbidos de executar rigorosamente suas ordens, tomando em buscas aos particulares espingardas, pistolas, armas brancas e prendendo os recalcitrantes.

Tanto mais odiada tornou-se sua providencia quanto serviam os instrumentos prohibidos para divertimentos de caçadas, e para defesa das propriedades ruraes contra assaltos de gentios, que por vezes praticavam irrupções nas propriedades rusticas, distanciadas dos povoados, e que precisavam ser guarnecidas e defendidas.

Contra sua autoridade suscitou, pois, o governador a maior parte dos habitantes do interior da capitania, e não conseguio Sebastião Caldas que se cumprissem suas resoluções.

Pretendeu provar maior energia. Assignou ordem de prisão contra alguns cidadãos que suspeitou promotores da resistencia; forão presos e recolhidos ao forte das Cinco Pontas varios dentre elles, mas escapárão-lhe ás furias dous dos mais notaveis, o capitão Lourenço Cavalcanti Uchoa e o capitão-mór Pedro Ribeiro da Silva, que a tempo evadirão-se de Olinda. Tumultuou-se, no entanto, Olinda, e a todo o momento temeu o governador sedição seria e decidida. Deliberou transferir a sua residencia para o Recife.

Critica proseguia a situação e exasperados os animos, quando ao sahir o governador, a 17 de Outubro de 1710, pelas cinco horas da tarde, da Igreja da Penha, e ao passar pela rua das Aguas Verdes, atalhou-lhe os passos um grupo de individuos mascarados, que dispararão tiros de bacamarte, e que de subito desapparecerão, sem que podessem ser apprehendidos.

Ferido gravemente na perna, e soccorrido pelos amigos e escoltas que o acompanhavam, foi levado em braços para sua residencia, e tratou de punir os criminosos.

Enviou duas companhias de soldados, commandadas pelo capitão João da Motta, para Santo Antão a prender Pedro Ribeiro da Silva; e escoltas numerosas para S. Lourenço da Matta, incumbidas de apoderar se de Lourenço Uchoa. Um e outro perceberão lhe seus mais encarniçados inimigos.

Resistio valerosamente Pedro Ribeiro, rebateu as forças de Motta e obrigou-o a retirar se que só para o Recife.

Não foi menos venturoso Lourenço Uchoa. Entrou victorioso em S. Lourenço, conseguio numerosas deserções das tropas do governador, e augmentado em numero de partidarios, encaminhou-se para o Recife e estabeleceu acampamento na Boa Vista. Reunirão-se ahi Pedro Ribeiro e mais amigos, e prepararão-se para assaltar o Recife.

Amedrontado Sebastião Caldas, embarcou em uma sumaca, que se achava no porto, e que fez se immediatamente de vela para a Bahia.

Ficou o Recife sem governo, e pois seus moradores não hesitárão em render se. Mais de dois mil soldados commandavão os chefes sublevados.

Penetrarão, portanto, sem opposição no bairro do Recife, impozeram aos mascates contribuição de guerra em armas e munições; declarárão nullo o acto de erecção de villa, e exautorádas as autoridades nomeadas por Sebastião Caldas; demolirão o pelourinho levantado, no meio de uma procissão, com a Imagem de Nossa Senhora do Rosario e sequito de criança, cantando o terço; o fizerão voltar os presos que Sebastião Caldas mandára encarcerar no forte das Cinco Pontas.

Partirão depois para Olinda, onde se devião reunir os representantes da nobreza pernambucana, no intuito de resolverem sobre os negocios da capitania.

Bem não havião partido do Recife, quando grupos novos de amotinados, de Serinhaem e Ipojuca atravessando os Afogados, arrombarão as cadeias do Recife e derão liberdade a todos os presos, sem distincção de crimes, por que estivessem processados.

(Continua)

PERNAMBUCO

ESTATUTOS

DA

Companhia Manufactora de Phosphoros

EM

PERNAMBUCO

TITULO I

DO FIM, SÉDE, FORO JURIDICO, PRASO DE DURAÇÃO E CAPITAL DA COMPANHIA

Art. 1.º A Companhia, com a denominação de «Companhia Manufactora de Phosphoros», tem por fim a fabricação de phosphoros denominados de segurança, utilisando-se da concessão feita pelo governo do Estado a Herbert John Perman e por este transferida gratuitamente á mesma Companhia.

Art. 2.º A séde, o fôro juridico e a administração geral da Companhia serão para todos os effeitos nesta cidade.

Art. 3.º O praso de duração da Companhia, a contar da data em que se achar ella definitivamente constituida, será de trinta annos, o qual poderá ser prorogado por deliberação da Assembléa Geral; não podendo a Companhia ser antes dissolvida ou entrar em liquidação sem que se verifique alguma das hypotheses previstas na legislação em vigor.

Art. 4.º O anno social decorrerá do 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro.

Art. 5.º O capital social é de 400:000$ (quatrocentos contos de reis) divididos em duas mil acções de 200$000 cada uma, podendo ser elevado a 800:000$000 (oitocentos contos de reis) por deliberação da Assembléa Geral.

Art. 6.º Por prestações será realisado o capital social, sendo a primeira de 15 %, as outras de 10 %, menos a ultima, que será de 5 %; e serão effectuadas, a primeira dentro de quinze dias a contar d'aquelle em que se fizer a chamada por annuncio em dous dos jornaes de maior circulação d'esta capital, e cada uma das seguintes dentro de 30 dias e com intervallos nunca inferiores a este tempo.

TITULO II

DAS ACÇÕES E DOS ACCIONISTAS

Art. 7.º O accionista é responsavel pela importancia das acções que subscrevêo ou lhe forem transferidas por qualquer titulo, e obrigado a realizar essa importancia pela forma determinada nestes Estatutos.

Art. 8.º A transferencia das acções será feita em livro especial do registro na séde da Companhia.

Art. 9.º Os accionistas que não effectuarem o pagamento das prestações como prescreve o art. 6.º incorrerão na multa de 5 % sobre a importancia respectiva, caso realizem dito pagamento dentro dos trinta dias seguintes, e no caso contrario poderá a Directoria, ouvindo o Conselho Fiscal, impor a pena de commisso.

Art. 10. Fica salvo á Directoria o direito de não decretar o commisso e de compellir judicialmente o accionista a realisar as suas entradas, e mais os juros de 1 % ao mez contados da data em que tiver expirado o prazo da chamada.

Art. 11. O accionista que justificar, perante a Directoria, motivo de força maior que o tenha impossibilitado de fazer effectiva a sua prestação em tempo, poderá, depois dos trinta dias de que trata o art. 9.º, realisar a prestação vencida com a multa de 10 %.

Art. 12. As acções a que a Directoria applicar a pena de commisso serão declaradas nullas, devendo ser substituidas por outras de iguaes numeros

TITULO III

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 13. A reunião dos accionistas convocadas na forma dos presentes Estatutos, representando pelo menos a quarta parte do capital social, constitue a Assembléa Geral da Companhia. Si no dia e hora aprazados não comparecerem, por si ou por procuradores, accionistas em numero sufficiente para constituir a Assembléa Geral, será, por annuncio em dous dos jornaes de maior circulação nesta cidade, convocada até oito dias depois nova reunião, com a declaração de que nella se deliberará validamente qualquer que seja a somma representada do capital da Companhia.

Art. 14. O disposto no art. antecedente não comprehende o caso de se tratar de modificação, alteração ou reforma dos Estatutos, dissolução ou liquidação da Companhia porque se observará em tal caso o que dispõe o art. 131 do Decreto n. 434 de Julho de 1891.

Art. 15. A convocação da Assembléa Geral ordinaria será feita por annuncio na forma prescripta no art. 10 e com antecedencia pelo menos de quinze dias, declarando-se o fim da reunião, e a das extraordidarias, com antecedencia pelo menos de oito dias.

Art. 16. Para qualquer fim, podem os accionistas fazer-se representar por procurador nas Assembléas Geraes, comtanto que este seja accionista. As sociedades anonymas, as corporações, serão representadas por um membro dos seus mandatarios; as firmas sociaes, por um dos seus socios; as mulheres casadas, por seus maridos; os menores, os fallidos, os interdictos por qualquer motivo, por seus tutores e representantes legaes; devendo os documentos comprobatorios do mandato ou representação ser apresentados na companhia com antecedencia de tres dias ao da reunião.

§ Unico. Os accionistas que tiverem transferido suas acções em caução, conservam o direito de representação nas Assembléas Geraes, assim como o direito de receber os dividendos, salvo, quanto a estes, estipulação em contrario, que deverá ser communicada á Companhia pelos interessados.

Art. 17. Haverá annualmente uma Assembléa Geral, que terá lugar no mez de Março, e as extraordinarias que a Directoria julgar necessarias ou fôrem requisitadas pelo Conselho Fiscal ou por sete ou mais accionistas que representem pelo menos um quinto do capital social.

Art. 18. Não poderá fazer parte da Assembléa Geral ordinaria e das extraordinarias o accionista que se achar em mora de suas prestações.

Art. 19. Só o accionista que possuir cinco ou mais acções tem direito de votar, contando-se por cada numero de cinco acções um voto; por maior, porem, que seja o numero de acções que possuir, nenhum accionista poderá ter mais de trinta votos.

Aquelle que possuir menos de cinco acções poderá, entretanto, assistir á Assembléa Geral, discutir sobre o assumpto de que se tratar e propor o que julgar conveniente.

Art. 20. Quanto ao que dispõe o art. antecedente para que qualquer accionista possa ter direito de voto na Assembléa Geral, exceptua-se a hypothese do § 2.º do art. 141 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891.

Art. 21. Os directores e os Fiscaes não podem tomar parte nas votações referentes ás contas e actas administrativas, nem podem na qualidade de mandatarios representar outros accionistas.

Art. 22. Será apresentado annualmente á Assembléa Geral o relatorio da Directoria acompanhado do balanço, receita e despeza, parecer fiscal, relativamente ao anno findo, e medidas propostas pela mesma directoria.

Art. 23. Na Assembléa Geral ordinaria se poderá tratar de tudo que fôr do interesse da Companhia, mas nas extraordinarias só se tratará do assumpto para que tiverem sido convocadas.

Art. 24. Compete á Assembléa Geral:

1.º Alterar ou reformar os Estatutos.
2.º Augmentar o capital social.
3.º Julgar as contas annuaes
4.º Eleger annualmente o seu Presidente, o 1.º e o 2.º Secretarios, e os membros do Conselho Fiscal e tres supplentes, e triennalmente os Directores.
5.º Marcar os honorarios e a porcentagem que devem ter os Directores, o honorario do Gerente, e a gratificação dos membros do Conselho Fiscal.
6.º Alterar as quotas destinadas ao fundo de reserva.
7.º Deliberar sobre a prorogação do prazo de duração, dissolução e liquidação da Companhia, de conformidade com a legislação em vigor.
8.º Finalmente, tomar conhecimento de tudo que fôr do interesse da Companhia, sempre que fôr necessario, e resolver a respeito como achar conveniente.

Art. 25 As deliberações ou resoluções da Assembléa Geral serão tomadas *per capita* dos accionistas com direito de voto, excepto havendo reclamação de tres ou mais accionistas para que se proceda pela representação do capital, caso em que terá lugar a votação em escrutinio secreto e na fórma estabelecida na primeira parte do art. 19.

Art. 26. Nas eleições proceder-se-ha como dispõe o artigo antecedente, sendo sempre a votação por escrutinio secreto e maioria absoluta. Quando no primeiro escrutinio não houver maioria absoluta de votos, proceder-se-ha a segundo, que correrá sobre os dous nomes que tiverem sido mais votados, prevalecendo então a maioria que fôr apurada e decidindo a sorte em caso de empate.

TITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 27. A Companhia será administrada por uma Directoria de quatro membros.

Art. 28. Os Directeres serão eleitos pela fórma estabelecida no art. 26 podendo ser reeleitas.

Art. 29. Pode ser eleito Director qualquer accionista; mas não poderá entrar em exercicio sem ter caucionado a sua responsabilidade com 25 (vinte e cinco) acções da Companhia livres e desembaraçadas de qualquer onus, as quaes não poderão ser alienadas emquanto não forem approvadas pela Assembléa Geral as contas dos que tiverem exercido o mandato

Art. 30. O eleito Director que dentro do prazo de trinta dias não tiver entrado em exercicio do cargo, entender-se-ha não o ter aceitado.

Art. 31. Os Directores escolherão dentre si um para Presidente, outro para Secretario, outro para Thesoureiro, servindo o quarto de adjunto

Art. 32. Não poderão exercer conjunctamente o cargo de Director os ascendentes e descendentes, sogro e genro, os irmãos e os cunhados durante o cunhadio, e os socios de firma commercial.

Art. 33. Vagando algum lugar de Director da Companhia, os outros Directores e Conselho Fiscal o preencherão provisoriamente em reunião para esse fim, escolhendo, por maioria de votos, accionista possuidor de vinte cinco ou mais acções e que tenha a necessaria aptidão, o qual exercerá o cargo até á primeira reunião da Assemblea Geral, que o proverá definitivamente. O Director assim eleito exercerá o cargo pelo tempo que o exerceria aquelle a quem substitue.

Art. 34. Considera-se como tendo resignado o mandato, o membro da Directoria que por qualquer motivo, que não seja o serviço da Companhia, deixar de exercer as funcções de seu cargo por seis mezes consecutivos, ou por menos de seis e mais de tres mezes sem motivo justificado.

Art. 35 No impedimento justificado por mais de dous até tres mezes, poderá o Director impedido, até que compareça, ser substituido pela forma estabelecida no art. 33; e no mesmo sentido, e pela mesma forma se fará a substituição, sempre que por mais de dous mezes, algum dos Directores deixar de exercer as suas funções por motivo não justificado ou sem motivo algum.

Art. 36. A directoria exercerá o mandato por tres annos; a primeira, porém, o exercerá por cinco.

Art. 37. A Directoria se reunirá ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente quando julgar necessario.

Art. 38. Compete á Directoria:

1.º Autorisar todas as despesas necessarias de estabelecimento e expediente da Companhia.
2.º Regular o modo pratico da administração.
3.º Nomear, suspender e demittir os empregados da Companhia, fixando lhes os ordenados e as fianças que deverem prestar.
4.º Approvar os regulamentos internos que se organisarem sobre serviços e deveres dos auxiliares e empregados.
5.º Examinar os balancetes mensaes e os balanços annuaes.
6.º Marcar o dividendo a ser destribuido no final de cada semestre
7.º Deliberar sobre as entradas do capital e julgar do commisso das acções.
8.º Convocar a Assembléa Geral ordinaria, e bem assim as extraordinarias que julgar necessarias ou forem pedidas como se acha disposto nestes Estatutos.
9.º Resolver propostas, questões e em geral os negocios da Companhia, que ao seu conhecimento forem levados pelo Gerente.
10. Adoptar e fazer executar todas as medidas convenientes aos interesses da Companhia, e velar pela observancia das disposições d'estes Estatutos.

Art. 39. Ao presidente compete:

1.º Presidir as sessões da Directoria e convocal-as extraordinariamente quando fôr preciso.
2.º Assignar com o Secretario as acções, as cautellas e os balanços.
3.º Fazer preencher a vaga aberta na Directoria, e que seja substituido o Director impedido ou que deixar de exercer as suas funcções tendo em vista o disposto nos arts. 33, 34 e 35.
4.º Apresentar á Assembléa Geral o relatorio annual dos negocios da Companhia.

Art. 40. Ao Secretario compete:

1.º Assignar com o presidente as acções e as cautelas.
2.º Lavrar as actas das sessões da Directaria.
3.º Assignar os recibos dos documentos comprobatorios do mandato ou representação de que trata o art. 16.

Art. 41. Ao Thesoureiro compete:

1.º Arrecadar os dinheiros pertencentes á Companhia e recolhel-os em conta corrente a um Banco á escolha da Directoria, não lhe sendo permittido ter em seu poder mais de um conto de reis para as pequenas despesas.
2.º Pagar as contas que lhe fôrem apresentadas pelo Gerente, estando ellas em devida fórma.
3.º Apresentar á Directoria, em suas sessões ordinarias, um balancete da receita e despeza.

Art. 42. O Director adjuncto substituirá o Presidente, o Secretario ou o Thesoureiro, nos seus impedimentos até dous mezes e sempre que fôr necessario; no impedimento do adjunto, será o Presidente substituido pelo Secretario, e no impedimento d'este pelo Thesoureiro, por quem no impedimento do adjuncto, durante o tempo indicado, será o Secretario substituido.

Art. 43. A Directoria não poderá funccionar sem acharem-se presentes tres dos seus membres ou quem os substitua na fórma d'estes Estatutos.

Art. 44. As resoluções da Directoria serão tomadas por maioria de votos, e no caso de empate prevalecerão os votos contrarios ao negocio de que se tratar.

TITULO V

DO GERENTE

Art. 45. A Companhia terá um Gerente, ao qual compete;

MUTILADO

ILEGIVEL

1.º Determinar, dirigir e fiscalisar os trabalhos, expediente e quaesquer serviços da fabrica.

2.º Em sessão da Directoria, dar conta da marcha dos serviços da fabrica, apresentar propostas, dar os esclarecimentos que fôrem exigidos, submetter os negocios que não tenha querido ou podido resolver ao conhecimento e deliberação da mesma Directoria, á qual dará conta tambem do mais a cargo d'elle Gerente.

3.º Promover e effectuar, de accordo com o director Thesoureiro, a venda dos productos da fabrica.

4.º Exhibir mensalmente, em sessão da Directoria, uma balancete da escripturação da fabrica e fornecer annualmente todos os dados necessarios á confecção do relatorio que deve ser apresentado á Assembléa Geral.

Art. 46. O Gerente será nomeado pela Directoria e de sua inteira confiança.

TITULO VI

DO CONSELHO FISCAL

Art. 47. Haverá na Companhia um Conselho Fiscal de tres membros effectivos e tres supplentes eleitos pela Assembléa Geral ordinaria e como dispoe o art. 26, devendo qualquer d'elles ser possuidor de vinte e cinco acções, pelo menos.

Art. 48. Os Fiscaes exercerão o mandato por um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 49. A incompatibilidade de que trata o art. 32 é applicavel aos Fiscaes entre si e com qualquer dos membros da Directoria, e mais não poderá exercer o mandato o que fôr parente de algum d'estes até o 4º grão (por direito civil).

Art. 50. Os membros do Conselho Fiscal serão substituidos pelos seus supplentes, nos casos de ausencia, vaga ou impedimento; e a ordem da substituição será regulada pela votação, preferindo o que tiver sido eleito por maior numero de votos e no caso de igualdade na votação o que possuir maior numero de acções, decidindo finalmente a sorte, quando no numero de acções não houver maioria.

Art. 51. Todos os annos até o fim de Janeiro, receberá o Conselho Fiscal cópias exactas do balanço e de quaesquer contas que tenham de ser apresentadas á Assembléa Geral, para que as examine, e no seu relatorio dê parecer ácerca da approvação ou desapprovação das contas.

Art. 52. O parecer do Conselho Fiscal será entregue ao Presidente da Directoria até o fim de Fevereiro, afim de ser impresso e annexado ao relatorio de que falla o n. 4 do art. 39.

Art. 53. Para os necessarios exames, serão sempre franqueados ao Conselho Fiscal os livros da escripturação da Companhia, dando os respectivos empregados os esclarecimentos que o mesmo Conselho exigir e forem possiveis.

Art. 54. Quando o Conselho Fiscal, para bem habilitar-se a dar o seu parecer, tiver necessidade de ouvir a Directoria, solicitará d'esta uma conferencia, na qual a Directoria dará os esclarecimentos pedidos.

Art. 55. O Conselho Fiscal assistirá, com voto consultivo, ás reuniões da Directoria, quando por ella convidado; e então assignará com ella as respectivas actas.

TITULO VII

DOS LUCROS LIQUIDOS

Art. 56. Dos lucros liquidos, verificados semestralmente, serão deduzidos:

1.º - 5 por % para o fundo de reserva, até este chegar a 50 por % do capital social.

2.º - 5 por % para o fundo de depreciação do material da fabrica e edificios, e das despezas com suas reconstrucções, substituições e concertos, até que dito fundo chegue tambem a 50 por % do capital social.

3.º A porcentagem que a Assemblea Geral tiver marcado para os Directores.

Do que ficar se dará dividendo aos accionistas.

Art. 57. O fundo de reserva será constituido com a porcentagem para elle destinado no artigo antecedente, com as multas de que tratam os arts 9 e 11, juros mencionados no art 10 e a importancia das prestações realisadas das acções declaradas em commisso.

Art. 58. Sempre que os fundos de reserva e de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem á somma marcada para elles, serão restabelecidos.

Art. 59 O fundo de reserva servirá para recomposição do capital desfalcado por prejuizos eventuaes.

Art. 60. Os fundos de reserva e de depreciação do material serão conservados em dinheiro em um banco á escolha da Directoria: mas poderá a Directoria; se julgar conveniente, empregal-os em titulos de renda certa e segura.

Art. 61. Não se fará divisão de lucros quando a Companhia tiver soffrido prejuizos que desfalquem o capital social realisado e não estiver este restaurado.

TITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 62. A Companhia terá os edificios proprios que forem necessarios para o seu estabelecimento, podendo ter mediante arrendamento o seu escriptorio nesta cidade.

Art. 63. A Directoria, quando não o tenha conseguido amigavelmente, procurará, sempre que fôr possivel, terminar por meio de arbitros as questões que se suscitarem na gestão dos negocios da Companhia.

Art. 64. As contas de que trata o n. 2 do art. 41 deverão, para que possam ser pagas, ter, além da assignatura do Gerente, a declaração do presidente da Directoria de as haver visto.

Art. 65. Os honorarios, de que falla o n. 5 do art. 24, serão fixos e pagos mensalmente; e a gratificação que marcada fôr aos membros do Conselho Fiscal, estes só poderão recebel-a depois que derem o seu parecer annual sobre as contas da Directoria.

Art. 66. A Companhia, no fim do prazo de sua duração, será liquidada por uma commissão eleita pela Assemblea Geral, commissão cujos membros deverão de preferencia ser accionistas.

Art. 67 Os accionistas que possuirem 25 ou mais acções gozarão do direito ao abate de 2 por % no preço das compras que á Companhia fizerem dos productos da fabrica.

Art. 68. Os casos não cogitados nestes estatutos serão resolvidos de conformidade com as disposições legaes, que se acharem em vigor, relativas ás sociedades anonymas.

TITULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 69. A Assembléa Geral constituinte escolherá por acclamação o seu presidente, e, achando-se approvados estes estatutos, procederá á eleição do presidente e dos secretarios que tem de servir durante o anno, nos termos do n. 4 do art. 24 e como dispõe o art. 26; sob proposta do accionista que a convite do Presidente servir de 1º Secretario, marcará os honorarios e a porcentagem que devem ter os Directores, o honorario do gerente e a gratificação aos membros do Conselho Fiscal, deliberando afinal o que julgar conveniente; do que tudo se lavrará a competente acta

Art. 70. Pelo trabalho e despezas da incorporação da Companhia, o incorporador, Herbert John Perman, terá de commissão tres por cento (3 por %) do capital mencionado no art. 5.º, sendo-lhe dada a importancia dessa porcentagem em acções da Companhia consideradas desde logo de valor integral.

Art. 71. Os accionistas, abaixo assignados, approvam e adoptam os presentes estatutos, com os quaes se conformam em todas as suas disposições, reconhecendo e respeitando a responsabilidade que contrahem pela legislação em vigor; assumem pelo incorporador a responsabilidade proveniente do contracto por elle feito com o goveono do Estado, e dos actos praticados pelo mesmo incorporador no interesse exclusivo da Companhia: e, usando da faculdade que a lei lhes concede, nomeam desde já para Directores durante os primeiros cinco annos:

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Sebastião Lopes Guimarães.
Herbert John Perman.

Para membros do Conselho Fiscal durante o primeiro anno:

Dr Manoel Gomes de Mattos.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Joaquim Guedes Valente.

Supplentes destes, na ordem que se segue:

José Gonçalves Lopes Pereira.
Joaquim de Almeida Costa.
José Ferreira Dourado.

—

Estes estatutos foram assignados por todos os subscriptores da Companhia.

Acta da sessão da Assembléa Geral Constituinte da Companhia Manufactora de Phosphoros, em 2 de Outubro de 1893.

Aos 2 dias do mez de Outubro de 1893, nesta cidade do Recife, na sala do palacete da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia, presentes 48 Srs accionistas, representando 1,363 acções, estas correspondentes á importancia de 272:600$000, tomando a palavra o accionista incorporador da Companhia, Herbert John Perman, foi por elle dito que, havendo convocado a Assembléa, apresentava, como apresentou, os estatutos, assignados por todos os accionistas, duas certidões relativas ao contracto feito com o Governador do Estado, o conhecimento de achar-se recolhida em deposito na Alfandega desta cidade a quantia de 40:000$000, correspondente á decima parte do capital social todo subscripto, como é exigido pelos arts. 65 e 66 do Decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, e a relação de todos os accionistas.

Proclamado presidente provisorio da Assembléa o accionista Barão de Rodrigues Mendes, chamou este para servirem de secretarios os accionistas Antonio Guedes Valente e Francisco Marcellino do Amaral.

Pelo Secretario Antonio Guedes Valente em voz alta foi lido os estatutos, as certidões já mencionadas e o conhecimento do deposito da decima parte do capital, sendo unanimimente ractificada a approvação dos estatutos, em todas as suas disposições, inclusive a relativa á nomeação feita dos Directores, Fiscaes e Supplentes.

Procedendo-se, como os estatutos determinam, á eleição do presidente e dos secretarios que devem servir durante o anno, foram eleitos: Presidente, por 23 votos, o accionista Rodrigues Mendes, obtendo o accionista Antonio Guedes Valente 2 votos, e o accionista Antonio Fernandes Ribeiro, 1; 1º Secretario, por 28 votos, o accionista Antonio Guedes Valente, obtendo 3 Manoel do Carmo Almeida; 2º Secretario, por 28 votos, o accionista Francisco Marcellino do Amaral, obtendo 1 voto Augusto Figueiredo, Francisco Lopes Guimarães e José Gonçalves Lopes Pereira.

Feita esta eleição e feitas algumas observações pelos accionistas Paulino de Oliveira Maia, João Luiz de Araujo e Francisco Marcellino do Amaral, depois de ter o Secretario Antonio Guedes Valente feito a proposta do que se devia marcar de honorario aos Directores, de gratificação aos Fiscaes e honorario ao Gerente, e abstendo-se de fallar a respeito os Directores nomeados: por maioria de votos foi marcado a cada um dos Directores o honorario annual de um conto e quinhentos mil réis desde já, e a gratificação de trezentos mil réis a cada um dos Fiscaes; foi deliberado, unanimemente, que a Assembléa Geral autorisasse a Directoria, como autorisou, a marcar ao Gerente o honorario que julgasse razoavel, conforme a aptidão necessaria e serviços que o Gerente houvesse de prestar, e da mesma forma resolveu a Assembléa que a porcentagem aos Directores fosse depois marcada pela Assembléa Geral.

Nada mais havendo sobre que a Assembléa deliberasse, mandou o presidente lavrar a presente acta, que será assignada por todos os accionistas presentes, e que fica lançada no livro destinado para as actas das Assembléas Geraes da Companhia.

E eu, Antonio Guedes Valente, 1.º Secretario, a revi e subscrevo.

Barão de Rodrigues Mendes.
Antonio Guedes Valente.

—

Esta acta foi assignada por todos os accionistas que compareceram á Assembléa Geral.

—

CERTIDÃO (sellada) passada em virtude de despacho do Presidente da Meretissima Junta Commercial:

« Certifico, em cumprimento do despacho supra, que os Estatutos da Companhia Manufactora de Phosphoros e bem assim a acta da Assembléa Geral de sua installação e mais documentos legaes, foram archivados nesta Secretaria aos dezeseis do corrente mez, sob numero cento e quarenta e dous. O referido é verdade. Subscrevo e assigno em fé de verdade.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Outubro de 1893. - O official maior, *Rodolpho Alberto Silveira* ».

NOVA ALFAIATARIA
n. 18 Rua Larga do Rosario n. 18
CAMPOS & MAIA

Chá especial
Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 é o melhor que vem ao mercado, e, vende-se a [illegible] 800 a libra.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dr. Martins Junior

I

Pela primeira vez, sob as mais amplas garantias de liberdade eleitoral, o povo pernambucano vai ter opportunidade de enviar ao Congresso Federal o illustre cidadão cujo nome é uma verdadeira gloria para a Republica e para a patria brazileira.

Martins Junior, que desde os mais verdes annos empenhou sua vida em prol da causa republicana, symboliza para nós, os decendentes dos gloriosos revolucionarios de 1710, 1817 e 1824, —o caracter incorruptivel e o cerebro pujante cheio de fulgurancias e incomparavel brilho, capazes de o fazerem respeitado por todos os seus concidadãos.

Moço sympathisado em todo paiz, que o admira e respeita, elle merece o suffragio do brioso eleitorado do 1º districto, ante o qual elle pleiteia uma cadeira na representação nacional.

Representante natural de Pernambuco, elle é digno de todo o apoio, porque será gloria incomparavel para este Estado enviar ao parlamento o chefe benemerito cujas qualidades civicas e moraes tornam credor de unanime suffragio.

Francisco Glicerio, então ministro da agricultura, por occasião de um banquete em homenagem a Martins Junior, e no meio e com applausos do que de mais selecto existe na politica republicana, brindando a esse distincto cidadão, disse:

« Fallo por mim, mas posso affirmar que todos os meus collegas applaudem a justa manifestação que se faz ao illustre republicano que tão bem representa o Estado de Pernambuco. »

E' honroso, portanto, para o eleitorado pernambucano suffragar a candidatura sympathica do benemerito republicano, cujo nome constitue uma verdadeira gloria para esta terra que lhe foi berço.

(Continúa).

Themis.

Parabens
A nossa querida mãe e avó
D. Josepha A. Porto Carreiro
Pelo seu anniversario natalicio

Luis	Carlos
Mariquinhas	Dondon
Luizinho	Julinho
M. Isabel	Naná
Annita	Amelinha
Bellisa	Palmira
Melazinha	Carlinhos

19 de Outubro de 1893.

A' João G. da S. Rego

Sendo hoje o primeiro anniversario do teu prematuro passamento, consente que eu tambem venha depor sobre a fria lapide de teu tumulo, como uma simples e eterna lembrança de amigo, uma corôa de pallidas e emmurchecidas flores, orvalhadas com uma lagrima sentida e repassada da mais pungente saudade.

Não podia absolutamente deixar passar desapercebido este tão triste e lutuoso dia, porquanto a tua memoria jámais será olvidada, e o teu bom nome jamais será apagado dos corações d'aquelles que, como eu, te apreciavam e te votavam uma amizade sincera e verdadeira.

Recife, 19 de Outubro de 1893.

Joaquim Ignacio G. Lima.

✝

Capitão José Carneiro Maciel da Silva

Fazem hoje 2 annos que falleceu na Capital Federal sendo inhumado o seu cadaver no Cemiterio de S. Francisco Xavier o capitão Maciel, natural deste Estado, 43 annos de idade, deixando 7 filhos do primeiro matrimonio.

Alistou-se nas fileiras do exercito em 18 de Agosto de 1865, na extincta companhia de cavallaria deste Estado e servio por muito tempo empregado como amanuense na Secretaria do Commando das Armas, na qualidade de 2.º cadête, e depois inferior, merecendo sempre de seus superiores a maior estima e consideração.

Promovido á alferes a 4 de Dezembro de 1875, deliberou-se a tirar o curso das armas de cavallaria e infantaria, o que fez com todo o sacrificio, retirando-se para a Capital Federal, e conseguio os seus maiores desejos, depois de viuvo com 7 filhos!! Tal era a dedicação!

Regressando foi promovido á tenente por estudos em 10 de Maio de 1884, e a capitão por antiguidade em 17 de Março de 1890, e logo depois condecorado com o habito de S. Bento de Aviz.

Durante o seu tirocinio militar exerceu diversas commissões civis em epochas anormaes; servio de ajudante de ordens do commando das armas, por diversas vezes, secretario do inspector das tropas deste Estado o finado generalissimo Deodoro da Fonseca, secretario do commando das armas quando commandava a guarnição o coronel Aguiar Lima (hoje brigadeiro) que teve de assumir o governo d'este Estado na assenção da Republica em 1889, passando a exercer accumulativamente o logar de official de gabinete d'aquelle governador, prestando lhe com a maior lealdade serviços importantes, que ainda hoje reconhece tão distincto militar, do que deu as provas mais inequivocas de verdadeiro amigo durante a enfermidade cruel que levou-o ao tumulo, d'onde separou-se o amigo.

O enterramento do capitão Maciel na Capital Federal foi bastante concorrido, não só pelos companheiros de classe, como tambem pelos comprovincianos que tiveram conhecimento; sobre o seu ataúde cordões de saudades foram collocadas por diversas corporações militares, e sobre sua sepultura foi mandada collocar pelos seus companheiros do 1.º regimento uma lapida com a inscripção [illegible] de seu fallecimento, prestando-lhe as honras funebres, um esquadrão [illegible] do mesmo regimento.

O jornal « Brazil » de 20 e 21 de Outubro de 1891 noticiaram o triste acontecimento e descreveram em resumo os assentamentos de praça do finado militar bem como o sahimento do prestito, fazendo-se representar por seu ajudante de ordens, o generalissimo Deodoro.

Paz á sua alma, e saudades eternas dos parentes e amigos.

Em 19 de Outubro de 1893.

Sport

A « Gazeta do Recife »

O redactor do « Sport » da « Gazeta do Recife » [illegible] ... [illegible] sobre o ponto de provocação nada diz.....

corre da responsabilidade.... e pesando talvez o sentido de suas amabilidades escriptas em occasião inopportuna, descarta se, ou procura faze-lo, terminando com a promessa de não dar mais resposta a cousa alguma.

S. S. não citou o meu nome, é verdade, mas, com o que disse hontem, julgou que haveria n'esta minha terra alguem tão beocio que não soubesse que era a mim que S. S. queria emporcalhar com a lama atirada tão cobardemente sob a responsabilidade do *responsavel* da « Gazeta do Recife »?

Saiba S. S. que não fujo da responsabilidade dos meus actos, mesmo os mais impensadamente praticados; que sou conhecidissimo n'esta minha terra; que não duvidarei de responder satisfactoriamente e com toda a minuciencia a tudo quanto S. S. quizer saber, não sómente com relação a minha vida publica como a particular: mas sómente quando S. S. tirar a mascara e apresentar se tal qual é, deixando de parte a responsabilidade da « Gazeta » para assumir a que lhe cabe pelo que tem dito.

Continúe a apresentar o *publico inteiro*, que melhor do que S. S. eu conheço, e acceito a discussão franca no terreno da lealdade, em linguagem digna, para assim nullificar me provando quanto hontem avançou.

Se porém fugir a esta discussão é preciso que saiba que n'esta terrinha ninguem se esconde e se sabe de tudo mais cedo ou mais tarde, e que offensas feitas a honra de quem se respeita jámais são esquecidas.

Acceito o repto, desmoralise-me em publico ou retire tambem em publico suas offensas que talvez fique melhor a S. S.

Recife, 17 de Agosto de 1893.

Brandão Cavalcanti.

Lingua Portugueza

Com o titulo *Nota sobre a Lingua Portugueza* acaba o Dr. Julio Pires Ferreira de publicar um pequeno volume, cuja leitura disperta o mais vivo interesse.

Sem prejudicar a clareza, em escriptos onde alias ella constitue o mais importante requisito, o joven professor expõe, com louvavel concisão, o que nos escriptores modernos, e de melhor nota, se encontra sobre as varias questões de linguistica referentes á lingua portugueza.

Sobretudo no capitulo XI, sobre as flexões verbaes, o Dr. Julio Pires satisfaz o espirito do leitor mais exigente, desde que este attenda que o livro de que se trata traz o modesto titulo de —*Notas*.

Em um compendio é impossivel dizer, sobre tão vasto assumpto, mais e melhor do que ahi se encontra.

Sobre a formação do lexico-portuguez do capitulo VI, expõe elle, com admiravel precisão, todos os elementos que contribuiram para a formação da nossa lingua, indicando quaes as que para esse monumento forneceram maior ou menor contingente.

Penso que presto um serviço aos meus discipulos, e á mocidade estudiosa em geral, recommendando-lhes a aquisição e leitura meditada do precioso livrinho a que me refiro.

Dr. *Albino Meira.*

Recife, 1893.

Programma

DA VIRGEM SANTISSIMA DO ROSARIO QUE SE VENERA NA CAPELLA DA TORRE.

Como foi annunciado hasteou-se a bandeira no dia 12 pelas 7 1/2 horas da noite com grande concurso de povo, dando-se principio as novenas que muito tem agradado aos espectadores pela excellente execução da musica e cantorias por ser senhoras de excellentes vozes, dirigida pelo habil artista João Henrique da Cruz Ribeiro que não tem poupado esforços para esse feliz resultado.

No dia 22 pelas 5 horas da manhã será annunciado por uma salva e diversas girandulas de foguetes que é chegado o dia da festa da Virgem Excelsa do Rosario.

A's 11 horas do dia será celebrada a missa cantada por orchestra, occupando a tribuna sagrada o Rvm Sr. Vigario Zeferino Ferreira Velloso que mais uma vez será apreciado a sua eloquencia.

A' tarde haverão diversos divertimentos ao ar livre e d'entre elles a dança na corda.

Todo o largo da igreja será caprichosamente ornado com bandeiras, coretos, illuminação a giorno e muitas barracas, distinguindo-se d'entre ellas a do Sr. Lyra que em si só contem diversos divertimentos.

Na excellente casa junto a igreja acha-se estabelecido um hotel confortavel que pelo seu agradavel aspecto bem parece satisfazer aos concurrentes da pitoresca festa.

A's 8 horas celebrar-se-ha a ladainha executada a orchestra, em que tomaram parte diversos cantores, tendo como seu regente o Sr. Candido Filho, occupando ainda a tribuna o Rvm. vigario Velloso.

A decoração interna da igreja, assim como do pateo, illuminação deste e da rua do Rosario esta a cargo do habil artista Manoel dos Santos Cavalcante Barros que não tem poupado exforços em bem satisfazer.

Depois da ladainha será retirada a bandeira a seu destino, queimando-se em conclusão um lindo fogo de artificio, caprichosamente feito pelo artista Ernesto.

Tocará em todos os actos a sympathica banda do corpo de policia fazendo executar lindas peças do seu novo repertorio.

Torre, 16 Outubro de 1893.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 16

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 41 a que estão sujeitas todas as tavernas situadas nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Afogados, Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1.º e 2.º semestre do exercicio em vigor de 1893, conforme determinação do Dr. inspector do Thesouro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 17

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados que, dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 21 do corrente, será cobrado, á bocca do cofre, o imposto de classe n. 39 correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893 e relativo ás padarias situadas nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

O capitão João [illegible] Albuquerque Mello, presidente do Conselho Municipal de Olinda em virtude da lei etc.

Faz constar a quem interessar possa que o resultado da eleição procedida hoje para juiz districtal e tres supplentes, para o districto de Maranguape ultimamente creado é o seguinte:

Juiz districtal

Capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante 5 votos.

Bacharel Miguel Nunes Vianna 1 voto.

Supplentes

1.º Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque 6 votos.

2.º João Chrisostomo Leitão Rangel 6 votos.

3.º Austriclinio de Almeida Villarim 6 votos.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 14 de Outubro de 1893.

(Assignado).—João Henrique de Albuquerque Mello.

O capitão João Henrique de Albuquerque Mello, presidente do Conselho Municipal de Olinda em virtude da lei, etc.

[illegible] ... na eleição do dia 30 do corrente mez [illegible] ... 1.ª secção: que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º e 3.º no edificio do Conselho Municipal, sala das sessões; a 2ª que comprehende os quarteirões 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º na casa da Camara em construcção á ladeira do Varadouro; a 3.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º da freguezia da Sé, na casa do professor á travessa do Amparo n. 13; a 4.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º e 4.º da freguezia de Beberibe, na casa da professora publica (povoação); a 5.ª, que comprehende os quarteirões 5.º, 6.º e 7.º na casa n. 8 Estrada Nova de Agua Fria; a 6.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do 1.º districto de Maranguape, no consistorio da egreja de Nossa Senhora do O'; a 7.ª que comprehende os quarteirões 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do 2.º districto de Maranguape, na casa da professora em Paratibe.

Sendo os membros das mesas eleitoraes os seguintes cidadãos:

Da 1.ª José Nunes de Oliveira, Manoel José de Castro Villela, Antonio Marques Correia, José Marcolino da Fonseca Manguinho, Agostinho Soares de Santa Clara. Supplentes, Manoel Liberato Fernandes Soares, Sebastião Antonio do Rego Barros, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

Da 2.ª Alfredo de Albuquerque Martins Pereira, Epiphanio de França Mello, José Marques Correia, José Marcelino da Silva Braga, Luis Maximo Pereira de Araujo. Supplentes, Antonio Francisco de Albuquerque Lins, Francisco Xavier Pereira da Silva, Maximiano Ferreira de Souza.

Da 3.ª Manoel Marques da Silva, João Aleixo da Cunha, Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, Antonio Fenelano Marques dos Santos, Gentil Correia de Gusmão. Supplentes, Francisco Marques da Silva Mendes, João de Barros Correia de Araujo, Evaristo Flores da Rocha Wanderley.

Da 4.ª Francisco Velloso de Albuquerque Lins, Benjamin do Carmo Lopes, Antenor Gonçalves Netto, Antonio Prieto, Antonio de Moraes e Silva. Supplentes, João da Silva Santos, Boaventura de Paula Mello, Alvaro Joaquim de Alem.

Da 5.ª Maximiano Lopes Machado, Malaquias Gomes de Mello, Boaventura Eugenio de Mello, Francisco Januario Nunes da Silva, Flavio Ferreira Catão. Supplentes Rodolpho Tavares de Souza, Antonio Alexandrino Alves, Romulo da Silveira Martins.

Da 6.ª Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, Antonio Luiz da Fonseca, Austriclinio de Almeida Villarim, José Maurillo da Silva Rangel, Manoel Firmino de Torres Falcão. Supplentes, Custodio dos Anjos Souto, Manoel Joaquim dos Santos Christo, Luiz Moreira de Carvalho.

Da 7.ª Antonio Pacheco Soares da Silva, Nicanor Bandeira de Mello, Manoel do Rego Albuquerque, Pedro Alpeniano Florinho Falcão, João Chrisostomo Leitão Rangel. Supplentes, João Sotero de Deus, David Paes Barretto, Antonio João de Barros.

Do que para constar mandou passar o presente edital que será affixado na porta do edificio onde funciona o Conselho Municipal e publicado pela imprensa.

Sala das sessões do Conselho Municipal de Olinda, 16 de Outubro de 1893.

(Assignado)—João Henrique de Albuquerque Mello.

O *Doutor José Julião Rigueira Pinto de Sousa, Juiz dos Feitos da Fazenda Estadual de Pernambuco etc.*

Faz saber pelo presente que no dia 27 de Outubro do corrente anno se hão de arrematar por venda e quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da fazenda.

A casa n. 33 á rua do Barão da Vera Cruz em Olinda, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, em estado de ruinas, medindo de frente 7 metros, e de fundo 11 ditos e 90 centimetros, terreno proprio, avaliada em 300$000. Pertence a Carlos Alves Barbosa.

A casa n. 11 da travessa do Amparo em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros, e de fundo 17 metros e 90 centimetros, quintal em aberto com muitas arvores fructiferas, no oitão tem um outro quintal murado, terreno proprio, avaliada em 500$000. Pertence a Olegario Francisco Mendes e outros.

A casa n. 16 em Duarte Coelho, de Olinda, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 terraço gradeal de ferro, portão, 6 quartos, 3 salas cosinha fóra com 1 quarto, quintal murado, portão com soleira, para as margens, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros, e de fundo 15 metros e 80 centimetros, avaliada em 800$000. Pertence a Firmino Antonio da Silva.

A casa de taipa n. 12 A, no lugar denominado Combe, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha, medindo de frente 32 palmos, e de fundo 350, um pouco estragada, avaliada em 200$000. Pertence a Francisco Teixeira dos Santos.

A casa de taipa n. 17 no lugar Cabanga em Beberibe, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, medindo de frente 5 metros e de fundo 12 ditos e 20 centimetros, terreno proprio e quintal em aberto, avaliada em 150$000. Pertence a Theodoro do Lago.

A casa de taipa n. 10 na estrada do Porto da Madeira em Beberibe, a qual tem 4 janellas de frente e 1 porta com uma puchada ao lado com a porta de frente e 3 janellas no oitão, de pedra e cal, e compartimentos de taipa, com 2 salas e 5 quartos, cosinha fora e 2 quartos, medindo de frente 14 metros, e de fundo 9 ditos, terreno proprio, a qual mede de frente 97 metros, e 90 centimetros, e de fundo 300 metros e 10 centimetros, com algumas arvores fructiferas, completamente estragada, avaliada em 1:000$000. Pertence a Joaquim Pereira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 9 no lugar denominado Duarte Coelho em Olinda, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha interna, terreno foreiro, quintal cercado, portão de madeira, medindo de frente 3 metros, e de fundo 15 ditos e 10 centimetros, avaliada em 300$000. Pertence ao capitão Francisco das Chagas Salgueiro.

E para que conste, passou se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Outubro de 1893. Eu José da Costa Rego Lima escrivão subscrevo.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 26 do corrente mez, as 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção para o fornecimento de ferragens e maçames a este Arsenal, suas dependencias e aos navios da armada nacional estacionados no porto deste Estado, e bem assim roupa para os doentes da enfermaria de marinha, durante o futuro exercicio de 1894, observadas as disposições dos artigos 176 e 178 e seus paragraphos, do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de [illegible] de Setembro de 1890, as quaes vão [illegible] abaixo transcriptas.

Art. 176. São [illegible]

§ 1º [illegible] deveres dos proponentes: [illegible] com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago os impostos de casa commercial relativos ao ultimo semestre.

§ 4º São despensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condição e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. § unico. Além do prazo estipulado os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação até a vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco 17 de Outubro de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

SPORT

Prado Pernambucano

Resolveu a directoria dessa sociedade elevar a 2$ o ingresso do prado do Lucca, com direito ao goso da archibancada e entrada do ensilhamento.

A mesma directoria, por força dessa deliberação, reservou a archibancada central ao uso exclusivo dos seus membros e das autoridades civis e militares.

A' imprensa que faz parte dos seus convidados e collabora no desenvolvimento do turf, não foi considerada na selecção.

Leilão de animaes de corrida

Serão hoje vendidos em leilão os animaes de corrida:

Tenebrosa, Rosabranca, Tenor, Templar, Potosi, Huguenot e Taticier.

Bismark II

Parece que acha-se levantada a interdicção que pesava sobre esse animal, por falso testemunho de sangue felino; pois se assim a sua «premiere» poderia ser uma victoria sobre tantos illustres dites..., não, conhecidos, e ainda sobre o predestinado á consecução da argolinha.

Depois do anathema, com a actual inscripção do Prado é a segunda que realisa em pareos de animaes de Pernambuco. Nessa primeira fez forfait, e nesta segunda, se chegar, será ao compasso de marcha, não ha duvida.

Por estas prescripções, entrou no regimen constitucional o Bismark II que acha-se relegatado.

MEMORIAL

Capellas mortuarias

O BAZAR da BOA-VISTA á rua da Imperatriz n. 88 recebeu um grande sortimento de lindas CAPELLAS e CRUZES mortuarias, completa novidade.

BAZAR
BOA-VISTA
RUA DA IMPERATRIZ N.—88

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toilette [illegible] especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, molheiros, porta [illegible], bicos tinteiros e diversos objectos para presentes.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em setim e algodão.
Meias pretas e de côres para—homens, senhoras e crianças.

LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bico—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Biz ot—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 10$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS [illegible] LINHO
JARROS de louça e [illegible]
[illegible]
[illegible] capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Sem contestação
Chapelaria Raphael
é quem maior e mais moderno sortimento tem de Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e linho.
Toucas e chapéos [illegible] para creanças.
Gravatas, luvas, plumas e [illegible].
Algodão phenicado para [illegible].
Gazes e [illegible] de todas as côres, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Sousa, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que no dia 19 do corrente o agente Silveira venderá em leilão publico o sobrado do largo dos Remedios n. 30, freguezia de Affogados, com 3 metros de frente, 11 metros e trinta centimetros de fundo, tendo o pavimento terreo duas janellas de frente, porta e janella no oitão e no pavimento superior duas janellas de frente, uma no sotão, avaliado em 10:000$000; pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão e vai á praça por execução da fazenda.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Outubro de 1893.

Eu, Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Setembro de 1893

EDITAL N. 21

Eleição para um membro do Concelho Litterario.

Por esta secretaria se faz publico, de accordo com a decisão do cidadão Dr. Governador do Estado de 5 do corrente, que na fórma do que determina o art. 242 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, devem os Srs. professores que estão a cargo do Estado, de ambos os sexos, enviar a esta repartição, até o dia 14 de Novembro vindouro, os seus votos para eleição de um membro do Conselho Litterario, que represente a classe.

Os votos só poderão recahir em alguns dos nomes infra escriptos, de professores das cinco freguesias da capital, vindo em officio que traga no endereço o seguinte: Para eleição de um membro do Conselho Litterario.—

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

—

Relação dos professores em disponibilidade, sobre os quaes deve recahir a eleição para um membro do Conselho Litterario.

Augusto José Mauricio Wanderley.
João Landelino Dorneilas Camara.
Lourenço Gonçalves Aleixo.
Benjamim Constant da Cunha Sallas.
Sebastião Brandão.
Manoel M. Cavalcante de Albuquerque.
Christovão de Barros Gomes Porto.
Hermelino Eliseu da Silva Caneca.
Felix de Valois Correia.
Isidoro Marinho Cezar.
João José Ribeiro.
Caetano Francisco Duries.

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do commercio do municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber que por parte de Tavares de Mello Genro & C., me foi dirigida uma petição pela qual me pediram que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do Dr. Eloy Dias Teixeira, e justificando quanto bastasse lhes mandasse passar carta de debito para ser citado, afim de vir á primeira audiencia d'este juizo, que eu fizer, passados 30 dias, para ser intimado da carta de sentença expedida pelo Dr. juiz de direito especial do commercio do municipio do Recife em favor dos exequentes Tavares de Mello Genro & C., contra a viuva e herdeiros do coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo, para no prazo de 24 horas pagarem a quantia de..... 24:101$980 réis de principal e custas contadas no rosto da mesma carta, ou nomearem bens á penhora. E porque justificaram a ausencia do supradito Dr. Eloy, representante de sua mulher D. Elisa, uma das herdeiras do espolio, lhes mandei passar a presente carta de editos de 30 dias, pela qual cito, chamo e requero ao Dr. Eloy Dias Teixeira, representante de sua mulher a referida D. Elisa, afim de que venha na primeira audiencia d'este juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias no Paço do Conselho Municipal, nas quintas feiras, ás 11 horas do dia, afim de ver se lhe marcar as 24 horas da lei, com pena de se proceder a sua revelia em todos os termos da execução. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Cidade do Cabo, municipio do mesmo nome do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1893.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi.—José Maria da Rocha Carvalho.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Outubro de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 10 7/8 sobre Londres a 90 dias realisando-se negocios regulares.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem cotação.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	5$700
Usinas por 15 kilos	5$700	a	6$600
Branco idem idem	4$800	a	5$700
Sumenos, idem idem	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem	3$400	a	3$600
Bruto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$700	a	2$900
Retame idem idem	2$100	a	2$200

Algodão

Fizeram-se ainda hoje transacções deste producto a 11$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 275$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros [illegible]$000 venda.

Mel

Não ha no mercado.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 755 réis nominal.

Verdes a 440 réis nominal.

Borracha

Cota-se a 22$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 11$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Setembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 16	18954	1050
Vapores	1 a 16		1590
Animaes	1 a 16	2018	1827
Estrada de Ferro Central	1 a 16	1811	1118
Idem de S. Francisco	1 a 16	24976	1556
Idem de Limoeiro	1 a 14	40569	6534
Somma		88326	13675

DECLARAÇÕES

Aviso

De accordo com instrucções recebidas da companhia Thos & Ja.s Harrison participamos aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Explorer,» que tendo o dito vapor seguido para Ilha Grande por intimação que recebeu em 4 do corrente, na sua chegada neste porto, procederão a cobrança de mais 35 por cento sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos, afim de occorrer as despezas de quarentena.

Recife, 5 de Outubro de 1893.

Blackburn Needham & C.,
Agentes.

Companhia Serraria Pernambucana

Convidamos aos senhores accionistas para examinarem o balanço e outros documentos exigidos por lei referentes ao anno social findo em 31 de Agosto, e que estão á sua disposição no escriptorio da companhia sito á rua da Imperatriz n. 37.

Recife, 16 de Outubro de 1893.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

Corpo de Policia

As praças deste corpo que se acham desertadas sentenciadas e para sentenciar foram indultadas pelo governo do Estado se apresentarem até o dia 7 de Desembro ao commando do referido corpo, não estando comprehendidas as que forem capturadas.

Para que chegue ao conhecimento de todas mandou o Sr. commandante publicar este edital.

Secretaria do commando do Corpo Policial de Pernambuco, 8 de Setembro de 1893.

J. Gomes Pereira da Silva,
Tenente secretario.

Companhia Nacional de camisas e roupas brancas

4ª chamada de capital

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas a realisarem a 4ª entrada ou 20$000 por cada acção, a contar da 1 a 20 de Outubro vindouro em mão do thesoureiro, rua de S. Francisco n. 26.

Recife, 28 de Setembro de 1893.

Augusto Silva

Companhia Exploradora de productos calcareos

Segunda chamada de capital

De ordem da directoria, são convidados os senhores accionistas subscriptores da segunda serie do capital desta companhia a realisarem a segunda entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção até o dia 25 do corrente, no Banco Popular.

Recife, 9 de Outubro de 1893.

Rodrigo Carvalho
Secretario interino.

Exportação

RECIFE, 17 DE OUTUBRO DE 1893

Para o exterior.

— No vapor portuguez «Ibo», para Lisboa, carregaram:
P. Carneiro & C., 716 couros seccos salgados com 8 594 kilos.
— No vapor inglez «Paraense», para New-York, carregaram:
C. Lima & C, 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
J. Mosumbo, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense «Alexandra», para Inglaterra, carregaram:
Forstelman & C, 350 fardos com 59,123 kilos de algodão
— Na barca norueguense «Galathéa», para Estados Unidos, carregaram:
Cascão & Barbosa, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense «Mississipe», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 100 fardos com 17,670 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Ceará, carregaram:
P. Alves & C., 60 barricas com 5,085 kilos de assucar refinado.
Para Pará, carregaram:
A. Abel de Oliveira, 167 barricas com 13,685 kilos de assucar branco.
J. Gomes de Amorim, 25 caixas com 875 litros de oleo vegetal.
C. Guimarães Junior, 267 barricas com 19,549 kilos de assucar branco.
M. C. da Silva Curado, 350 barricas com..... 23,565 assucar branco.
P. Carneiro & C., 950 barricas com 66,650 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 200 barricas com 13,687 kilos de assucar branco e 100 ditas com 5,156 ditos de dito refinado.
Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9,400 litros de alcool e 25 ditas com 11,750 litros de aguardente.
Para Manáos, carregaram:
H. Burle & C., 50 barricas com 3,658 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente.
[illegible] com 2,150 litros de aguardente.
P. Pinto & C., 25 barris [illegible]
Amorim Irmãos & C., 117 barricas com 7,[illegible] kilos de assucar branco, 5 pipas e 70 barris com 8 650 litros de aguardente e 10 barris com 900 litros de alcool.
Para Maranhão, carregaram:
P. Alves & C., 10 barris com 960 litros de aguardente.
H. Burle & C., 40 barricas com 4,124 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Oakley», para Victoria, carregou:
Companhia de Estiva, 25 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado e 40 barris com 3,600 litros de aguardente.
— No vapor francez «Colombia», para Santos, carregou:
G. A. M. Pereira, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar mascavado, 15 pipas com 7,050 litros de alcool e 10 ditas com 4,700 ditos de aguardente.
— No vapor nacional «Pernambuco», para Bahia, carregou:
Ferrão, 3 barricas com 250 litros de cal preta.
— Na barcaça «Olivia», para Maceió, carregou:
Ildefonso Fernandes, 4 barricas com 480 kilos de carvão animal.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Grande premio

para a corrida de anniversario, a realizar-se no domingo 5 de Novembro de 1893

Hippodromo do Campo Grande — 2.200 metros — Animaes de qualquer paiz.—Premios: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

Este pareo só será considerado realisado se inscreverem-se e correrem seis animaes de quatro proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira 24 do corrente ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Outubro de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Aforamento de terreno de Marinha em Olinda

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector desta repartição, tendo Julio Ferreira da Costa Porto, requerido um terreno de marinha sito na praia do Carmo da Cidade de Olinda com 10 metros de frente e 22 de fundo o qual confina com os predios pertencentes a viuva do Coronel Luiz de Paula Lopes, é chamado a comparecer a esta repartição aquelle que se julgar prejudicado com o mesmo aforamento, a vir requerer preferencia, ou o que entender a bem de seus interesses, no praso de 30 dias, fin o o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Outubro de 1893.

O chefe,
Manoel Antonino de Carvalho Aranha.

SOCIEDADE

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do nosso irmão director, convido aos nossos irmãos para em assembléa geral se reunirem na séde social, quinta-feira 19 do corrente, ás 6 1/2 horas da noute, para tratarmos de negocios urgentes.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 14 de Outubro de 1893.

O 1º secretario,
José Maria da Costa Rego.

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, tendo Manoel Nunes da Silva requerido o aforamento de um terreno de marinha com uma area de 17,525 metros quadrados, sito no logar denominado Gameleira, do 2º districto da freguezia do S. José, desta cidade, são convidados todos aquelles que se julgarem prejudicados com o mesmo aforamento, a virem requerer preferencia, ou o que entenderem a bem de seus interesses, no praso de trinta dias, findo o qual nenhuma reclamação será acceita por esta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Outubro de 1893.—O chefe.

J. Gomes da Silva.

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em cartas fechadas no dia 20 do corrente ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, para o fornecimento de expediente a este Arsenal e suas dependencias, lavagem e engommado de roupa da enfermaria de marinha e fardamento para os menores da escola de aprendizes marinheiros do Estado, durante o exercicio de 1894; observadas as disposições dos arts. 176 e 178 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890.

Art. 176. São deveres dos proponentes:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

§ 4º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Art. 178, paragrapho unico. Além do praso estipulado, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições se assim fôr julgado necessario, e sem que isto constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação, até a vespera do Concelho, afim de se verificar se as formalidades exigidas foram satisfeitas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Outubro de 1893.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Junta Commercial

A Junta Commercial do Recife, convida aos commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 8 de Novembro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, como prescreve o art. 9 § 7º do Regulamento expedido com o Decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, no salão da Associação Commercial Beneficente, para elegerem um deputado para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do Coronel Luiz de Paulo Lopes, devendo o mandato terminar á 31 de Dezembro de 1894.

E para constar mandou a supracitada Junta fazer o presente edital que assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na Praça do Commercio com a lista de que trata o § 2 do art. 8 do citado Regulamento n. 596

Junta Commercial do Recife, 18 de Outubro de 1893.

O presidente,
Joaquim Quinto Bastos.

LISTA

1 Antonio Gomes de Miranda Leal
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca
3 Antonio Luiz Teixeira Elias
4 Antonio Valentim da Silva Barroca
5 Antonio Rodrigues de Souza
6 Antonio José Moreira
7 Antonio Seraphim da Silva.
8 Antonio Machado Pereira Vianna Junior
9 Antonio da Cunha Ferreira Baltar
10 Antonio Vicente de Magalhães
11 Antonio Guilhermino dos Santos
12 Antonio de Oliveira Maia
13 Antonio Moniz Machado
14 Antonio Xavier Bezerra
15 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga
16 Antonio José da Costa Araujo
17 Antonio José Alves
18 Antonio Fernandes Teixeira
19 Antonio Duarte de Figueiredo
20 Alberto Dias Fernandes
21 Adolpho Francisco Laria
22 Aureliano Augusto de Oliveira
23 Augusto Octaviano de Souza
24 Alexandre de Souza Nogueira
25 Alfredo Gibson
26 Alfredo José Ferreira
27 Agostinho José da Costa
28 Affonso Augusto de Brito Taborda
29 Albino José da Silva
30 Alvaro Pinto Alves
31 Barão de Petrolina
32 Barão da Soledade
33 Barão de Santa Cruz
34 Barão de Aguas Bellas
35 Barão de Nazareth
36 Bento Alves Machado Guimarães
37 Corbiniano de Aquino Fonseca
38 Claudio José de Sant'Anna
39 Carlos Pinto de Lemos
40 Carlos José de Medeiros
41 Carlos de Paula Lopes
42 Carlos de Moraes Gomes Ferreira
43 Carlos Botelho de Arruda
44 Carlos Sinden
45 Candido José da Silva Guimarães
46 Candido Ferreira Cascão
47 Candido Theotonio dos Reis
48 Copertino de Guimarães Bastos
49 Corbiniano de Aquino Fonseca Filho (Bacharel)
50 Demetrio Accacio de Araujo Bastos
51 Domingos Pinto de Freitas
52 Ernesto Arcelino de Barros Franco
53 Eduardo Candido de Oliveira
54 Euzebio da Cunha Beltrão
55 Enéas Americo de Medeiros
56 Eugenio Regadas
57 Eugenio Cardoso Ayres
58 Francisco Ferreira Baltar
59 Francisco Antonio Gomes de Mattos
60 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra
61 Francisco Apolonio Bezerra da Silva
62 Francisco Botelho de Andrade
63 Francisco Ignacio de Oliveira
64 Francisco Ferreira Baltar Junior.
65 Francisco José da Silva Guimarães
66 Francisco Gurgel do Amaral
67 Francisco Correia de Mesquita Cardoso
68 Francelino Rodrigues de Moura
69 Francisco da Costa Fôfo
70 Francisco de Lima Coutinho
71 Francisco Nunes Monteiro
72 Francisco Tavares da Silva Cavalcanti
73 Francisco José de Magalhães
74 Felix Pereira e Souza
75 Fortunato José Soares do Amaral
76 Genuino José da Rosa
77 Gratuliano dos Santos Vital
78 Graciliano Octavio da Cruz Martins
79 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso
80 Henrique Bernardes de Oliveira
81 Henrique Xavier de Araujo Saraiva Mello
82 Herminio Egydio de Figueirêdo
83 Horacio de Aquino Fonseca
84 Ignacio Bezerra Pessoa
85 José Antonio Pinto
86 José Marcellino da Rosa
87 José Francisco de Sá Leitão
88 José Gomes Leal
89 José Adolpho Rodrigues Lima
90 José da Costa Pereira
91 José Braz da Conceição e Silva
92 José Moreira da Silva
93 José Augusto de Araujo
94 José de Sá Leitão Junior
95 José Francisco do Rego Mello
96 José Antonio Moreira Dias
97 José dos Santos Costa Moreira
98 José Alves Barbosa Junior
100 José da Silva Loyo Junior
101 José Ferreira Baltar
102 José Candido de Moraes
103 José d'Assumpção Oliveira
104 José Luiz de Mello
105 José Rufino Climaco da Silva
106 José Luiz Gonçalves Penna Junior
107 José de Britto Bastos Filho
108 José Ferreira Marques
109 José Francisco Ribeiro Ramos
110 José Joaquim Dias Fernandes
111 José Domingues do Carmo e Silva
112 José Pires Licate
113 José de Oliveira Basto
114 José Soares de Seixas
115 José Soares do Amaral
116 José Parente Vianna
117 João Ignacio de Medeiro Rego
118 João Baptista Gomes Penna
119 João Pinto de Lemos
120 João Manoel da Veiga Seixas
121 João José da Silva
122 João José de Carvalho Moraes
123 João Fernandes Lopes
124 João Walfredo de Medeiros
125 João Rodrigues de Moura
126 João de Aquino Fonseca
127 João Pereira do Rego
128 João Joaquim de Mello
129 João Victor Alves Matheus
130 João Clementino de Hollanda
131 João Cardoso Ayres
132 Joaquim Opinio Bastos
133 Joaquim de Souza Silva Cunha
134 Joaquim Alvaro Garcia
135 Joaquim Bernardo dos Reis
136 Joaquim Lopes Machado
137 Joaquim Francisco das Chagas e Silva
138 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa
139 Joaquim Felippe da Costa
140 Joaquim Nicoláo Ferreira
141 Joaquim José Gonçalves Beltrão
142 Joaquim de Oliveira Borges
143 Joaquim da Silva Salgueiral
144 Julio Cezar Paes Barreto
145 Joviniano Manta
146 Joviniano Cezar Paes Barretto
147 Jovino Bandeira
148 Laurindo de Moraes Pinheiro
149 Leocadio José de Figueiredo
150 Leonidas Tito Loureiro
151 Luiz Antonio de Siqueira
152 Luiz José da Silva Guimarães
153 Luiz Alfredo de Moraes
154 Luiz dos Guimarães Peixoto
155 Luiz da Cruz Mesquita
156 Luiz Jardim Gomes Braga
157 Luiz Parente Vianna
158 Ladisláo Gomes do Rego
159 Ladisláo José Ferreira
160 Leopoldo Marques d'Assumpção
161 Manoel Ignacio Pessoa de Mello
162 Manoel da Silva Maia
163 Manoel José da Silva Guimarães
164 Manoel Pereira da Cunha
165 Manoel Bernardes de Oliveira
166 Manoel Gomes de Mattos (Bacharel).
167 Manoel José Monteiro
168 Manoel Joaquim da Costa Carvalho
169 Manoel Honorato da Silva
170 Marcellino José Maria de Almeida
171 Manoel Alves Barbosa
172 Manoel Ribeiro de Carvalho
173 Manoel Ferreira Bartholo
174 Manoel Ferreira Bartholo Junior
175 Mathias Tavares de Almeida
176 Miguel José de Abreu
177 Miguel José Barbosa Guimarães
178 Narciso José Monteiro
179 Olympio Frederico Loup.
180 Olympio Gonçalves Rosas
181 Pedro Joaquim Vianna de Lima
182 Pedro Osorio de Cerqueira
183 Pedro Jorge da Silva Ramos
184 Pedro Alexandrino Maia e Silva
185 Paulo Pereira Simões
186 Primenio Duarte Ribeiro
187 Paulino de Oliveira Maia
188 Satyro Seraphim da Silva
189 Suitberto de Siqueira Barbosa Arco-Verde.
190 Thomaz Teixeira Bastos
191 Thomaz Ferreira de Carvalho

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto com excepção dos seguintes, que apenas teem o direito de voto activo visto como não contam mais de 30 annos de idade: Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho, Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Outubro de 1893.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Alistamento dos eleitores do municipio do Recife

Freguezia de Afogados

1.º, 3.º e 4.º *districtos*

Continuação

1966 Manoel Gomes dos Santos, Bôa-Viagem.
1967 Manoel Eduardo de Sant'Anna, idem.
1968 Manoel Felippe Nery de Albuquerque, Embiribeira.
1969 Manoel Henrique Nogueira, idem.
1970 Manoel Joaquim dos Santos, Emburia.
1971 Manoel Alves de Jesus, idem.
1972 Manoel Menezes de Albuquerque, Gequiá.
1973 Manoel Jeronymo de Sousa Lopes, Areias.
1974 Manoel José da Costa Guimarães, Estancia.
1975 Manoel Gomes Pereira Junior, Gequiá.
1976 Manoel Severino de Lima, idem.
1977 Manoel Cleto de Castro, Areias.
1978 Manoel de Mello Falcão, idem.
1979 Manoel Antonio do Espirito-Santo, idem.
1980 Manoel José de Lima, idem.
1981 Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, idem.
1982 Manoel Ribeiro da Silva, idem.
1983 Manoel Franco de Moura, Barro.
1984 Manoel da Paz Albuquerque, idem.
1985 Marcelino José da Paixão, idem.
1986 Manoel Alexandrino José de Barros, idem.
1987 Manoel Germano de Azevedo, idem.
1988 Manoel Francisco da Silva, idem.
1989 Manoel Emigdio dos Santos, idem.
1990 Malaquias Rodrigues de Salles idem.
1991 Manoel Thomé Fernando Cavalcanti, Peres.
1992 Martinho Paes Barretto, idem.
1993 Manoel José Pereira, idem.
1994 Manoel H. de Hollanda Trevas, Caçote.
1995 Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Coqueiros.
1996 Manoel Antonio da Cunha, Castello.
1997 Noé Pereira de Mello, Estrada do Remedio.
1998 Natalino Natal de Souza, travessa do *Malunguinho*.
1999 Olympio Venancio da Silveira, Largo da Paz.
2000 Oroncio da Cunha Moreno, S. Miguel.
2001 Olympio de Hollanda Chacon, idem.
2002 Odilon Vidares de Albuquerque, Malunguinho.
2003 Paulino Alves Pavão, S. Miguel.
2004 Pedro Cavalcante dos Santos Andrade, idem.
2005 Pedro Tertuliano da Cunha, idem.
2006 Pedro Ratis de Sant'Anna, travessa do Malunguinho
2007 Paulo Baptista de Mendonça, Embiribeira.
2008 Pedro de Hollanda Trevas, Areias.
2009 Pedro José Coelho, idem.
2010 Pedro Castello Branco da Rocha, Peres.
2011 Pergentino José Ferreira, Castello.
2012 Pedro Luiz Cavalcante Pessôa, travessa do Lucas
2013 Rufino de Azevedo Almeida, rua Direita.
2014 Ricardo da Fonseca *Medeiros*, idem.
2015 Ricardo Pantaleão da Cunha Santiago, Motocolombó.
2016 Raymundo Nonato Coelho, travessa do Lucas.
2017 Servulo do Nascimento Beda, idem.
2018 Sergio de Miranda Pinho, rua Direita.
2019 Silvino Bezerra Cavalcante, Motocolombó.
2020 Salvador Curado de *Mendonça*, idem.
2021 Sidronio Ignacio de Mello, S. *Miguel*.
2022 Severino Manoel Fernandes, idem.
2023 Satyro Pacheco de Almeida, Bom-Gosto.
2024 Simplicio José da Silva Pereira, travessa de S. Miguel.
2025 Santino Theotonio da Cunha Santiago, becco do Quiabo.
2026 Satyro José da Paz, idem.
2027 Satyro Filgueira de Menezes, idem.
2028 Severino José de Araujo, Gequiá.
2029 Silvino Rodrigues Cardoso de Barros, Barro.
2030 Severino José do Nascimento, becco da Esperança.
2031 Silvino Malaquias Pacheco, Barro.
2032 Severino de Araujo Lima, idem.
2033 Symphronio de Moura Barros, Peres.
2034 Thomas Fernandes da Silva Gorgonha, rua Direita.
2035 Tertuliano Pereira da Silva, idem.
2036 Thomas Pereira Lagos, Motocolombó.
2037 Trajano Osias Gomes dos Santos, S. Miguel.
2038 Thomas de Aquino Cesar, idem.
2039 Tranquilino Ildefonso da Cunha, idem.
2040 Thomas Henrique Carneiro de Almeida, idem.
2041 Theotonio Thomas Cavalcante Pessôa, idem.
2042 Thomas Domingues Tavares, idem.
2043 Thomas de Carvalho Paes de Andrade, Peres.
2044 Urbano José Carneiro, rua Direita.
2045 Urbano da Cruz Mello, S. Miguel.
2046 Valentim Thomas da Silva Garoba, rua Direita.
2047 Virgilio Joaquim de Miranda Sevo, becco do Sabino.
2048 Zacarias Jeremias Cesar, Areias.

2 districto freguezia de Afogados

2049 Antonio Marcelio Cordeiro de Gusmão, Remedios.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 17	869 399$180	
Idem de 18	63:159$868	
		932:559$048
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 17	98:593$424	
Idem de 18	4:670$655	
		103:264$079
Somma total		1,035:823$127

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Outubro de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino da C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 17	59:384$414
Idem de 18	1:747$620
	61:132$034

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 17	8.080$750
Idem de 18	282$780
	8 363$530

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

38 bois pesando 6,156 kilos.

275 kilos de peixe a 20 rs.	5$500
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
30 columnas a 600 rs.	18$300
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
10 cargas com batatas a 300 rs.	3$000
4 cargas com gerimum a 300 rs.	1$200
2 cargas com canna a 300 rs.	$600
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
40 cargas com farinha a 200 rs.	8$000
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
50 lugares a 200 rs.	10$000
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
49 comp. com fasendas a 600 rs.	29$[illegible]
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
44 comp. com talhos a 2$	88$000
	269$300
Rendimentos do dia 1 a 15	4.058$300
	4.327$600

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 400 a 500 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navio entrado no dia 18 de Outubro

Rio-Grande do Norte—4 dias, hiate nacional Bom Jesus, de 60 toneladas, mestre Manoel F. de Mello, equipagem 5, carga assucar; a Manoel Joaquim Pessoa.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor belga «Maskelyne», commandante J. P. Gregory, carga varios generos.

Lisboa e escala—Vapor portuguez «Ibo», commandante João Manoel Gonçalves, carga varios generos.

Pará e escala—Vapor nacional «Cometa», commandante Daniel Ogg, carga varios generos.

Observação

Procedente de Fiume e escala fundeou no Lamarão o vapor austriaco «Pandora», que depois de ser intimado pelo telegrapho optico, seguio com destino a Ilha Grande no Rio de Janeiro; tambem seguiram com o mesmo destino, as barcas dinamarqueza «Nana» e norueguense «Kagerø».

—

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Tentadora.
De Pelotas
Escuna allemã Helena.
Patacho nacional Social.
Patacho norueguense Einar.
Lugar inglez New Day.
Lugar norueguense Chance.
Lugar inglez Brunette.
Lugar inglez C. Thorem.
Patacho sueco Hilona.
Patacho hollandez Stella Maria.
Patacho allemão Marie Von Oldenford.
De Swansea
Barca ingleza Starry.
De Cardiff
Barca ingleza Hugo.
Barca ingleza Helena.
Barca norueguense Hijarl.
Barca norueguense Carme.
Barca norueguense Vidona.
Barca norueguense Salute.
Lugar inglez Dora.
De Liverpool
Barca norueguense Fanny.
De Londres
Lugar inglez Harnet.
De Elizabeth
Brigue norueguense Westa
De Antuerpia
Barca norueguense A. B. Bull.
De Terra Nova
Lugar inglez Werthea Belle.
Lugar inglez Lavinia.
De Memel
Lugar norueguense Gauvor.
De Hamburgo
Barca allemã Saturno.
De Wisby
Barca sueca Ebbe.

Vapores a entrar

Mez de Outubro

Cardiff	«Braganza»	19
Sul	«India Prince»	19
Sul	«Sebastião»	19
Sul	«Malange»	19
Sul	«Bourbon»	21
Europa	«Tagus»	21
Sul	«Colombia»	22
Sul	«Bysanz»	22
Europa	«Scothia Prince»	22
Sul	«S. Salvador»	23
Europa	«Catania»	23
Sul	«Trent»	24
Norte	«Uss»	26

Vapores a sahir

Mez de Outubro

Europa	«Malange»	19 as	2 h.
Sul	«Tagus»	21 as	2 h.
Europa	«Trent»	24 as	2 h.

MUTILADO

2050 Antonio Caldas da Silva, idem.
2051 Arthur Napoleão da Costa Uchôa, idem.
2052 Antonio Francisco dos Prazeres, idem.
2053 Antonio Mancel da Resurreição, idem.
2054 Alfredo Gomes Costa, idem.
2055 Antonio Augusto de Araujo, idem.
2056 Antonio Ferreira da Luz, idem.
2057 Antonio Maria Leite Braga, idem.
2058 Alfredo Borges Uchôa, idem.
2059 Arthur da Cunha Motta, Largo do Remedio
2060 Antonio Machado Gomes da Silva, travessa do Cordeiro.
2061 Antonio da Cunha Ferreira Baltar, idem.
2062 Arthur de Araujo, Bemfica.
2063 Antonio Carlos Ferreira da Silva, idem.
2064 Alvaro Baylão da Silva, idem.
2065 Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, idem.
2066 Antonio Medeiros Carneiro, idem.
2067 Antonio Leopoldo Santos, Estrada Nova.
2068 Antonio Lopes Ferreira, idem.
2069 Antonio José da Silva Oliveira, idem.

2 districto

2070 Antonio Tenorio de Araujo, idem.
2071 Antonio Gomes de Alencar, idem.
2072 Augusto Xavier Carneiro da Cunha, idem.
2073 Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
2074 Americo José dos Santos, idem.
2075 Americo Tavares Coutinho, idem.
2076 Antonio Candido da Paz, idem.
2077 Adolpho Paula Rocha, idem.
2078 Antonio Ponciano Pereira, idem.
207 Albano Adriano Carneiro, idem.
2080 Antonio Custodio Loureiro, idem.
2081 Antonio Pedro do Monte Fragoso, idem.
2082 Alfredo Alexandrino Coelho, idem.
2083 Anisio C. da Costa Ferreira, rua Carlos Gomes.
2084 Apollinario F. de Albuquerque Maranhão, Estrada Nova.
2085 Antonio Pinto Cavalcante, Torre.
2086 Affonso Ernesto Seixas, idem.
2087 Aristides Carneiro da Cunha, rua Real.
2088 Antonio Gonçalves de Oliveira, idem.
2089 Antonio Francisco de Salles Dutra, Torre.
2090 Antonio C. Xavier e Silva, idem.
2091 Arcelino Dias de Freitas, idem.
2092 Arthur Marques de Amorim, idem.
2093 Adolpho Liborio dos Santos, idem.
2094 Arthur Bastos, idem.
2095 Augusto Benth, idem.
2096 Antonio de Souza Campos, idem.
2097 Angelo Ferreira da Costa, idem.
2098 Antonio Tiburcio Cavalcante, idem.
2099 Antonio Pedro de Sá Barretto Junior, idem.
2100 Alfredo Ramos de Lima, idem.
2101 Antonio Tavares de Souza, idem.
2102 Annibal Casado Lima, idem.
2103 Antonio Barbosa Cordeiro, idem.
2104 Antonio Moura Uchôa, idem.
2105 Antonio Elias de Sá, idem.
2106 Antonio Joaquim de Senna, idem.
2107 Antonio Pantaleão do Monte Ferraz,
2108 Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão, idem.
2109 Affonso Peixoto da Silveira, idem.
2110 Affonso Rodrigues Barbosa, idem.
2111 Antonio A. Leite do Rego, idem.
2112 Amaro Juvenal de Oliveira Lopes, rua do Rio.
2113 Affonso da Silva Guimarães, Magdalena.
2114 Albano Adriano Carneiro Filho, idem.
2115 Albino Pereira de Mendonça Furtado, Estrada Nova de Caxangá.
2116 Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, Largo de Bemfica.
2117 Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, Luca.
2118 Barão de Nazareth, Bemfica.
2119 Bernardino Francisco da Costa, Torre.
2120 Bernardino Pereira Vianna, idem.
2121 Bertholdo Teixeira do Amaral, Toque.
2122 Dr. Cosme de Sá Pereira, Remedios.
2123 Caetano Francisco Durães, idem.
2124 Claudino Eustaquio de Britto, idem.
2125 Candido Pinto Madeira, Travessa do Cordeiro
2126 Carlos Botelho Pereira, idem.
2127 Cosme Honorio de Carvalho, Estrada Nova.
2128 Capitulino Ferreira da Silva, idem.
2129 Christovão de Barros Gomes Porto, Magdalena.
2130 Caetano Baptista de Mello, estrada do Bongi.
2131 Dionizio da Cunha Mascarenhas, Estrada Nova.
2132 Demetrio E. Rodrigues Campello, Torre.
2133 Damião Pereira Bulcão, idem.
2134 Dr. Deomedes Gonçalves da Silva, C. Gomes.
2135 Demetrio Adolpho Muniz, Largo do Remedio.
2136 Eugenio Alves da Fonseca, Remedio.
2137 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Ilha do Retiro.
2138 Eugenio Alvaro da Costa, idem.
2139 Enedino Gonçalves Ferreira da Luz, Estrada Nova.
2140 Eduardo Ambrosio da Costa, idem.
2141 Eugenio Marques de Amorim, Torre.
2142 Eduardo Eugenio Dantas Barroca, Bemfica.
2143 Francisco Antonio da Silva, Remedios.
2144 Francisco José de Paiva, idem.
2145 Francisco Tavares Muniz, idem.
2146 Frederico Sodré da Cunha Motta, idem.
2147 Francisco Damião Cavalcante Pessoa, idem.
2148 Francisco de Salles Menezes Junior, idem.
2149 Francisco Ferreira Balthar, Passagem.
2150 Francisco Horacio da Silva Junior, Bemfica.
2151 Francisco Borges Uchôa, idem.
2152 Francisco Neiva da Cunha, Remedios.
2153 Francisco Maximiano D. de Azevedo, Bemfica.
2154 Felix Chrispiniano da Silva Teixeira, Ilha do Retiro.
2155 Francisco de Paula Amorim, Bemfica.
2156 Francisco do Livramento Gomes, idem.
2157 Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, idem.
2158 Firmino Francisco das Chagas, idem.
2159 Francisco Joaquim de Sant'Anna, idem.
2160 Fernando Barroca, idem.
2161 Francisco Antonio de Magalhães, idem.
2162 Francisco Ferreira Soares, Estrada Nova.
2163 Francisco de Paula Mendes, idem.
2164 Francisco Borja de Almeida, idem.
2165 Francisco R. Calasans, idem.
2166 Francisco Paulino de Araujo, idem
2167 Francisco Paulo de Souza Rangel, idem.
3168 Francisco Primo do Couto, idem.
2169 Francisco Luis de França, idem.
2170 Firmino José Felix da Rosa, idem
2171 Francisco Gonçalves Ferreira de Sá Leitão, Lucas.
2172 Francisco de Salles Albuquerque Mello, Bongi.
2178 Francisco P. Marques Oliveira, Torre.
2174 Francisco R. dos Reis, idem.
2175 Francisco de Assis Rocha, idem.
2176 Florentino Mamede da Costa, idem.
2177 Francisco de Assis Cordeiro, idem
2178 Francisco Rodrigues de Arruda, idem.
2179 Francisco da Cunha Castello Branco Junior, idem.
2180 Feliciano do Rego Barros, idem.
2181 Francisco Xavier C. Cavalcante, idem.
2182 Francisco Joaquim Machado, idem.
2183 Francisco de Sá Barretto, idem.
2184 Francisco Polycarpo Amancio Martins, idem.
2185 Francisco Correia de Mello, idem.
2186 Francelino Domingos da Silva Junior, idem.
2187 Francisco Affonso de Oliveira, idem.
2188 Francisco José de Araujo, idem.
2189 Francelino Franciseo Duarte, idem
2190 Francisco Alexandre Cordeiro, idem.
2191 Francisco Alexandrino das Chagas, Remedios.
2192 Francisco José de Souza, Toque.
2193 Francisco de Paula Rocha, L. dos Remedios.
2194 Francisco Manoel da Fonseca Rosa, idem.
2195 Francisco da Paula e Silva, Torre
2196 Francisco Tavares de Oliveira, rua do Rio.
2196 Gustavo N. Furtado de Mendonça, travessa do Cordeiro.
2198 Geroncio Martiniano de Freitas, Estrada Nova.
2199 Guilherme Antonio de Castro, idem.
2200 Guilhermino José de Oliveira Coelho, Torre.
2201 Gustavo Ernesto da Cunha Galvão, idem.
2202 Henrique Simão Ferreira, Remedios.
2203 Henrique Bernardo de Oliveira Junior, Bemfica.
2204 Hermenegildo da Silva Loyo, idem.
2205 Henrique Bernardes de Oliveira, idem
2206 Henrique Ferreira Balthar Sobrinho, Magdalena.
2207 Henrique Cavalcante de Albuquerque, Estrada Nova.
2208 Honorio Francisco G. da Luz idem.
2209 Hemelino Elyseo da Silva Caneca, Torre.
2210 Horacio Marques de Amorim, idem.
2211 Henrique Francisco de Moraes, idem.
2212 Herminio Rodrigues da Silva, idem.
2213 Henrique Pereira Ayres, idem.
2214 Henrique José do Nascimento, idem.
2215 Henrique da Costa Monteiro, idem.
2216 Ignacio de Souza Leão, travessa do Elesbão.
2217 Izidoro Theophilo de Mattos Ferreira, Bemfica.
2218 Innocencio Cavalcante de Albuquerque Villela, Torre.
2219 Innocencio Alves Arôxa, idem
2220 Irineu de Souza Leão, idem.
2221 João Nepomuceno do Sacramento, travessa do Paúl.
2222 João Pereira do Rego, Payssandú.
2223 José da Costa Albuquerque Mello, idem.
2224 José Marcellino Alves da Fonseca, idem.
2225 José Elesbão Borges Uchoa, Lucas.
2226 João Luiz Cavalcante Pessoa, Remedios.
2227 Joaquim de Souza Leão, idem.
2228 Joaquim Alves da Fonseca, idem.
2229 Jovino Borges Uchoa, idem.
2230 José Gonçalves de Albuquerque, idem.
2231 João Geraldo Martins, travessa do Elesbão.
2232 José de Mello Albuquerque, Remedios.
2233 José Henrique de Oliveira, Bemfica.
2234 Joaquim de Carvalho, Remedios.
2235 João Honorio Soares, idem.
2236 João Simões Ferreira, idem.
2237 José Fausa de Oliveira, Bemfica.
2238 José Maria de Barros, Cordeiro.
2239 João Botelho Pereira, idem.
2240 José Botelho, idem.
2241 José Franquelino de Amorim, idem.
2242 José Antonio da Cunha, Bemfica.
2243 João Evangelista C. Arago, Cordeiro.
2244 Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha, Bemfica.
2245 José Alvares da Costa, idem.
2246 José de Medeiros Carneiro, idem.
2247 José Cardoso da Silva, idem.
2248 José Custodio Loureiro, idem.
2249 José Jacintho Ribeiro Junior, Retiro.
2250 José Damasceno do Carmo e Silva, idem.
2251 José da Rocha Sá Coelho, idem.
2252 João Ignacio de Medeiros Rego, Bemfica.
2253 João Francisco de Paulo Leges, Bemfica.
2254 Joaquim Nunes da Silva, idem
2255 João Francisco Gonçalves da Silva, idem.
2256 José Joaquim Serra, idem.
2257 Jeronymo H. Cavalcante de Albuquerque, Estrada Nova.
2258 Joaquim Honorio de Souza Rangel, idem.
2259 José Emeliano Moreira, idem.
2260 Jeronymo H. Cavalcante de Albuquerque, idem.
2261 João Florencio da Paz, idem.
2262 João Henrique de Souza Rangel, idem.
2263 Joaquim H de Paula Rocha, idem
2264 João Silveira da Silva Oliveira, idem.
2265 José Thiago de Almeida, idem.
2266 João Tavares Coutinho, idem.
2267 Joaquim M. Moreira Junior, idem.
2268 Joaquim F. Albuquerque Lins, Magdalena.
2269 José Rodrigues da Silva Barroca, idem.
2270 José Antonio Cardoso, Estrada Nova.
2271 João Bernardo do Rego Valença idem.
2272 Joaquim José da Silva Barros, Magdalena.
2273 José Firmino Alves Quintal, idem.
2274 José Pinto de Figueredo, Estrada Nova.
2275 João Machado Soares Junior, idem.
2276 João Francisco Ramos e Silva, idem
2277 José Xavier da Costa Monteiro, idem.
2278 José Thomaz da Silva Guimarães, Estrada Nova.
2279 José Elesbão Borges Uchôa Junior, idem.
2280 João Roberto Ferreira da Silva, travessa do Lucas.
2282 José Antonio dos Reis, Torre
2283 José Pereira Bulcão, Lucas.
2284 José Joaquim d'Andrade, Torre.
2285 José da Cruz Amorim, idem.
2286 José Bernardo do Nascimento, Estrada Nova.
2287 José Thomaz da Silva, Torre.
2288 José Felix dos Santos, idem.
2289 Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso, idem.
2290 José de Carvalho Guimarães, idem.
2291 Joaquim Marcolino da Silva, idem.
2292 Juvelino B. da Costa, idem.
2293 José L. d'Andrade Rego, idem.
2294 Joviniano Neves d'Albuquerque, idem.
2295 José Francisco da Costa, idem.
2296 João Moraes Carneiro da Cunha, idem
2297 João Lourenço dos Anjos idem.
2298 Jesuino Alves Fernandes, idem.
2299 João Francisco Pereira Vianna, idem.
2300 João Lopes Mendonça, idem.
2301 João Francisco Duarte, idem.
302 João Joaquim da Silva Alves, idem.
2303 José Lourenço Ferreira, Torre.
2304 João Francisco B. Bittencourt, idem.
2305 João Gomes d'Albuquerque, idem
2306 João Candido Casado Lima, idem.
2307 Joaquim Raymundo Caminha, idem.
2308 João Holmes, idem.
2309 João Gonçalves Torres, idem.
2310 Jeronymo José Felix Junior, idem.
2311 Joaquim Dias Martins, idem.
2312 João Cyrillo Marques, idem.
2313 João Francisco Carneiro dos Santos, idem.
2314 José Carlos Marinho, Estrada Nova.
2315 José Aurelio d'Oliveira, Remedios.
2316 Joaquim do Rego Barros, idem.
2317 José Antonio de Barros Senna, Estrada Nova.
2318 João José de Souza, Torre.
2319 João Baptista dos Santos, Remedio.
2320 João Fernandes Baptista, Estrada do Remedio.
2321 João Baptista da Costa e Silva, rua do Rio.
2322 João Elias de Sá Cavalcante, rua Real.
2323 João Gonçalves Torres Junior, rua do Rio.
2324 João do Rego Barros, Bongy.
2325 José Zeferino de Salles Menezes, Remedio.
2326 João Ignacio Cabral de Vasconcellos, rua C. Gomes.
2327 Leonel Domingues Ferreira, idem.
2328 Leopoldo Borges Uchôa, rua C. Gomes.
2329 Leoncio Rodrigues dos Passos, Ilha do Retiro.
2330 Liberato Diniz Lobo, Bemfica.
2331 Luiz Simões de França, Estrada Nova.
2332 Laurentino C A. Lopes, idem.
2333 Luiz Eduardo de Hollanda, Torre.
2334 Lourenço Alves de Souza, idem.
2335 Luiz Lourenço dos Anjos, idem.
2336 Leovegildo da Cunha Galvão, idem.
2337 Luiz Antonio Fernandes, idem.
2938 Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, idem.
2339 Leoncio Quintino de Castro Leão, idem.
2340 Lauriano Justiano Lobo, Remedio.
2341 Luis Gonzaga Baptista Cavalcante, travessa do Caxangá.
2342 Ludgero Ferreira Pires, Lucas.
2343 Luis Gomes de Andrade, Remedios.
2344 Manoel Pacheco de Arruda, idem.
2345 Bacharel Manoel Felix Gitirana, Ilha do Bemfica.
2346 Melquiades Manoel de Sant'Anna, idem.
2347 Manoel dos Santos Oliveira, idem.
2318 Mariano Baptista de Sá, Remedios.
2349 Dr. Manoel da Trindade Peratte, Bemfica.
2350 Manoel Marques de Amorim, Ilha do Retiro.
2351 Manoel Francisco de Souza, Bemfica.
2352 Manoel Jacintho Ribeiro, Ilha do Retiro.
2353 Martinho Manoel dos Santos, Bemfica.
2354 Manoel Martins de Amorim Santa Rita, idem.
2355 Manoel da Cunha Brandão, idem.
2356 Manoel Medeiros, travessa do Cordeiro.
2357 Manoel Correia Santos, idem.
2358 Manoel Pedro Mariano, idem.
2359 Manoel Antonio da Silva, Ilha do Retiro.
2360 Manoel Gomes, Bemfica.
2361 Manoel Chrisostomo de Lima, Estrada Nova.
2362 Manoel Clementino P. da Silva, travessa do Cordeiro.
2363 Manoel Dias de Oliveira Carvalho, Ilha do Retiro.
2364 Manoel Joaquim de Sant'Anna, Bemfica.
2365 Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa, Estrada Nova.
2366 Manoel Vicente do Rego Valença, idem
2367 Manoel Jacintho de Sant'Anna Junior, idem.
2368 Manoel Lucas Gonçalves, idem.
2369 Manoel Teixeira Basto, idem.
2370 Manoel Cavalcante de Albuquerque, idem.
2371 Manoel Elias de Sá, Lucas
2372 Manoel Joaquim Machado, Estrada Nova.
2373 Miguel dos Anjos Lyra, idem.
2374 Manoel Passos Marques de Oliveira idem.
2375 Manoel Lourenço Bezerra, idem.
2376 Manoel Tavares Pedrosa, Torre
2377 Manoel Gomes Leal, idem.
2378 Manoel Carneiro de Sá Barretto, idem.
2379 Manoel Correia Paulo Xisó, idem.
2380 Manoel Theotonio Tenorio da Silva, idem.
2381 Manoel José da Costa Uchôa, idem.
2381 A Manoel Severiano G. de Alencar, dito.
2382 Manoel de Freitas Bezerra Filho, Estrada Nova.
2383 Dr. Manoel Joaquim Machado Junior, Torre.
2384 Manoel Pires, travessa da Estrada da Torre.
2385 Manoel Francelino de Lima, Lucas
2386 Manoel de Lemos Carvalho, Remedios.
2387 Manoel do Nascimento Borges Leal, idem.
2388 Manoel Francelino dos Prazeres, Lucas.
2389 Manoel Alves da Costa, becco da Fabrica.
2390 Manoel Bellarmino Canavarros, Remedios.
2391 Otilio J. Siqueira Varejão, Estrada Nova.
2392 Olympio Gomes Ribeiro, idem.
2393 Olympio Rodrigues Alves, idem.
2394 Octaviano Francisco da Silva Torre.
2395 Pedro Alves, Bemfica.
2396 Primenio Francisco dos Santos, idem.
2397 Pedro Luis Cavalcante Pessoa, travessa do Lucas.
2398 Pedro Carneiro da Cunha, Torre.
2399 Pedro Francisco dos Santos, idem.
2400 Paulino Francisco da Hora, idem.
2401 Dr. Pedro Francisco Correia de Oliveira, Bemfica.
2402 Pedro Porto, praça do Conselheiro João Alfredo.
2403 Pedro Francisco dos Santos, Bongi.
2404 Pantaleão Sergio Guilherme de Assis, rua do Rio.
2405 Pedro Alexandrino de Albuquerque Mello, Remedios.
2406 Rodopho Seraphim de Torres, idem.
2407 Romão Ramos da Paixão, Remedio.
2408 Raymundo Nonato Coelho, Bemfica.
2409 Romoaldo Cavalcante de Albuquerque Montenegro, Torre,
2410 Raymundo José dos Santos, idem.
2411 Rodolpho Fernandes Rosa, idem.
2412 Raymundo Bernardo Lassere, idem.
2413 Rodolpho B. Alves de Lima, idem.
2414 Sebastião H. Cavalcanti Albuquerque, Bemfica.
2415 Severo Emiliano Moreira, idem.
2416 Simplicio Rodrigues Campello Junior, idem.
2417 Sebastião José Cavalcante, Torre.
2418 Samuel Porto, idem.
2419 Seraphim Ferreira Pinto, idem.
2420 Sergio de Sá Leitão, idem.
2421 Thomaz Pereira de Britto, travessa do Remedio.
2422 Thomas Clarencio de Paula Rocha, Estrada Nova.
2423 Tiburcio de Paula Rocha, Remedio.
2424 Theophilo Felicio de Salles Menezes, idem.
2425 Tiburtino Gonçalves de Mello, idem.
2426 Tranquilino M. de Sousa Menezes, Estrada Nova.
2427 Thomé Alves Aroxa, Torre.
2428 Tertuliano Gomes Correia, idem.
2429 Thomaz de Aquino, Bemfica.
2430 Thomaz Cin, idem.
2431 Ulysses Gonçalves da Luz, Bongi.
2432 Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade, Estrada Nova.
2433 Vicente Ferreira da Costa, Remedios.
2434 Vicente Ferrer de Salles Menezes, idem.
2435 Vicente Alves Pereira, idem.
2436 Vicente Gomes Pereira, Estrada Nova.
2437 Vicente Ferreira Luna, Lucas.
2438 Vicente José da Costa Monteiro, Estrada Nova.
2439 Zacarias Rodrigues Amador, Torre.
Secção 35 João Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
» 35 Alonis Biano Alves de Britto, S. Miguel.
» 39 Miguel Pereira de Miranda, Estrada Nova.
» 36 Manoel Triumpho dos Passos, Gequiá.
» 37 Joaquim Corbiniano de Figueiredo, idem.
» 38 João Baptista da Silva, Torre.
» 36 Francisco de Paula Silva Rego, idem.
» 35 Francisco Marques da Silva, idem.
» 36 Christovão de Barros Rego, Ilha do Bemfica.
» 37 João de Barros Leite, Remedios.
» 34 Francisco Antonio Martins Rosa, idem.
» 39 Gregorio Alves da Motta, Torre.

Supplemento de S. José

Secção 10 João Henrique de Oliveira Ramos, rua Padre Floriano.
» 18 Pedro de Souza Barbosa.
» 17 Sebastião Muniz Basilio Pyrrho rua Velha de Santa Rita.
» 17 Jeronymo Odon Ferreira Cabral, idem.
» 15 Francisco de Borja Gonçalves Agra, rua do Jardim.
» 18 Manoel Alves da Silva Caldas, rua Imperial.
» 13 Affonso Alves do Rego Villela, travessa de S. José.
» 20 Theotonio de Barros e Silva, Domingos Theotonio.
» 16 Joaquim de Medeiros Raposo rua Vital de Negreiros.
» 13 Affonso Freitas das Chagas, idem.
» 18 Joaquim Roberto Guimarães, rua Marcilio Dias.
» 17 José Calazans de Figueiredo, S. João.
» 18 José de Mello Albuquerque Montenegro, rua de Santa Rita
» Pedro Satyro de Salles, rua Coronel Suassuna.
» 17 José Abdinio Pacheco de Menezes, S. João.
» 19 Simão José de Azevedo Santos, rua Marcilio Dias.
» 18 Manoel d'Albuquerque Pyrthon, rua Coronel Suassuna.
» 19 João Augusto Pereira de Malhães, travessa do Lima.
» 18 Miguel Joaquim de Carvalho, Sobr., rua do Jardim.
» 16 Estevão de Souza Magalhães, becco dos Patos.
» 14 Cypriano Francisco de Souza, rua Coronel Suassuna.
» 17 José Bezerra de Oliveira, rua do Mangue.

Freguezia do Poço da Panella

1 Antonio Luis Menezes, rua do Rio.
2 Antonio Ramos da Silva Gusmão, idem.
3 Americo Leopoldo de Mattos Ferreira, idem
4 Augusto Carlos de Miranda Henriques, idem.
5 André Avelino Ribeiro, idem.
6 Agostinho Eduardo Pina, Chacon.
7 Alberto Bandeira, idem.
8 Augusto Pater, rua Real.
9 Augusto Domingos dos Santos, Chacon.
10 Abilio Augusto Maximiano da Camara, Casa-Forte.
11 Alberto dos Reis Ferreira de Oliveira, idem.
12 Antonio Dias Ferreira Costa, idem.
13 Arthur Napoleão Carneiro, idem.
14 Antonio Jacintho Chaves, idem.
15 Arthur Vieira, rua Real.
16 Antonio Barbosa Dias do Nascimento, Casa-Forte.
17 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, Caldereiro.
18 Adolpho Carneiro Guedes Alcoforado, idem.
19 Alfredo do Rego Barros, Monteiro.
20 Arthur Napoleão do Rego Barros, idem
21 Antonio Henriques de Miranda, idem.
22 Alvaro Baptista Dias Ferreira, Lameirão.
23 Alfredo Silvio Dias, Monteiro.
24 Antonio Avilio Cavalcanti, idem.
25 Alfredo Ildefonso Barbosa Reis, Apipucos.
26 Affonso João da Silva, idem.
27 Antonio Cesario de Mello, Apipucos.
28 Antonio da Silva Pimentel, Monteiro.
29 Antonio Secundino do Monte, Apipucos.
30 Antonio Barbosa da Silva, Coqueiros.
31 Antonio da Costa Dourado.
32 Antonio Camillo da Costa, becco do Quiabo.
33 Antonio Francisco Pestana, Coqueiros.
34 Antonio da Silva Cabral, idem.
35 Alfredo Garret, idem.
36 Antonio Felizardo de Amorim, Arrayal.
37 Antonio João da Hora Marques, rua da Casa Forte.
38 Antonio Fernandes Vianna, Bella Vista.
39 Antonio Joaquim da Gama Filho.
40 Antonio Rodrigues da Silva, Monteiro.
41 Antonio José de Freitas Braga, Arrayal.
42 Antonio Bernardo Carneiro Monteiro, idem.
43 Albertino José de Mello. idem.
44 Antonio Florencio da Costa Alcoforado, idem.
45 Antonio Luis Ferreira, rua do Paulino e Silva.
46 Antonio Ferreira de Araujo, rua de S. João.
47 Antonio Moreira da Silva, Arrayal.
48 Antonio Teixeira da Silva, idem.
49 Antonio Domingos Codeceira, idem.
50 Antonio Vasques de Carvalho, Encanamento.
51 Antonio Joaquim de Castro, idem.
52 Abilio Nery dos Reis, rua de S. João.
53 Affonso João da Silva, Harmonia.
54 Antonio Mendes Soares, idem.
55 Antonio Amancio Ferreira de Castro, Arrayal.
56 Antonio Felizardo de Amorim Filho, idem.
57 Antonio Guedes da Trindade, Encanamento.
58 Antonio José Mendes Bastos, rua da Harmonia.
59 Antonio Rodolpho Machado Vianna.
60 Antonio Joaquim Ribeiro, Encanamento.
61 Antonio da Silva Ferras, Apipucos.
62 Antonio Manoel Nunes Branco, Poeira.
63 Angelo da Silva Araujo, Estrada do Engenho.
64 Azarias Gregorio Pantheon, Arrayal.
65 Alfredo Ayres Falcão, idem.
66 Antonio Francisco da Luz, Encanamento.
67 André Materno Basterman, Jacaré.
68 Antonio Moreira Filho, idem.
69 Antonio Basilio dos Santos Filho.
70 Alfredo Castello Branco, Jacaré.
71 Antonio Jorge Guerra Junior, Sant'Anna.
72 Antonio Moraes da Costa, idem.
73 Amós da Silveira Borges Tavora, Chacon.
74 Alfredo Aurelio Jacob, Sant'Anna.
75 Alexandre Sergio de Araujo, idem.
76 Anastacio Francisco Cabral, Chacon.
77 Alvaro Nestor de Almeida Costa, Campina.
78 Antonio João da Hora Marques idem.
79 Antonio João de Alencar, Campina.
80 Antonio Felix Fernandes, Casa Forte.
81 Antonio Dubeux, Apipucos.
82 Alberto Frederico de Moraes Lamego, idem.
83 Amaro José dos Passos, idem.
84 Augusto da Rocha Wanderley Lins, Monteiro.
85 Alfredo Teixeira da Motta Cavalcante Dois Irmãos.
86 André Vidal Alves, idem.
87 Antonio Francisco de Oliveira Camara, idem.
88 Antonio Barroso da Fonseca, Pedra Mello.
89 Autuliano Pires de Mello, idem.
90 Alfredo Frederico Ribeiro, Macacos
91 Antonio de Mello Montenegro, S. Braz.
92 Arthur do Rego Barros, Macacos.
93 Arthur Ribeiro Roma, R. Constancia.
94 Antonio Gomes Maciel, Barro Alto.
95 Antonio Francisco Gomes, rua da Mangueira.
96 Affonso José de Aguiar, Casa Forte.
97 Antonio dos Santos, Monteiro.
98 Arthur Napoleão Cavalcante de Albuquerque, idem.
99 Antonio Rodolpho Tavares Estima, Encanamento.
100 Avelino Joviniano de Souza, rua da Palha.
101 Alberto Siqueira Cavalcante de Albuquerque, Encanamento.
102 Antonio Severino de Oliveira, Coqueiros.
103 Antonio Correia de Barros, Arrayal.
104 Affonso Monteiro Pessoa, idem.
105 Augusto Cesar Rodrigues, rua da Constancia idem.
106 Amaro José Maria, Jacaré.
107 Antonio Teixeira da Silva, rua da Harmonia.
108 Antonio Jorges Pacheco Tavares, idem.
109 Alfredo Ferreira Pinto, Parnamerim.
110 Antonio Francisco de Albuquerque, Macacos.
111 Antonio José de Araujo, idem
112 Antonio Francisco Ribeiro de Mello, Sapucaia.
113 Amaro Ferreira Nobrega, Brejo.
114 Arsenio Liberato de Fontes, Porta d'Agua.
115 Aureliano Antonio da Silva, rua do Limão.
116 Aureliano Teixeira Bastos, rua do Rio.
117 Antonio Gitirana, Cruz das Almas.
118 Arsenio Marques de Mello, Estrada do Limoeiro.
119 Antonio Joaquim Machado, rua da Harmonia.
120 Augusto José de Souza Correia, pateo de S. João.
121 Antonio Joaquim da Costa, Monteiro.
122 Antonio Rodrigues da Silva, idem.
123 Antonio Francisco de Jesus, Estrada do Engenho.
124 Antonio Joaquim de Azevedo, Monteiro.
125 Antonio Claudino Ferreira da Luz, rua Real.
126 Antonio José Maria da Cunha, Ilha.
127 Alfredo de Mello Loureiro Campello.
128 Affonso Ferreira Balthar, travessa do Caldereiro.
129 Arciano José da Costa Prata, Mangueira.
130 Antonio Gonçalves da Silva, travessa do Arrayal.
131 Antonio Luiz de Carvalho, Arrayal.
132 Adolpho Carneiro Cavalcante, travessa do Carmo.
133 Antonio da Camara Lima, Mangueira.
134 Aggêo Barreto de Mello Rego, Cruz das Almas.
135 Antonio Paulino da Rocha, rua do Rio.
136 Amaro Alves de Almeida, Barbalho.
137 Arthur Lyra rua da Mangueira.
138 Agostinho Rufino da Rocha, Encanamento.
139 Bento Joaquim de Miranda Henriques Chacon.
140 Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida Casa-Forte.
141 Bento Brillo Salles de Carvalho, idem
142 Bernardo da Cunha Teixeira, rua da Mangueira.
143 Bernardino de Senna Lopes Reis, Caldereiro.
144 Benedicto José de Mello, Monteiro.
145 Benvenuto Henrique de Miranda, idem.
146 Benedicto Francisco de Souza, Arrayal.
147 Basilio Duarte Gomes, Estrada do Lima.
148 Braziliano Alves do Monte, Parnamerim.
149 Benedicto Bernardo dos Santos, Agua-Fria.
150 Benjamin Freire, Apipucos.
151 Dr. Belisario Alves de Britto, Arrayal.
152 Braziliano Lins da Cunha Wanderley, idem.
153 Bernardo Bonifacio da Costa, rua do Poço.
154 Bernardo Antonio de Sant'Anna, Encanamento.
155 Benedicto Rodrigues Chaves, Monteiro.
156 Bernardino Antonio de Souza, Coqueiros
157 Benjamin Antonio Ribeiro, Caldereiro.
158 Cleodon de Aquino, rua do Poço.
159 Camillo José Domingues, rua do Rio,
160 Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, Casa Forte.
161 Dr. Carlos Eugenio Duarte Mavignier, Coqueiros.
162 Carlos Magalhães da Silva, Encanamento.
Custodio Domingos Codeceira, Arrayal.

164 Camillo Gonçalves Alvares, idem.
165 Custodio Manoel Theodoro, rua de P. e Silva.
166 Celso Rodrigues da Cunha, Santa Anna.
167 Cicero Jordão de Vasconcellos, Pedra Molle.
168 Carlos Augusto Ribeiro Junior, Macacos.
169 Cicero do Rego Barros, Pedra Molle.
170 Carlos Augusto Ribeiro, Macacos.
171 Cassiano Rodrigues Gonçalves, Apipucos.
172 Candido José da Silva Liberal, Chacon.
173 Claudino Pereira de Castro, rua de S. João.
174 Carlos Lopes Fernandes, Caldeireiro.
175 Candido Joaquim de Sant'Anna, Parnameirim.
176 Carmelitano Frackilia da Costa e Sá, Apipucos.
177 Climerio Alves da Silva Pedrosa, largo da Casa-Forte.
178 Candido Guedes Alcoforado, Casa Forte.
179 Cesario Matheus de Castro, Santa Anna de Dentro.
180 Cesario da Cunha Cavalcante.
181 Democrito Carlos de Miranda Peixoto, rua do Rio.
182 Domingos de Gusmão P. Teixeira, Chacon.
183 Domingos Pinto da Motta, pateo da Matriz.
184 Domingos da Cunha Siqueira, Coqueiros.
185 Daviro Bartholomeu da Silva Pinto, idem.
186 Deolato Gonçalves Torres, Arrayal.
187 Domingos da Silva Ferreira, Arraial.
188 Damião José de Oliveira, Sant'Anna.
189 Daniel Ferreira Ramos, Encanamento.
190 Damião Francisco Campos, Apipucos.
191 Domingos Antonio Marques da Silva, idem.
192 Domingos Gomes de Miranda, idem
193 Eduardo Fumo da Silva.
194 Eutimio Florencio de Araujo Lima Freire, becco do Quiabo.
195 Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, Dous Irmãos.
196 Emilio Pessoa de Oliveira, rua Real.
197 Estevão de Souza Campos, Monteiro.
198 Eduardo Freire de Albuquerque Rodrigues, rua de S. João.
199 Eduardo Correia da Mesquita Cardoso, Mangabeira.
200 Eneas Joaquim Lucas, E. do Engenho.
201 Eduardo Jorge de Barros, rua de S. João.
202 Eugenio Guedes de Araujo, Tamarineira.
203 Eloy Joaquim dos Passos, Jaqueira.
204 Estanisláo Augusto Machado da Paz, Sant'Anna.
205 Eduardo Dubeux, Apipucos.
206 Elias Baptista da Silva Ramos, Tamarineira.
207 Elias Baptista Ramos Arraial.
208 Ernesto Florencio do A. Xavier Ramos, rua de S. João.
209 Elyseu Felix Peixoto, Arraial.
210 Eusebio Ferreira da Paixão, rua de S. João.
211 Felinto do Rego Barros Pessoa, Barbalho.
212 Felippe Nery Ferreira de Lucena, Sant'Anna de Dentro.
213 Francisco de Hollanda Chacon, Volta do Açude.
214 Francisco Xavier do Nascimento, E. dos Coqueiros.
215 Frederico Augusto da Silveira Wanderley, Barbalho.
216 Frederico Velloso da Silveira, Barbalho.
217 Desembargador Francisco Teixeira de Sá, Apipucos
218 Francisco Antonio, Coqueiros.
219 Francisco Pinto Covalcante, E. do Brejo
220 Francelino da Costa Ferreira, Encanamento.
221 Francisco de Paula Cavalcante, Casa Forte
222 Francisco Teixeira de Carvalho, rua do Quartel.
223 Francisco Pereira Lyra, rua da Mangueira.
224 Dr. Francisco Phelante da Camara Lima, rua do Quiabo.
225 Francisco de Siqueira Cavalcante, L. de Apipucos.
226 Francisco Marinho da Silva Falcão, L. do Cemiterio.
227 Francisco de Salles Correia Gomes, rua do Poço.
228 Francisco de Salles Gomes Ferreira, travessa da Matriz.
229 Felippe Borges Leal, rua do Rio.
230 Felippe Neves Pereira de Lucena, Chacon
231 Felinto Elyseu de Miranda Peixoto, rua do Rio.
232 Francisco Pereira de Lyra, rua Real.
233 Francisco José Cabral, Santo Amaro.
234 Francisco Jacintho Pereira Ribeiro, Arraial.
235 Francisco Paula Ferreira, rua de S. João.
236 Francisco Candido Carneiro Monteiro, Casa Forte.
237 Firmino Raphael de Paiva, Santo Amaro.
238 Francisco dos Santos Moraes e Silva, idem.
239 Francisco Ferreira de Araujo, idem.
240 Francisco Augusto de Alcantara, idem.
241 Francisco Antonio da Silva, Casa Forte.
242 Francisco Gonçalves de Araujo, idem.
243 Francisco Pereira de Britto, idem.
244 Francisco Carneiro Monteiro, Caldereiro,
245 Fructuoso Antonio da Silva, idem.
246 Francisco Ribeiro José, idem.
247 Francisco de Paula Moraes Motta Pimentel, Sant'Anna.
248 Felix Arequindá Lieuthier, Porta d'Agua.
249 Floro Antonio José de Moura, rua Real.
250 Felix Florencio de Freitas, Arraial.
251 Fernando Magalhães da Silva, idem.
252 Francisco José da Silva, idem.
253 Francisco Alves de Barros, rua de P. e Silva.
254 Francisco Manoel da Silva Guimarães, Arraial.
255 Francisco Antonio Soares, Encanamento.
256 Fausto Luis Bandeira da Silva, idem.
257 Francisco Pereira de Castro, rua de S. João.
258 Floro Xavier da Costa, rua da Harmonia.
259 Florentino Luis do Monte, rua da Costa.
260 Francisco de Oliveira Macabyba, travessa do Moraes.
261 Francisco José Guedes de Lacerda, Arrayal.
262 Firmino José Guedes de Lacerda, idem.
263 Francisco Raymundo de Carvalho, rua do Pedro Alem.
264 Francisco de Salles Moreira Fontes, rua Bella Vista.
265 Firmino Ferreira de Mello, rua da Harmonia.
266 Firmo Carneiro da Cunha, Sant'Anna.
267 Francelino Marques de Souza, Jacaré.
268 Francisco Adolpho Guedes de Araujo, Parnameirim.
269 Francisco de Assis Rego Barreto, Casa Forte.
270 Francisco Floro Leal, Parnameirim.
271 Francisco Fernandes de Mello, idem.
272 Francisco de Paula Prudencio Machado, idem.
273 Francisco de Assis Monteiro, Barbalho.
274 Francisco Delgado Brer, Apipucos.
275 Francisco Tertuliano de Oliveira, idem.
276 Francisco Antonio de Assis Jacob, Dous Irmãos.
277 Francisco de Paula Ribeiro, idem.
278 Fructuoso Thomaz de Aquino, Brejo.
279 Firmino Carneiro, Dous Irmãos.
280 Fabriciano José Alves, rua do Rio.
281 Francisco de Souza Betto, Bairro Alto.
282 Francisco José de Araujo Mello, Casa Forte.
283 Francisco Alves de Mello Tico, idem.
284 Fernando Antonio da Cunha, idem.
285 Francisco Gualberto Pereira, Encanamento.
286 Francisco Augusto da Rocha Pereira, idem.
287 Francisco Thomaz de Aquino, idem.
288 Francisco de Assis Carneiro, idem.
289 Francisco Alves de Souza, rua de S. João.
290 Francisco de Paula Carneiro, rua da Palha.
291 Francisco Joaquim Barbosa, Arrayal.
292 Francisco Antonio, Coqueiros.
293 Floriano Arthur Gonçalves Torres, Arrayal.
294 Felix Ribeiro de Amorim, rua de S. João.
295 Francisco Rossa, Apipucos.
296 Francisco Theotonio Pereira da Costa, Pedra Molle.
296 Firmino Barbosa dos Santos, Volta do Lima.
298 Galdino Rufiniano Gonzaga Xavier, idem.
299 Gaspar Antonio dos Reis, Encanamento.
300 Gaspar de Menezes, Tamarineira.
301 Guilherme Francisco de Carvalho, rua Real
302 Genuino Augusto Peixoto, rua do Rio.
303 Gonçalo do Lago Rabello, Casa Forte.
304 Gustavo Jacome da Costa, idem.
305 Gustavo Eduardo Miranda Filho, Monteiro.
306 Gustavo Eduardo Miranda, Lamarão.
307 Gonçalo José Cardoso, Encanamento.
308 Geraldo Wencesláo Borges, Parnameirim.
309 Galdino dos Santos Nunes de Oliveira, Barbalho.
310 Genuino José de Oliveira, Arrayal.
311 Guilherme José dos Santos, idem.
312 Gustavo Henrique do Rego Barros, Macacos.
313 Gastão da Silva Guimarães, rua da Mangueira.
314 Gonçalo José Affonso, Monteiro.
315 Gaudencio José de Souza, Encanamento.
316 Getulio Chaves de Amorim, Arrayal.
317 Hermenegildo Alves de Assis, Casa Forte.
318 Henrique da Silva Teixeira, idem.
319 Henrique Honorato de Miranda, Estrada do Monteiro.
320 Henrique Carneiro Leal, Casa Forte.
321 Herculano Herval de Miranda Henriques, idem.
322 Henrique de Barros Cavalcante, Arrayal.
323 Hortencio Soares Pinto Correia, Encanamento.
324 Hermogenes Antunes Pereira Carnaúba, Pedra Molle.
325 Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem rua da Harmonia.
326 Hypolito Martins Gomes Pinto, Parnameirim.
327 Henrique Ladisláo da Silva Araujo, Largo da Campina.
328 Horacio da Rocha Wanderley Lins, Apipucos.
329 Henrique Teixeira de Lyra, idem.
330 Henrique Cesario de Mello, Estrada do Brejo.
331 Herminio José Vianna, Arrayal.
332 Henrique Fernandes do Rego, Arrayal.
333 Horacio Machado Brandão, idem.
334 Honorato Clarindo de Mello, Outeiro do Monteiro.
335 Ignacio Pereira de Castro, rua de S. José.
336 Isidoro Lemos, Casa Forte.
337 Ismael Porfirio Rodrigues de Almeida, Dous Irmãos.
338 Irinêo Henrique Cardim, Poço.
339 Ildefonso de Souza Lobo, travessa do Marques.
340 Innocencio Augusto de Oliveira, Encanamento.
341 Ignacio Manoel de Carvalho Miranda, rua Real.
342 Ignacio Barbosa dos Santos, Apipucos
343 Ildefonso Candido do *Monte*, Estrada do Limoeiro.
344 João Clemente Pereira Castro, Chacon.
345 João dos Santos Fragoso, Encanamento.
346 João Feijó Tavares, Coqueiro.
347 João Carneiro Lins Soriano, Dous Irmãos.
348 João *Machado* Malheiro Braga, rua da Poeira.
349 Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Pedra Molle.
350 Joaquim Deocleciano de Oliveira Camara, levada do Monteiro.
351 Joaquim José de Sant'Anna Costa, rua de Pedro Além.
352 Joaquim Frackilino da Cunha, Ilha do Monteiro.
353 José Marques Soares, rua do Rio
354 João Velloso da Silveira, Barbalho.
355 José Neves Tavares, Apipucos.
356 José Barbosa dos Santos, Tamarineira.
357 João da Costa Pereira e Souza, Costa Leite.
358 João José de Oliveira, Estrada do Limoeiro.
359 José Luiz Ribeiro, Arrayal.
360 José Maria de Mello, Casa Forte.
831 João Antonio Ricardo da Silva, Encanamento.
362 Joaquim Pereira Rabello Braga, rua da Poeira.
363 José Cesario de Mello, Monteiro.
364 Julio Severiano Ramos, Cabocó.
365 Joaquim Quinteiro de Azevedo Silva, Palha.
366 José de Siqueira Cavalcanti de Albuquerque, Arrayal.
367 José Lins Meira de Vasconcellos, Largo do Monteiro.
368 José Avelino Rodrigues da Silva, Estrada do Monteiro.
369 Jovino Bandeira, rua Real.
370 José Laurindo dos Passos, Sant'Anna de Dentro.
371 Dr. João Carlos Balthasar da Silveira, Caldereiro.
372 José Paes do Nascimento, Valle do Limão.
373 João Ignacio Ribeiro Roma, Barbalho.
374 José Jacintho da Silva, Coqueiro.
375 José Francisco do Amaral, Santa Anna.
376 João Ferreira Tavares, Casa Forte.
377 Capitão José Firmo Pereira do Lago, Poço.
378 Commendador Joaquim Felippe da Costa, Pedra-Molle.
379 José de Abreu Lopes Gama, rua do Rio.
380 José Joaquim Borges Uchoa, idem.
381 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, rua da Matriz.
382 José Luis da Costa Azevedo, rua da Mangueira.
383 José Jacome da Costa, Chacon.
384 Joaquim da Silva Alves Ferreira, rua do Poço.
385 José Baptista Braga, rua do Rio.
386 João Mendes da Fonseca, rua Real.
387 João Cavalcanti Meira Campos, idem.
388 João Baptista dos Santos, idem.
386 José Hermenegildo dos Santos Pato, idem.
390 João Tavares Revoredo, rua da Matriz.
391 José Duarte Patrocinio, idem.
392 João de Castro e Silva, idem.
393 João Emilio da Silva, Casa-Forte.
394 Joaquim Candido dos Santos, idem.
395 José Ignacio Soares da Silva, idem.
396 João Pereira de Araujo Silva, idem.
397 José Lopes Ferreira de Mello, idem.
398 Jacintho Rocha Barbosa, idem.
399 José Norberto de Almeida Pinto, idem.
400 João Martins Gonçalves, idem.
401 João Baptista de Mello Grillo, idem,
402 Joaquim Clemente Cosino Ribeiro.
403 João Cavalcante de Albuquerque, idem.
404 José de Azevedo Antunes Guimarães, idem.
405 João Procopio da Colonia, idem.
406 José Thomaz do Espirito Santo, idem.
407 João Manoel de Siqueira, idem.
408 José Thomas de Almeida, idem.
409 Bacharel Julio Clemente de Farias, Caldereiro.
410 João Luis dos Santos, idem.
411 José Alves Fernandes, idem.
412 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, idem.
413 João Manoel da Veiga Seixas Filgo, Monteiro.
414 João de Almeida Seixas, idem.
415 João Selioso dos Santos, Lamarão.
416 Jorge Herman Augusto Carabott, Monteiro.
417 José Francisco de Oliveira, idem.
418 Vigario João Rodrigues da Costa, idem.
419 José Antonio de Miranda, Cabocó
420 João da Silva Borges Tavora, Monteiro.
421 José João da Veiga Seixas, idem.
422 José de Alencar Souza, idem.
423 Joaquim José de Almeida, Coqueiros.
424 João Guedes de Barros, idem.
425 Joaquim José de Sant'Anna, idem.
426 João Vicente Ferreira, travessa do Marques.
427 José Sanches, Arrayal.
428 José Joaquim de Oliveira Campos, idem.
429 José Ferreira da Silva Chaves, Encanamento.
430 Jesuino Ferreira de Azevedo, idem.
431 José Luis Ferreira Loureiro, Arrayal.
432 José Antonio dos Santos, Mangabeira.
433 Joaquim Bertho do Jonastas Rodrigues, rua da Constancia.
434 José Francisco de Souza, rua do Amparo.
435 João Gualberto de Moraes Rodrigues E. do Limoeiro.
436 José Mathias da *Silva*, Arrayal.
437 José Luis Ferreira da Silva, rua de Paula e Silva.
438 José Leopoldino Cyrillo de Oliveira, Boa-Vista.
439 Joaquim Apolinario de Figueiredo, idem
440 João José de Mello, Arrayal.
441 Jesuino Firmino de Hollanda, Encanamento
442 João Venancio Machado da Paz, Estrada do Limoeiro,
443 José Joaquim do Rego Barros, rua da Harmonia.
444 Jeronymo José dos Santos, travessa do Arrayal.
445 João Chacon, Arrayal.
446 Joaquim José da Silva, Estrada do Limoeiro.
447 João Guilherme de Souza Lima, idem.
448 João Baptista da Ressurreição, Estrada do Limoeiro.
449 Joaquim José Cavalcante, Encanamento.
450 Joaquim Maximiano Pestana, rua da Costa.
451 João Rodrigues Vianna Ramão, Arrayal.
452 João Evangelista da Silva, idem.
453 José de Hollanda Cavalcante, rua da Harmonia.
454 João Quintino do Espirito Santo, Encanamento.
455 Joaquim Francisco Maciel, Arrayal.
456 João Bernardo da Cunha, Encanamento.
457 José do Rego Cavalcante Silva, Arrayal.
458 José Gonçalves de Oliveira, idem.
459 João Bernardo de Freitas, rua da Harmonia.
460 João Virissimo de Lacerda, L. da Ladeira.
461 Julio Paulino da Silva, Arrayal.
462 José Antonio de Souza Junior, Arrayal.
463 José Emilio Ferreira Gomes, Brejo.
464 Joaquim Vieira da Araujo Correia, rua Paulino e Silva.
465 João Barbosa dos Santos, Arrayal.
466 Joaquim Oliveira Reis, Monteiro.
467 José Carneiro Achyle, Arrayal.
468 José Pereira de Castro, Parnamerim.
469 José Mamede Rodrigues Valença, idem
470 João Pacheco dos Santos, idem.
471 José de Araujo Carvalho, Chacon.
472 José Candido de Miranda, Santa Anna.
473 João Sotelino, rua da Matriz.
474 José Joaquim Pacheco da Fonseca, idem.
475 João Bento da Cruz, Sapucaia.
476 José Ottoni Ribeiro Franco, Santa Anna.
477 João de Sousa Rodrigues, Jaqueira.
478 Joaquim Ignacio da Costa, Sant'Anna.
479 João Phamphilio Cavalcante, idem.
480 Joaquim Machado Brandão, idem.
481 João Avelino da Costa, idem.
482 José Calasans Pereira de Castro, Casa Forte.
483 José Antonio de Alencar, idem.
484 José Raymundo Paz, idem.
485 Joaquim de Souza Rodrigues, idem.
486 José do Carmo Paz, idem.
487 João Vicente Ferreira, idem.
488 João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, idem.
489 Joaquim de Souza Neves, Caldereiro.
490 José Maria Brekenfeld Vieira da Silva, Apipucos.
491 João Gedeão Felippe de Santiago, idem.
492 José Leite Rodovalho, idem.
493 José Antonio de Siqueira, idem.
494 Juviniano José Semião, idem.
495 José Domingos Maia Junior, idem.
496 João Felizardo de Amorim, idem.
497 José Bulo, idem.
498 José Rodrigues Alves, idem.
499 João Cesario de Mello, idem.
500 José Joaquim do Nascimento, idem.
501 João Tavares Canuto, Arrayal
502 José Joaquim do Nascimento, idem.
503 Joaquim Manoel Cordeiro, Macacos.
504 João de Moura Araujo, idem.
505 José Caetano de Amorim, Pedra Molle.
506 José Fortes Martins, Dois Irmãos.
507 João Machado Brandão, Pedra Molle
508 José Cypriano de Araujo, Brejo.
509 José Bibiano Ribeiro de Mello, Dois Irmãos.
510 José Francisco Ribeiro, Pinto.
511 José da Vera Cruz, idem.
512 João Paulo de Oliveira, rua da Poeira.
513 João Baptista de Oliveira Leite, Casa Forte.
514 João Cristiano de Siqueira, Barro Alto.
515 José Nylo da Silva, idem
516 José Fernandes de Azevedo, idem.
517 José Joaquim Barroso, Casa Forte.
518 José Eugenio Pereira, idem.
519 José Pereira Alves, idem.
520 José Azevedo de Andrade, idem.
521 Joaquim Clemente Cosino Ribeiro, idem.
522 José Barbosa de Lima, rua da Mangueira.
523 José Ignacio da Silva Santos, Sant'Anna.
524 João Aprigio de Amorim, Monteiro.
525 José Baptista Xavier, Encanamento.
526 José Carlos Teixeira, idem.
527 Januario Gomes dos Santos, idem.
528 João do Monte dos Anjos, rua da Palha.
529 Alferes João Jorge Campos, S. João.
530 João Merthyr Rodrigues, Arrayal.
531 João Pereira de Castro, rua da Constancia.
532 João Figueira de Menezes rua de S. João.
533 João Pereira de Lemos, Coqueiro.
534 José Bernardo dos Santos, rua do Costa.
535 José Antonio Domingues, Coqueiro.
536 José Avelino da Costa Cabral, Arrayal.
537 José Pedro Ribeiro Pessoa, rua da Harmonia.
538 José Luis Ferreira da Silva Filho. Arrayal
539 José Gitirana, becco da Bella Vista
540 Juvencio Pereira de Castro, Cruz das Almas.
541 Joaquim de Gouveia Cordeiro, rua de S. João.
542 Joaquim Laurindo Bezerra, Arrayal.
543 Joaquim Pompeu Martins Pessoa, rua de Paulino e Silva.
544 Joaquim José Correia, Coqueiros.
545 Joaquim dos Santos Coelho, Arrayal.
546 João Zacharias Ferreira, idem.
547 João Paulo de Arruda, Apipucos.
548 João Francisco Evangelista de Almeida, idem.
549 José Barbosa dos Santos, idem.
550 José Rodrigues de Almeida, idem.
551 João Damasio dos Santos, idem.
552 João Augusto do Rego Barros, rua do Lima.
553 José Antonio Ferreira da Silva, Macacos.
554 José Antonio Ribeiro, idem.
555 José Rodrigues da Silva, Pintos.
556 José Francisco da Rocha S. Braz.
557 José Francisco Ribeiro, Sapucaia.
558 José Candido de Carvalho, Pintos.
559 Joaquim Felippe da Costa, Pedra Molle.
560 Joaquim Cavalcante de Andrade, idem.
561 Joaquim Antonio de Araujo, Sapucaia.
562 Jacintho Ribeiro da Luz, rua do Limão.
563 José Maria Carneiro da Cunha, Casa Forte.
564 Dr. Joaquim Maria Carneiro Villela, Parnamerim.
565 José de Oliveira Bastos, Campina da Casa Forte.
566 João Tavares de Araujo, Apipucos.
567 José Barbosa dos Santos, Arrayal.
568 *Joaquim* Francisco de Paula Barros, Sant'Anna.
569 *José* Francisco do Carmo, Apipucos.
570 *José* Maria Olavo da Cunha, Chacon.
571 Liodolpho Olympio dos Reis Campello, Arrayal.
572 Luis Francisco de Siqueira Netto, Parnamerim.
573 Luiz Francisco das Chagas, estrada de Dois Irmãos.
574 Luis de França Campello, Mangabeira.
575 Luiz dos Santos Aguiar, rua da Casa Forte.
576 Luis de Oliveira Lima Junior, pateo da Casa Forte.
577 Luis Vinhaes, Caldeireiro.
578 Laurindo Claudino das Chagas, Monteiro.
579 Lino de Abreu Cerqueira, E. do Rego.
580 Landelino de Luna Freire Junior, Casa Amarella.
581 Landelino de Luna Freire, rua da Constancia.
582 Luiz Bezerra de Sant'Anna, Arrayal.
583 Luiz Vidal, R. da Moura.
584 Luiz Francisco do Amaral, Estr. do Limoeiro.
585 Liberio Aurelio Machado da Paz, Encanamento.
586 Levino José de Mello, Sant'Anna.
587 Ladgero Cavalcante de Albuquerque, Casa Forte.
588 Luis Tolano de Siqueira Maciel Pedra Mole.
589 Leonardo Gomes de Souza, Casa Forte.
590 Luis Januario da Gama, idem.
591 Luis Antonio Ferreira, Poço.
592 Luis Francisco da Silva, idem.

MARITIMOS

Brigue «Prazeres»

Vende se o brigue nacional «Prazeres», ancorado no quadro da carne secca. Este brigue é construido com optimas madeiras, e acha-se perfeitamente conservado: a tratar com Amorim Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 3.

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO SUL
O paquete
S. Salvador
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 de Outubro seguindo depois de pequena demora para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
Agentes
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

Seguirá para o porto acima indicado no dia 20 do Outubro ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Na Casa da Companhia Pernambucana
n. 12

Mala Real Portugueza
O paquete portuguez
Malange

E' esperado do sul até o dia 20 de Outubro seguindo depois de pequena demora para
Lisboa
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6 – Rua do Commercio – 6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Tagus

E' esperado da Europa até o dia 21 ou 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent
Commandante W. H. Milner

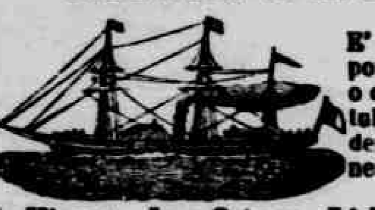

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bob. Stomans M. Line
O vapor allemão
Catania

E' esperado de New York até o dia 23 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1. andar

Companha Nacional de Salinas Mossoró-Assu'
O vapor nacional
Aguamarè

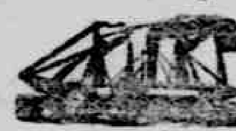

Segue nestes poucos dias para o
Pará e escala Ceará
Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
João Maria de Albuquerque Oliveira
Rua do Commercio n. 14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
O vapor Colombia
Commandante Viel

E' esperado da Ilha Grande até o dia 22 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, para os quaes tem excellents accommodações.
Para carga e dinheiro a frete trata se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Vapor inglez Bourbon
(Novo primeira viagem)
Commandante Hendy
Maranhão em direitura

E' esperado da Ilha Grande em 21 do corrente e recebe carga e passageiros para o porto acima.
Trata-se com os consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

A. C. de Freitas & C.
Correio Sul do Brazil
O vapor Bicanz

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para

Santos e Rio Grande do Sul

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

Agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

O vapor
Scosttish Prince

E' esperado de New York até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para

Montevidéo, Buenos Ayres e Rosario

Para carga e encommendas tratase com os Consignatarios

Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Marquez de Caxias
Commandante Julio de Lacerda

E'esperado do portos acima até o dia 24 de Outubro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
Rua do Vigario n. 17
1º andar

LEILOES

— O leilão de moveis, porcelanas crystaes e objectos de electro plate completamente novos deve ter logar quinta feira 19 na casa n. 34 da Estrada dos Afflictos.

Os concurrentes terão passagem gratis ás 10 1,2 da linha de Fernandes Vieira.

Leilão

De uma excellente vacca turina, 1 cavallo para sella, 1 dito para corridas, já matriculado com o nome de Zig Zag, o qual tendo sido inscripto 3 vezes, tirou um 2º e dous 3º. estes animaes vendem-se garantindo-se perfeitos.

Quinta-feira 18 de Outubro
As 12 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Oliveira
3º leilão e ultimo
Rs. 53:870$800

De dividas cobraveis na importancia de cerca de 33:870$800, pertencente a massa fallida de Antonio Alves da Cunha.

Quinta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Oliveira por autorisação dos Syndicos da massa fallida de Antonio Alves da Cunha, levará a leilão as dividas acima, servindo de base a offerta de Rs. 1:250$000, os Srs, pretendentes poderão vir examinar a relação dos mesmos em poder do agente.

Leilão

De importantes cavallos de corridas, sellas e bridões.

Quinta-feira 19 do corrente
ao meio dia
Na praça do Commercio (Lingueta)
Constando

Da egua punga Tenebrosa, dita nacional Rosa Branca, e dos cavallos nacionaes Potosi; Talicier, Ugnote, Templar e Tedôr e diversas sellas e cabeçadas combrinoes.

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

De bons moveis, completamente novos, esteiras jarros de salas e quartos, e muitos outros artigos de apurado gosto.

Quinta-feira 19 do corrente
Nos Afflictos

Grande e variado Leilão

De bons moveis novos, crystaes, porcelanas, objectos de electroplate, vinhos finos, esteiras e tapetes, jarros de salas e quartos, finos cortinados, pirus e galinhas, carvão de pedra, lustre a gaz e canarios do Imperio.

Sala de visita

Uma linda mobilia de junco com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras com braços e 12 de guarnição de junco meio torcido; 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira e 6 cadeiras de guarnição, 1 quadro grande, 1 tapede de sofá, 4 pares de cortinados, 1 esteira nova forro de sala.

Uma linda estatueta (Ruth) de biscuit, 4 cortinados de tapeçaria e pertences, 2 lanças de latão, 2 lustres para gas com 3 bicos cada um e globulos encarnados.

Gabinete

Um candieiro de crystal e metal para 3 luzes com globulos, 6 cadeiras americanas, uma mesa de ferro redonda, um tapete grande forro de sala, um divan, 2 poltronas e 2 cadeiras estufadas, 3 pares de cortinados brancos, uma lança de latão, 2 figuras de porcelana.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas um guarda louça envidraçado, um lindo bouffet, apparador com pedra, um guarda-comida, apparador, 2 apparadores torneados, dose cadeiras brancas de junco, vinhos finos, um bellissimo e grande faisão de faiance, um barril de vidro, estante e 6 copos, um filtro ingles, um guarda-comida pequeno, 2 pares de cortinados novos, um meio serviço de louça para jantar, 2 caixas com um rico faqueiro de christofle, facas garfos e colheres e uma secretaria estante.

Porcelanas e crystaes

Copos, calices e taças de fino crystal garrafas compoteiras, apparelho para chá e jantar fruteiras centro de mesa.

Objectos de electroplate

Galheteiros, porta licor, garfos, facas, colheres, fructeiras, 1 arandelas com maogas para velas.

1.º quarto

Uma cama de ferro nova com lastro de arame para casal, 1 guarda vestido de faia, 1 toilet commoda de faia, 1 meia commoda, 1 lavatorio.

2.º quarto

2 lindas camas de Erable, 1 commoda grande, 1 tapete, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 3 lavatorios de ferro com bacias de agatha, 3 cabides de parede, camas de loja.

Objectos avulsos

10 saccos com carvão, 1 porção de esterco, 1 carro de mão e trem de jardim, 1 escada, 1 armario e caibros, galinhas e perús,

Sala de copa e cosinha

2 mesas de cosinha, 3 mochos empalhados, trem de cosinha, bacias de Flandres, jarros e 1 moinho.

Quinta-feira 19 de Outubro
Agente Pinto

Na casa n. 34 da estrada dos Afflictos perto do Entroncamento.

Em tempo

Todos os objectos acima mencionados são completamente novos e de apurado gosto; a referida casa foi montada ha 5 dias.

O bond da linha de Fernandes Vieira das 10 1|2 dará passagem gratis aos concorrentes.

Leilão

De fazendas novas proprias para alfaiate.

Sexta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Constando

De peças de casemiras finas de cores e pretas, brim branco de linho, setim de cores, e outras fazendas.

Por intervenção do agente Gusmão

Leilão

De 20 caixas com queijos flamengos, latas de 1|2 á 14 libras de manteiga ingleza perfeita.

Sexta-feira 20 do corrente
As 11 horas
No armasem a rua do Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Silveira
Leilão

De moveis louças, quadros, e plantas.

Sexta-feira 20 do corrente
As 11 horas

Na casa terrea n. 92 a rua do Conde da Bôa Vista (Antiga Caminho Novo)

O agente Silveira devidamente autorisado por uma familia levará a leilão os seguintes moveis todos em bom estado.

Uma mobilia de amarello entalhada consolos com pedra, 1 guarda louça de amarello, 2 mesas com pedra, commoda toilet de jacarandá com pedra, cadeiras de guarnição, jarro, 1 espelho oval, lanternas, louça, diversas plantas, 10 telhas de zinco, e mais moveis patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o grande sitio da Torre, junto a ponte do Lasserre: á tratar na rua do Apollo n. 8, 1º andar, escriptorio.

— Vende se uma carroça de mola com cavallo, propria para padaria; a rua Imperial, padaria Victoria.

— Precisa se de uma ama para cosinhar: rua Nova n. 5, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de um casal sem filho; na rua Nova n. 37, 1º andar.

— Vende-se um boi manso e bonito; á tratar na Tamarineira, taverna do Arco Verde.

— Aluga-se parte de um sobrado em Santo Antonio, a uma senhora viuva ou professora; a tratar na rua da Palma n. 56.

— Vende-se o estabelecimento de carros de aluguel da rua do Conselheiro Peretti, antiga rua da Roda n. 45; os pretendentes podem dirigir se ao mesmo estabelecimento que acharão com quem tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á travessa do Costa n. 2, propria para principiante e com commodos para pequena familia; a razão da venda se dirá ao comprador.

— Precisa-se de uma costureira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

LÃS COM SEDAS

Lisas e em côres *Changeants*, ultima novidade.

Au Paradis des Dames

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos: a tratar na rua de Santo Amaro n. 5, esquina do becco do Cajú.

Coroas mortuarias

Linda exposição de coroas e grinaldas para tumulo; na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119, Casimiro Fernandes & C.

Ao commercio

Uma pessoa habilitada, dando fiança de sua conducta, offerece-se para auxiliar de escripta de qualquer casa commercial ou escriptorio de commissões: á tratar por carta com as iniciaes M. B., á rua Gervasio Pires n. 57.

Café

Compra se diariamente qualquer porção; na rua do Amorim n. 60.

FAZENDAS E MODAS

Sortimento impossivel de descrever-se, tem recebido de Paris

Au Paradis des Dames

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados; na rua do Dr. Gomes de Mattos, antiga Principe n. 28 A.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa edificada de novo, na praia dos Milagres, com 2 salas, 5 quartos, cosinha, despensa, casa de banho e para criados, aluguel 1:200$000: á tratar á rua do Commercio (Lingueta) n. 6, escriptorio.

Cavallo roubado

Do sitio Ponte Uchôa n. 28, pertencente a D. Amelia Augusta de Oliveira, roubaram um cavallo castanho, castrado, com os seguintes signaes: uma estrella na testa, dous pés e uma mão brancos crinas e cauda cortadas, ferro M quem delle der noticia ou levar ao dito sitio: será bem recompensado.

Aos proprietarios

Que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas, no armazem do caes de Capibaribe n. 38, e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Kaiserbrunnen

Agua thermal e natural de Aquisgran

Afamada pela sua efficacia em adiantar a dieta e o appetite

Os medicos mais reputados a recommendam ás pessoas que padecem do figado, da gota, de dores rheumaticas, de doenças pituitosas de ataques de respiração opprimida e de digestão laboriosa.

Acha-se a venda na casa de:
João Fernandes de Almeida,
travessa da Madre de Deus n. 21 e rua da Cruz n. 18.

Cosinheira e copeira

Na Capunga rua Joaquim Nabuco n 61 precisa-se de uma cosinheira e de uma copeira: paga-se bem.

CORTES DE VESTIDOS

Em seda, lã e cambraia bordada, o que ha de mais *chic*.

Au Paradis des Dames

Companhia Fabrica de Estopa

acha-se prompta a contratar fornecimentos de saccos para assucar, etc.

Amostras e preços no escriptorio de Johnston, Pater & C.

Ao publico

Manoel Clementino Coronel de Mello & C. successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Breu

Vende se na rua da Madre de Deus n. 10.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de molhados a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, Santo Amaro.

Pechincha

A 240 réis o covado

Sargelim diagonal de todas as cores.

So' na loja e armazem das Estrellas.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESPLENDIDO!!!

E' o sortimento que em cortinados para camas e janellas e colchas de seda e de renda tem

Au Paradis des Dames

Dr. Mello Gomes
Medico-cirurgião-parteiro
Rua Barão da Victoria n. 59
(Antiga rua Nova

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças, dos pulmões e syphiliticas em geral.

Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados a qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone—193 Chamados por escripto.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha framboeza, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Lithographia

Precisa-se de um impressor lithographico; na rua Marquez de Olinda n. 6.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua de Peyssandu n. 19.

1º anniversario

José da Silva Loyo Sobrinho

Maria Candida Leal Loyo, seus filhos e nora, Visconde da Silva Loyo e sua familia convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de seu estremoso esposo, pai, sogro, genro e sobrinho, José da Silva Loyo Sobrinho, mandam resar na igreja matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã de segunda feira 23 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento por este acto de caridade e religião.

José da Silva Loyo Sobrinho

Os empregados de Amorim & C. mandam resar uma missa por alma do seu sempre lembrado amigo José da Silva Loyo Sobrinho, na matriz do Corpo Santo, na segunda-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu fallecimento, e convidam a todos os seus amigos e parentes, bem como aos do finado para assistirem na, confessando-se desde já agradecidos.

João da Rocha Pontual

Bernardino de S. Pontual, sua mulher e filhos, Carlos de S. Regadas, sua mulher e filho, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço d'alma de seu irmão, tio, cunhado e primo, João da Rocha Pontual, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 21 do corrente, 30º de seu passamento, confessando-se desde já agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade

2º anniversario

Capitão José Carneiro Maciel da Silva

Toda familia em commemmoração do 2º anniversario, manda celebrar missas na igreja da Conceição dos Militares, quinta-feira 19 do corrente, as 8 horas da manhã, e para assistir convida aos parentes, amigos e companheiros do finado antecipando a sua gratidão.

D. Francelina Isabel de Albuquerque Maranhão

2º anniversario

Justino Teixeira de Moura e Amelia Maranhão de Moura, em homenagem á memoria de sua nunca esquecida mãi e sogra, mandam dizer uma missa por sua alma na matriz de Afogados, ás 7 horas da manhã do dia 19 deste, agradecendo a todos que se dignarem comparecer a este acto.

João de Oliveira Leite e Souza

1º anniversario

Clotilde de Oliveira e Souza e sua familia mandam rezar missas no dia 20 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pelo descanço eterno de seu fallecido esposo, João de Oliveira Leite e Souza; para cujo acto convidam seus parentes e amigos, antecipando desde já seus agradecimentos.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 47, passando a venda.

Amas

Precisa se de duas amas para serviços internos em casa de uma familia, e que durmam em casa dos patrões; á rua do Deão Faria, antiga Reachuello n. 51.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia: á tratar na rua Nova n. 7, segundo andar. Paga-se bem.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; á rua da União n. 33 A.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar; á rua da Imperatriz n. 23, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para casa de uma pessoa; á tratar na rua do Livramento n. 34.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; no becco da Lingueta n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Ama

Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; á tratar na rua Imperial n. 156.

SEDAS

Brancas, pretas e de côres, lisas e lavradas, grande variedade.

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Criado

Precisa-se de um criado que tenha boa conducta; á tratar na rua do pyassando n. 19.

J. Melicharek

Participa aos seus amigos e distinctos freguezes que acaba de retirar da Alfandega grande sortimento de casemiras finas, inglezas e francezas, tecidos especiaes, para o verão, chegado pelo vapor «Tagus»; recebeu pelo mesmo vapor panno finissimo para casacas; na alfaiataria á rua Barão da Victoria n. 4g.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados; na rua de Pedro Affonso numero 4.

Cosinheira

Precisa se de uma que cosinhe bem; á rua da Concordia n. 10.

Criado

Precisa se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias n. 58.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua D. Maria Cesar n. 30, padaria.

Aos senhores pais de familia

Julia Rodrigues Sarmento offerece-se para ensinar primeiras letras, francez e piano: a tratar na rua da Aurora n. 39, 2º andar.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA para a Barba...
POMADA TANICA — ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios
PARIS, Gaston d'ARGY & Cia, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFAÇÃO:
França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9209 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé).

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893.
Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação de 11 de Maio de 1893.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos CIGARROS o PO ESPIC
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint Lazare em PARIS. — Exija-se a firma.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

PHOSPHATINA FALIÈRES

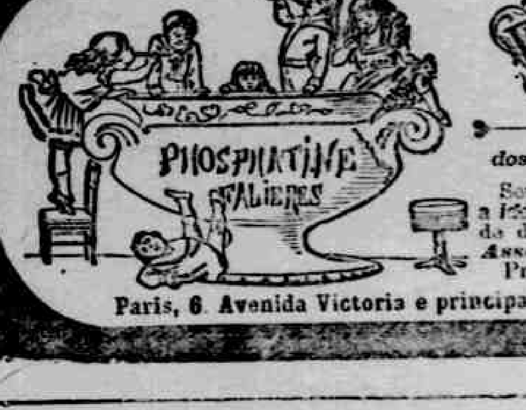

ALIMENTO
dos mais agradaveis e de facil digestão.

Seu emprego é precioso para as crianças, desde a idade de 5 a 6 mezes, e mórmente no momento da desmama-los. — *Facilita a dentição.* — *Assegura a bôa formação dos ossos.* Previne ou deter os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

UNICO ANTISEPTICO — ANTI-EPIDEMICO SEM CHEIRO

CHLOROL-MARYE

DESINFECTANTE preservativo ... gabado por Pasteur, adoptado nos hospitaes ... para curar a *variola, febre amarella, dysenteria, syphilis, cholera-morbus, diphteria, anginas, febre* depois do *parto, inflammações* das *chagas, pleadas, queimaduras.*

INFALLIVEL para curar a *carie*, e *dôres dentarias, fedor do bafo, borbulhas, fogos da navalha, ... pelliculas, flores brancas.*

PRECIOSO para os cuidados de toilette intima seja em lavagens, loções, injecções, etc.

SOBERANO para os cuidados antisepticos da bocca.

SOCIEDADE DE HYGIENE, 7, rua des Petites-Ecuries, PARIZ

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos chimicos e nas principaes Pharmacias.

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia Perda de Appetite*
GASTRALGIA ANEMIA — *Vomitos Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cª, rua de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da KOLA
Elixir, Vinho e Granulado
Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada
TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Estes productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN BEAUMETZ, HUCHARD, DUBIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na Anemia, Convalescencias, todas as Febres, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, excesso de trabalho physico ou intellectual.

Medalhas de Bronze — 2 Medalhas de Prata — 9 Medalhas de Ouro — 2 Diplomas de Honra.

XAROPE PHENICADO DO Dr DÉCLAT
Tosse, Catarrhos, Grippe, Bronchites, Tisica, Coqueluche, etc.

GLYCO-PHENICO DO Dr DÉCLAT
Antiseptico poderoso, Hygiene do toucador, da Bocca, Curativos, etc.

6, Avenue Victoria, Paris, e Pharmacias

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

ESPECIALIDADES DE T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMONTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS
Deposito em Pernambuco; Cª de Drogas et Productos Chimicos

AMEIXAS DE ENXERTO

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Deposito em todas as vendas de Comestiveis.

A Massa PEITORAL e o XAROPE de Nafé DE DELANGRENIER DE PARIS

Gosto de um fino natural e summa efficacia certa CONTRA AS BRONCHITES — GRIPPE — INFLUENZA e as Irritações do Peito e da Garganta.

Sem opio, morphina nem codeina, são receitados com optimo exito e segurança ás crianças padecendo TOSSE e COQUELUCHE.

Vendem-se em todas as Pharmacias do Mundo.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, Intestinos, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvido, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso nas Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidas nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhéa simples, e de Diarrhéa chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de ... na sua residencia, rua da Conceição ... Vista.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

Machinas a vapor
Portateis
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Mambiques

Rodas d'agua
Torbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fu
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
Lidgerwood Mf'g C. Lima
CAPITAL FEDERAL

XAROPE CONTRA A COQUELUCHE

PREPARADO POR
JOSÉ IGNACIO DA GLORIA

Approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro em 1881

A sua acção é de tal sorte segura e prompta, que dentro de tres dias, no primeiro periodo faz cessar a tosse.

Em toda a parte onde tornou-se conhecido este especifico foi completa a victoria.

Applicado conforme o directorio, consegue se dominar os accessos de tosse em oito dias.

PHARMACIA MOURA
CAMPINAS

XAROPE DE DROZENA COMPOSTO

Este producto que reune em estado puro e perfeita combinação o hydrato de chloral e o bromureto de potassio dissolvido em xarope de droz na, preparado segundo um processo especial, é um especifico seguro empregado com vantagem, na *hysteria* e em todas as molestias occasionadas por uma affecção do sysma nervoso.

Este xarope é de um sabor muito agradavel e a sua propriedade de acalmar sem acarretar os incovenientes do bromureto applicado isoladamente evidencia a sua superioridade sobre todos os preparados congeneres.

MISTURA ESTOMACHICA

Este medicamento exclusivamente vegetal é de uma efficacia incontestavel contra as affecções dos orgãos digestivos, taes como: *fraqueza do estomago*, falta de apetite, indigestões, dispepsia etc

Nenhum outro medicamento congenere pode ser comparado á nossa NISTURA ESTOMACHICA, cujo consumo augmenta diariamente.

DOSE: 10 a 12 gottas, ás refeições em agua chá etc.

Deposito geral no Rio em casa do fabricante á rua Ajuda n. 18, unicos agentes para todos os estados do Brazil

MATTOS & C.

DROGARIA IMPORTADORA
45 RUA SETE DE SETEMBRO 45
RIO DE JANEIRO
GUIMARÃES BRAGA & C.
RUA LARGA DO ROSAIRO N. 34
PERNAMBUCO

WILH. RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH. RIEGER
Frankfurt a. M.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lance mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Tonico

Antiseptico regenerador do cabello

Preparado por Belisario Pernambuco

Unico analysado no laboratorio da inspectoria de hygiene, laureado com approvação plena

Especifico preferido para a extirpação da caspa, impede a queda dos cabellos e combate efficazmente a calvicie, reconstituindo os vasos capillares.

Reune o util ao agradavel por ser um medicamento infallivel, preciosissimo pelo seu exquisito perfume.

Encontra-se á venda nas principaes lojas de miudezas e perfumarias, e no Toilette Veneza á rua 15 de Novembro n. 65.

Vende-se

Um sitio em Parnameirim, confronte a estação bom para edificar-se: á tratar na praça da Independencia ns. 27 e 29, loja de calçados.

O Mandante ou Formulario de procurações particulares

POR D. CARDOSO JUNIOR

Instrumentos de musica

MUSICAS E NOVIDADES!!
Modellos novos!! Sortimento completo!!
Eduardo Paiva
13—RUA NOVA—13

Finissima goiabada de aratanha

Vende-se á rua larga do Rosario n. 30.

Zouguê

Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxas n. 56.

Farello e caroço de algodão

Vendem Guimarães & Valente
4 e 6—Corpo Santo—4 e 6

Cal Virgem de Jaguaribe

Em barris para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Preço 6$000 por barrica

Caes do Apollo n. 73

Chinello nacional

Rua da Imperatriz numero 78 A.

Neste estabelecimento encontrará o publico os nossos freguezes um grande e variado sortimento de sapatos nacionaes e estrangeiros para senhora, homens e meninos, preço sem competencia, agrado e sinceridade.

INOFFENSIVO
AGRADAVEL
INFALLIVEL
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Regulador

Automatico de pressão PARA Moendas de cannas

Cardoso & Irmão, unicos representantes neste Estado dos engenheiros L. de Castilho e E. Rotherhood, para a introducção do REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, pedem aos seus amigos e freguezes a finesa de virem ao seu escriptorio á rua do Barão de Triumpho n. 2, afim de examinarem o dito apparelho que resolve perfeitamente o problema da completa expressão sem perigo de especie alguma por passagem de corpo estranho entre os cylindros.

O apparelho póde ser applicado a todas as moendas qualquer que seja o systema e tamanho, e póde ser montado sem interrupção da moagem.

Os abaixo assignados com longa pratica de montagem e trabalhos de usina, garantem aos seus numerosos freguezes e amigos que seguras vantagens encontrarão no REGULADOR AUTOMATICO de PRESSÃO, o que não fariam se por ventura não estivessem perfeitamente certos disso.

As encommendas do REGULADOR sendo feitas com urgencia podem prestar ainda na presente safra grandes serviços, sendo tres ou quatro vezes pago o seu custo só com o augmento da extracção que elle permitte.

Recife, 17 de Outubro de 1893.

Cardoso & Irmão.

Casa á venda

Vende-se a casa terrea da rua do Capitão Lima n. 62, em Santo Amaro das Salinas, com bons commodos para pequena familia, grande quintal murado com cacimba, e arborisado; á tratar na rua de S. Bom Jesus, antiga da Cruz n. 13, taverna.

Vende-se

Uma mercearia n'um dos melhores pontos da Boa Vista, sendo uma armação moderna, envidraçada e invernisada, com balcão de pedra e generos todos novos, o motivo da venda se dirá ao comprador: na praça de Maciel Pinheiro numero 8.

GRANDE FABRICA

DE

Ladrilhos e Mozaicos de Emanuele Cresta & C.

Rio de Janeiro e S. Paulo

Esta fabrica perfeitamente montada, executa o mais exigente pedido que lhe seja feito, por quem quer desejar, uma sala, corredor, quarto, terraço ou passeio, perfeitamente limpo e de duração eterna.

O mozaico nacional da casa Cresta não é frio e tem sido preferido a outros ladrilhos, porque é hygienico, limpo, evita tapetes ou esteiras e é eterno!

Chama-se attenção dos Srs., constructores para o catálogo e amostras em casa de PAULINO MAIA, á rua do Imperador.

Preços e qualidades, sem competencia.

Alto negocio

Vende se um estabelecimento de alta importancia no centro desta cidade, seu movimento mensal regula de 15 á 20 contos, o motivo da venda é o dono ter de retirar-se com urgencia para fóra. Tambem admitte-se um socio que entre com algum capital; quem pretender tal negocio, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A F.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1° de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

21—RUA 1° DE MARÇO—21

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores á vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar;

PARELHOS e meios apparelhos de vacuo,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e Pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO

FOLHETIM 5

O HOMEM DO DIAMANTE

POR

P. COQUELLE

CAPITULO IV

ONDE ENTRA EM SCENA UM NOVO E INTERESSANTE PERSONAGEM

(Continuação)

Viaja muito, monta bem a cavallo, e, ás vezes, cultiva a escola do tiro.

Lê um grande numero de romances, em todas as linguas. Desconfio mesmo que até os escreve; mas não possuo prova disso.

Como já disse, muito poucas relações tenho com ella. De tempo em tempo faço-lhe uma visita, e passo meia hora em sua companhia. Ella me conta, do modo o mais simples do mundo, que o mez passado fez a travessia de Nova-York á Florida, em um barco de pesca, equipado apenas por seis pessoas, ou que foi até aos extremos limites das campinas do Far-West, ou que passou quinze dias no *wigwam* de um chefe indio, joven, amavel quicato.

De cada vez, miss Osborne me conta uma aventura, ora dramatica, ora comica, ora estranha, ora grotesca, mas sempre de uma excentricidade a toda a prova.

Desto modo a sympathia que tenho por ella vai diminuindo de visita para visita, e nem sei mesmo porque ainda vou a sua casa.

Ultimo detalhe, que pinta bem o caracter extravagante daquella grande belleza:

— A sua aversão pelo casamento, disse-me ella, cessará no dia em que encontrar um homem, de 35 annos pouco mais ou menos, que houver commettido uma grande excentricidade que o haja celebrisado em toda a União. E, se for *gentleman*, casará com elle!

Feliz mortal! Deliciosa recompensa para a sua celebridade!

Cheguei, emfim, á elegante *villa* que habita a mais elegante ainda miss Osborne. Enormes parasitas sobem até ao tecto e occultam as paredes com o seu manto de verdura.

Canteiros de perfumosas e exquisitas flores enchem o jardim.

Tudo respira mocidade, prazer e amor, naquelle ninho delicado e gracioso.

Uma gentil criada me veio abrir a porta da grade.

O cão se poz a ladrar, fugio de meus braços e saltou p ra ella, fazendo mil festas.

— O que?! E' o Alberto?! em que lastimoso estado!

— Miss Osborne está em casa? perguntei.

— Não. Sahio a cavallo, com um de seus amigos. O senhor acredite que ella ha de ficar encantada quando souber a quem deve a restituição do seu querido Alberto. Perdeu-o esta manhã em Broadway, e estava devéras muito contrariada.

Entreguei um cartão de visita e pedi-lhe que transmittisse meus cumprimentos a sua ama.

— Não tenha duvida, Sr. Jackson; póde retirar-se descansado! e acompanhou estas palavras de um olhar gentil e seductor.

— Não voltarei mais aqui! disse eu, afastando-me.

Meia hora mais tarde achava-me de novo em Bromstreet. Era tempo de cuidar nas minhas óstras.

A minha resolução de acabar com a vida estava bem firme em meu espirito, como a unica solução possivel para a situação a que tinha chegado. Ella não me causava o menor abalo. Parecia que eu ia praticar a acção mais natural deste mundo.

Eram seis horas da tarde. O armazem da direita já estava fechado. O da esquerda ainda se conservava aberto. Não havia mais hesitação possivel.

Dirigi-me ao caixeiro, o tal que parecia poeta, e pedi-lhe dous centos de óstras.

O rapaz, muito amavel e encantado por ter, emfim, encontrado um comprador importante, escolheu entre as maiores e mais bonitas.

Segui para casa em companhia dos queridos molluscos e das tres excellentes garrafas de vinho, que comprei tambem.

Tranquei a porta por dentro.

Olhei para o relogio. Eram sete horas.

A' meia noite em ponto faria saltar os miolos.

Fui ver as pistolas e examinei se as molas funccionavam bem. Depois encostei o cano de uma sobre a fronte, como que para me habituar áquelle frio contacto.

Reparei depois que uma das pistolas não servia.

— E' preciso então, pensei eu, metter duas balas, em vez de uma, e dobrar a carga de polvora.

Sem mais tardar, carreguei a arma com todo o cuidado.

Por acaso, não encontrei á mão um só pedaço de papel que pudesse servir de bucha.

Nem um *enveloppe* velho, nem um jornal roto, nada.

O criado, que naquella manhã eu havia despedido, antes de sahir varrêra a casa com todo o cuidado.

O pobre rapaz deixara-me chorando, pois havia mais de tres annos que estava a meu serviço.

Procurei nos bolsos, nada! nada que pudesse servir de bucha; e, entretanto, esta me era necessaria para carregar a pistola, isto é, para que eu pudesse suicidar-me.

Levantei me e fui até á estante que estava situada na extremidade do quarto.

Havia alli uma collecção de livros velhos, que eu tinha herdado de meus pais, e que nunca tivera a curiosidade de ler.

Avistei uma ponta de papel, já muito amarello, a sahir de um livro, e como que lhe servindo de marca.

Tirei o. Podia servir para a bucha.

Por um sentimento de curiosidade banal, examinei-o á luz da lampada. Era um pedaço de um jornal, impresso no seculo passado

Li nelle o que se segue:

« No dia 14 de Maio de 1841 a galera italiana *Stella del Cielo* naufragou sobre os bancos noroeste de Long Island. O navio perdeu-se totalmente e a tripolação pereceu toda, á excepção de um moço, que ficou tres dias seguro a um rochedo, e foi depois recolhido por um pescador de Nova Brunswick. Esse moço deu os detalhes sobre o naufragio e sobre o navio que era commandado por um italiano que vinha se fixar no Canadá, com sua immensa fortuna. Essa fortuna era a carga da *Stella del Cielo*, e consistia especialmente em dinheiro de ouro, objectos de arte, de grande valor, joias e diamantes soltos, de um preço incalculavel. Dragaram se os logares da catastrophe e conseguio-se tirar uma grande quantidade de ouro e das joias. Infelizmente, porém, não foram encontrados os diamantes, que ainda repousam no fundo do mar. O moço sustenta que só um diamante existente a bordo valia, pelo menos, 100 mil dollars... »

Um golpe de tesoura interrompia nesse ponto o artigo do jornal.

Como a noticia pouco me interessava, atirei com o papel dentro no cano da pistola.

CAPITULO V

ONDE ALFREDO JACKSON CHEGA A INDUCÇÕES E DEDUCÇÕES DE UMA LOGICA IRRESISTIVEL

Por maior que seja a firmeza de caracter e a tempera vigorosa de uma alma viril, a approximação da morte não deixa de trazer-lhe profundas reflexões.

A passagem brusca, e sem transição, de um mundo conhecido para outro, em que tudo é mysterio, amedronta e traz sempre grave perturbação em todas as faculdades. Qual é a vida que me espera do outro lado da morte? Ao partir para a eternidade ponho diante de mim mesmo essa questão, problema irresolvivel para as grandes intelligencias de todos os tempos, duvida atroz para a minha pobre personalidade.

Irei brevemente saber na vida futura—porque não me resta duvida que ella existe—o que devo pensar deste mundo; e tenho pressa de dar esse passo terrivel, de emprehender tão perigosa viagem.

Deixarei a terra sem saudades; partirei sem dôr; só o que sinto é não poder despedir-me de alguns amigos. Que pensarão elles de mim? Chamar-me-hão covarde? Não! Elles têm coração e intelligencia para comprehender as razões de meu procedimento, e, se o não reconhecerem em publico, no intimo de sua consciencia hão de approvar o que vou fazer.

E o bom Dr. M. K. Jubeo? Não verei mais o seu pequeno corpo vigoroso, infatigavel, apezar dos sessenta e cinco annos de idade que conta. Não verei mais aquella grande cabeça intelligente, sempre a dar-me os melhores conselhos.

Porque o Dr. Jubeo é o meu amigo mais intimo, bem que nos separem 30 annos de differença em idade. Companheiro de meu pai, amigo inseparavel de toda a minha familia, vio-me nascer, foi o primeiro a segurar-me em suas mãos nervosas, cuidou de mim em todas as molestias que tive, e foi sempre como que um segundo pai para mim.

Como o céo não lhe deu filhos, ama-me como se eu o fosse.

Oh! se elle soubesse que o seu filho adoptivo vai matar-se por suas proprias mãos, que profundo sentimento não teria o pobre homem! Mas só o ha de saber quando não puder mais ralhar comigo.

Amigo dedicado e dextro discipulo de Esculapio, elle tem o caracter mais inflammavel deste mundo. Qualquer cousa o põe colerico, raivoso, enfurecido Raras vezes, na minha vida, o encontrei de bom humor. Apezar disso, é um bomem bom.

— Adeus, meu caro Dr. Jubeo! disse eu com as lagrimas nos olhos, engolindo lentamente as ultimas óstras. Não vos verei mais! a vossa sciencia será impotente para me restituir a vida!

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxas n. 42